



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2002-----

-----ACTA NÚMERO TRÊS / DOIS MIL E DOIS-----

----- Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Luís Filipe Martins Pires, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Emanuel Silva Martins, José Ferreira de Matos, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa, Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto e Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- Às dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade.-----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação as actas números vinte e nove de dois mil e um e um de dois mil e dois, de dezanove de Dezembro e nove de Janeiro, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração aos respectivos textos.-----

3 - DESPACHOS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente os do Senhor Vereador Lopes Neno no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número trinta e oito, de dois mil e um, de dezasseis de Maio e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração

directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

----- “Despachos de três de Janeiro de dois mil e dois: -----

----- Autorizado o pagamento da revisão de preços da empreitada “DIM/DOM duzentos e sessenta e sete, de noventa e oito - Envolvente ao Forte de São Bruno - Caxias” à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima, no montante de quarenta e seis mil e sessenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos (nove milhões duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e dez escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento); -----

----- Despachos de sete de Janeiro de dois mil e dois: -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DCAD um, de dois mil e dois - Construção de uma Cobertura na Passagem entre Edifícios na Escola Sylvia Philips” cujo preço base é de trinta mil novecentos e vinte e cinco euros e quarenta e sete cêntimos (seis milhões e duzentos mil escudos) e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “DIM/DCAD dois, de dois mil e dois - Adaptação do Lavadouro de Outurela para Nova Secção de Limpeza” cujo preço base é de trinta e sete mil e onze euros e noventa e dois cêntimos (sete milhões quatrocentos e vinte mil duzentos e vinte e quatro escudos) e com prazo de execução de sessenta dias;-----

----- Despachos de nove de Janeiro de dois mil e dois -----

----- Autorizada a adjudicação por preço global da empreitada “DIM/DEIP duzentos e cinquenta e um, de dois mil e um - Piscina de Outurela - Arranjos Exteriores - Proqual” à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos (vinte e quatro milhões setecentos e onze mil escudos), ao qual acresce seis mil cento e sessenta e dois euros e noventa cêntimos (um milhão duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta escudos) respeitante ao IVA à taxa em vigor (cinco por cento) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----



-----Despachos de dez de Janeiro de dois mil e dois: -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “DIM/DCAD duzentos e setenta e quatro, de dois mil e um - Recuperação das novas instalações da DMPUH” à firma Sociedade Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos (vinte e quatro milhões trezentos e nove mil novecentos e cinquenta escudos), ao qual acresce seis mil e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos (um milhão duzentos e quinze mil quatrocentos e noventa e oito escudos) respeitante ao IVA à taxa em vigor (cinco por cento) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Autorizado o pagamento da terceira revisão de preços referente ao “PM mil cento e vinte e três/B - Construção do Novo Edifício dos SMAS” à empresa Edifer, Sociedade Anónima, no valor de sessenta e nove mil oitocentos e quarenta euros e cinquenta e oito cêntimos (catorze milhões mil setecentos e oitenta escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento); -----

-----Despachos de onze de Janeiro de dois mil e dois: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada de “Beneficiações no Pavilhão Polidesportivo de Talaíde” à firma Construtora Santa Iria, Limitada, pelo montante de vinte e três mil novecentos e cinquenta e cinco euros e sete cêntimos (quatro milhões oitocentos e dois mil quinhentos e sessenta escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada de “Beneficiações no Pavilhão Polidesportivo de Outurela” à firma Construtora Santa Iria, Limitada, pelo montante de dezoito mil novecentos e setenta e um euros e oitenta e oito cêntimos (três milhões oitocentos e três mil quinhentos e vinte escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada de “Beneficiações no Pavilhão Polidesportivo de Miraflores” à firma Construtora Santa Iria, Limitada, pelo montante de dezoito mil cento e vinte e seis euros e setenta e três cêntimos (três milhões seiscentos e trinta e quatro mil e oitenta e três escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias;-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada de “Beneficiações no Pavilhão Polidesportivo de São Julião da Barra” à firma Construtora Santa Iria, Limitada, pelo montante de vinte e dois mil novecentos e seis euros e trinta e oito cêntimos (quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil trezentos e dezassete escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias;-----

----- Autorizada a adjudicação do projecto de execução para a Reperfilagem da Avenida António Bernardo Cabral, em Paço de Arcos (SATU) à firma Gera, pelo montante de vinte e quatro mil novecentos e trinta euros (quatro milhões novecentos e noventa e oito mil e dezasseis escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (dezassete por cento) e com prazo de execução de sessenta dias;-----

----- Autorizado o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada “DIM/DCAD duzentos e noventa e dois, de dois mil e um - Fornecimento e montagem de sistema de detecção e aviso de excesso de altura no parque de estacionamento Sá Carneiro em Oeiras”, no valor de dois mil quinhentos e dezanove euros e trinta e oito cêntimos (quinhentos e cinco mil e noventa e escudos), acrescido de IVA (cinco por cento), à firma Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, Limitada; -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número três, de dois mil e um, de dezassete de Maio e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----



-----Despachos de onze de Janeiro de dois mil e dois-----

-----Autorizada a adjudicação da execução dos projectos de especialidades de Fundações e Estrutura, Rede de Águas e de Esgotos, Electricidade, Segurança contra Incêndios, Térmica e Abastecimento de Gás - Projecto de ampliação da EB Dois, de Caxias, à firma Gesbau, Limitada, pelo montante de nove mil trezentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos (um milhão oitocentos e oitenta mil escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (dezassete por cento) e com prazo de execução de quarenta dias; -----

-----Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número dois, de dois mil e um, de quinze de Junho e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

-----Despachos de quatro de Janeiro de dois mil e dois:-----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “DIM/DCAD trezentos e trinta e dois, de dois mil e um - Sinalização Horizontal em vários locais do Concelho” à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de três mil oitocentos e oitenta e dois euros e vinte e nove cêntimos (setecentos e setenta e oito mil e trezentos escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento) e com prazo de execução de dez dias; -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “DIM/DCAD trezentos e trinta e um, de dois mil e um - Sinalização Horizontal em Algés” à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de quatro mil trezentos e noventa e nove euros e trinta e cinco cêntimos (oitocentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e um escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento) e com prazo de execução de dez dias;-----

-----Despachos de nove de Janeiro de dois mil e dois -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da “Reparação e Fixação de Balizas em

Diversas Escolas” à firma Adérito Augusto Dias, Limitada, pelo montante de três mil e noventa e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos (seiscentos e vinte mil escudos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias.” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de dez milhões novecentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de dois milhões novecentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos. -----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente:-----
----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números quatrocentos e vinte e dois a mil e noventa e seis, no valor global de sete milhões setecentos e sessenta e seis mil cento e noventa e um euros. -----

6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia vinte e dois de Janeiro de dois mil e dois, os quais são: -----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior-----

----- - Informações -----

----- - Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- - Relatório da Campanha de Fugas de Água na Via Pública, referente ao mês de Novembro de dois mil e um. -----

----- - Tomada de conhecimento -----



----- Aposentação requerida pela Chefe de Secção Maria de Fátima de Castro Ferreira e Sousa Veloso. -----

----- Empreitada Destinada à Montagem dos Contadores dos Comandos de Instrução e da Academia Militar, na Amadora - Adjudicação, por ajuste directo, à empresa Elesa - Empresa Lisbonense de Empreitadas, Sociedade Anónima, no valor de oito mil quatrocentos e quatro euros e quarenta e dois cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Aposentação requerida pelo Apontador José Manuel Santos Ortega. -----

----- Atribuição de abono para falhas ao assistente administrativo Pedro Alexandre Paiva Pires Gomes. -----

----- Contratação de prestação de serviços, no âmbito das Tarifas de Ligação. -----

----- Pedido de submissão à Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações (CGA)- Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos, Edmundo do Carmo Marques.-----

----- Fundo de Maneio / Secção Comercial de Oeiras -----

----- Propostas de deliberação-----

----- Reserva de recrutamento - Assistentes Administrativos - Foi autorizado nos termos do despacho da Presidente do Conselho de Administração a Contratação da quinta candidata Maria Otelinda João Gonçalves, para exercer funções equiparadas às de Assistente Administrativo em regime de contrato de trabalho a termo certo. -----

----- Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços na Área da Gestão Comercial da Água - Foi aprovado por unanimidade a Extensão do Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços com a EDP/Edinfor, pelo valor global de duzentos e três mil trezentos e um euros e vinte e um cêntimos - quarenta milhões setecentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e três escudos - acrescido de IVA, com celebração de aditamento ao contrato escrito. -----

----- Concurso Externo de Ingresso para Provimento de dois lugares na Categoria de

Operário da Carreira de Canalizador - Foi homologada a acta número três e nomeados os candidatos propostos.”-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE. -----

----- O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento de um ofício do Senhor Vice-Governador Civil de Lisboa, Doutor Almada Guerra que a seguir se transcreve: ----

----- “Na impossibilidade de estar presente na cerimónia de instalação da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, quero, nesta oportunidade, em nome do Senhor Governador e em meu próprio nome, agradecer-lhe o honroso convite e apresentar-lhe as mais sinceras felicitações, que peço, torne extensivas a todos os demais membros democraticamente eleitos para ambos os órgãos. -----

----- Seguro de que esta sua reeleição, constituiu uma afirmação clara da vontade popular, o que só o honra, reitero-lhe os melhores votos de felicidades para o novo mandato que hoje começa, sabendo que o bem sucedido da sua missão é, também, afinal, um melhor bem estar e qualidade de vida dos munícipes de Oeiras que ambos igualmente prezamos”. -----

----- Seguidamente deu conhecimento do despacho número nove, de dois mil e dois e que se refere à Comissão de Vistorias e edificações que a seguir se transcreve: -----

----- Nos termos do artigo octogésimo nono do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove de dezasseis de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei número cento e setenta e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, as condições de segurança e salubridade das edificações podem ser verificadas a todo o tempo com vista à determinação das respectivas correcções. -----

----- O apuramento dessas condições é efectuado mediante a realização de vistorias a efectuar por três técnicos a nomear pela Câmara Municipal. Nos termos do número um do artigo nonagésimo do mesmo diploma. -----



-----No domínio da concessão de licenças de utilização, a Câmara pode, em determinadas circunstâncias, e nos termos do artigo sexagésimo quinto do mesmo diploma, realizar vistorias que precedam a emissão dos respectivos alvarás. -----

-----Considerando que o acto de designação destes três elementos é um mero acto de gestão, que pode ser assegurado pelo dirigente onde aquelas tarefas se encontram sediadas, designo, como elementos que poderão fazer parte dessas comissões os seguintes técnicos do Núcleo Técnico da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

----- Arquitecta Maria do Rosário Torres Campos; -----

----- Engenheiro Civil António Leite Gonçalves; -----

----- Engenheiro Civil Paulo Eduardo Félix Malva; -----

----- Engenheira Técnica Civil Maria dos Anjos Matado;-----

----- Arquitecto João Paulo Pereira-----

-----A Comissão de Vistorias é composta por três destes a indicar pelo Chefe de Divisão, sendo sempre obrigatória a presença de um técnico de Engenharia Civil. -----

-----Nos casos em que estejam em causa questões notórias de salubridade e saúde pública, um dos elementos da comissão será substituído pela autoridade sanitária concelhia ou seu representante, que deverá ser convocado para o efeito. -----

-----Este despacho entra em vigor de imediato, devendo ser levado a conhecimento da Câmara Municipal, e dar-lhe a devida publicidade”. -----

-----Por último, o Senhor Presidente apresentou a listagem dos subsídios atribuídos no âmbito das geminações, conforme pedido solicitado pelo Senhor Vereador Luís Pires, a qual a seguir se transcreve: -----

-----“Acções desenvolvidas no âmbito da Geminação Oeiras / Benguela (Em Escudos) ---

----- Ano / Área / Acção / Valor da acção / Total anual: -----

----- Mil novecentos e noventa e sete-----

----- Educação / Envio de livros vários e dicionários / cem mil -----

----- Desporto / Envio de dois equipamentos completos de futebol / duzentos mil -----

----- Formação / Estágio de três meses na CMO de responsável dos SMAS / um milhão --

----- Total - um milhão e trezentos mil -----

----- Mil novecentos e noventa e oito-----

----- Outros / Campanha Humanitária - envio de dois contentores com material recolhido-

----- Dois mil -----

----- Saúde / Envio de material clínico oferecido pela Santa Casa da Misericórdia -

reparação de Ecografo Portátil / cento e quatro mil cento e trinta -----

----- Envio de ambulância oferecida pelos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos -

reparado pelas oficinas da CMO -----

----- Outros / Execução de quinhentas medalhas / oitocentos e vinte mil -----

----- Total - Novecentos e vinte e quatro mil cento e trinta-----

----- Dois mil e um-----

----- Educação / uma Bolsa de Estudo - ano lectivo dois mil e um / dois mil e dois - bolsa

no mês de Dezembro mais subsídio de instalação e aquisição de livros / cento e vinte e dois mil e

quinhentos -----

----- Outros / Envio de material vário na área dos Espaços Verdes - mangueiras e

acessórios vários-----

----- Oferta de trezentos pares de ténis / duzentos e dez mil e seiscentos-----

----- Total - Trezentos e trinta e três mil e cem -----

----- Total Global / dois milhões quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta”-----

----- “Acções desenvolvidas no âmbito da Geminação Oeiras / Inhambane (Em Escudos)-

----- Ano / Área / Acção / Valor da acção / Total anual -----



-----Mil novecentos e noventa e nove-----

-----Educação / Campanha Humanitária - envio de dois contentores com material recolhido-----

----- Desporto / Envio de dois equipamentos completos de futebol-----

-----Dois mil-----

-----Educação / Elaboração do Dicionário do Gitonga, com apêndice gramatical / três milhões-----

-----Saúde / Envio de medicamentos - contribuição para as operações de pós-calamidade, em Moçambique / quatro milhões oitocentos e vinte mil quinhentos e sete-----

-----Aquisição de barco pneumático tipo Zebro para dez pessoas em tela de borracha - operações pós-calamidade / um milhão e quinhentos mil-----

----- Higiene Pública / Aquisição de camião para recolha de lixo - marca Mercedes Subsidiado pelo I.C.P. / dez milhões oitocentos e setenta mil cento e cinquenta-----

----- Outros / Campanha Humanitária de recolha de bens-----

-----Total - Vinte milhões cento e noventa mil seiscentos e cinquenta e sete-----

-----Dois mil e um-----

-----Educação / uma Bolsa de Estudo - ano lectivo dois mil e um / dois mil e dois , na Universidade Atlântica - subsídio de instalação e livros / duzentos e sete mil e quinhentos-----

----- Entrega de material diverso para as escolas de Inhambane, durante a visita de delegação a Inhambane / trinta e três mil-----

-----Total - Duzentos e quarenta mil e quinhentos-----

-----Total Global / vinte milhões quatrocentos e trinta e um mil cento e cinquenta e sete”-----

-----“Acções desenvolvidas no âmbito da Geminção Oeiras / Príncipe (Em Escudos)-----

-----Ano / Área / Acção / Valor da acção / Total anual-----

-----Mil novecentos e noventa e sete-----

----- Cultura / Oferta de livros e revistas-----
----- Apoio a publicação de livro / duzentos e quarenta mil-----
----- Apoio a publicação de CD / cento e dez mil-----
----- Desporto / Entrega de equipamento desportivo -----
----- Total - Trezentos e cinquenta mil-----
----- Mil novecentos e noventa e oito-----
----- Cultura / Subsídio para actividades culturais / cinquenta mil -----
----- Apoio ao Encontro da Associação de Estudantes de São Tomé e Príncipe / cem mil-----
----- Formação / Estágio na CMO de responsável pela gestão eléctrica da Ilha do Príncipe
/ duzentos e cinquenta mil-----
----- Infra-estruturas / Electrificação da Cidade de Santo António do Príncipe - materiais e
assistência técnica / dez milhões -----
----- Montagem de uma oficina de manutenção do sistema eléctrico - lâmpadas, gerador e
ferramentas / quinhentos mil-----
----- Total - dez milhões e novecentos mil-----
----- Mil novecentos e noventa e nove -----
----- Desporto / Envio de Equipamento desportivo / cento e cinquenta e seis mil
setecentos e cinquenta -----
----- Infra-estruturas / Deslocações de um técnico de projectos de electricidade em curso -
----- Outros / Projecto de Salvaguarda e Recuperação do Património Histórico Imobiliário
na Cidade de Santo António do Príncipe, enquadrado num protocolo da ANMP, ICP e três
câmaras (Benavente, Canavezes e Aveiro) - deslocações de dois técnicos e levantamento dos
primeiros sete edifícios / oitocentos mil-----
----- Total - Novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta-----
----- Dois mil -----



-----Infra-estruturas / Materiais para conclusão da beneficiação da rede eléctrica da Cidade de Santo António do Príncipe / dois milhões e quinhentos mil-----

-----Execução do projecto de electrificação da Ilha a apresentar à União Europeia / quatrocentos mil -----

-----Projecto de Salvaguarda e Recuperação do Património Histórico Imobiliário na Cidade de Santo António do Príncipe - Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho / dois milhões trezentos e oitenta mil-----

-----Outros / Apoio ao concurso Miss Príncipe - Pagamento de viagem e estadia / duzentos e oitenta e oito mil trezentos e quinze -----

-----Total - Cinco milhões quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e quinze -----

-----Dois mil e um / Cultura / Subsídio para a obra Ilha do Príncipe: Uma experiência de ultraperiferia /quatrocentos e quatro mil novecentos e vinte e quatro -----

-----Total Global / dezoito milhões cento e setenta e nove novecentos e oitenta e nove”-----

-----“Acções desenvolvidas no âmbito da Geminção Oeiras / Quinhamel (Em Escudos) -

-----Ano / Área / Acção / Valor da acção / Total anual-----

-----Dois mil-----

-----Outros / Oferta de T-Shirts, bonés e canetas, pela delegação que visitou Quinhamel / trinta e um mil quatrocentos e dez-----

-----Total - Tinta e um mil quatrocentos e dez-----

-----Dois mil e um -----

-----Educação / Subsídio à Missão Católica de Quinhamel para a aquisição de material escolar para a Escola Carlos Lwanga / três milhões trezentos e dezasseis mil duzentos e dezoito -

-----Outros / Envio de material diverso (giz, livros, bens alimentares, paletes de frascos, etc.) - transporte do I.C.P. / seiscentos e oito mil oitocentos e doze -----

-----Total - Três milhões novecentos e vinte e cinco mil e trinta-----

----- Total Global - Três milhões novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta” - -----

----- Acções desenvolvidas no âmbito da Geminação Oeiras / São Vicente (Em Escudos)-

----- Ano / Área / Acção / Valor da acção / Total anual -----

----- Mil novecentos e noventa e sete-----

----- Educação / oito Bolsas de Estudo - mil novecentos e noventa e seis / mil novecentos e noventa e sete / quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil -----

----- Apoio na geminação dos liceus Ludgero Lima e Sebastião e Silva / duzentos e cinquenta mil-----

----- Habitação Social / Construção de vinte e quatro casas - Bairro Francisco Sá Carneiro / oito milhões seiscentos e quarenta mil-----

----- Sinalização para Bairro Social / novecentos e oitenta mil -----

----- Saúde / Envio de material - um ressuscitador pré-natal, duas incubadoras e trinta berços / Oferta da Santa Casa da Misericórdia -----

----- Envio de Pronto-Socorro / Oferta dos Bombeiros -----

----- Outros / Envio de Auto-Tanque / Oferta dos Bombeiros -----

----- Envio de cento e cinquenta contentores / Material da CMO -----

----- Total - Catorze milhões cento e quarenta e cinco mil -----

----- Mil novecentos e noventa e oito-----

----- Cultura / Apoio a edição discográfica de Ana Firmino / duzentos e cinquenta mil ----

----- Apoio à Associação Espaço da Comunidade Cabo-verdiana / trezentos e vinte e cinco mil-- -----

----- Apoio ao Grupo Funaná, no Mindelo / duzentos mil-----

----- Edição de calendário para o ano de mil novecentos e noventa e nove / um milhão ----

----- Educação / oito Bolsas de Estudo - mil novecentos e noventa e sete / mil novecentos



e noventa e oito / cinco milhões quinhentos mil-----
-----Infra-estruturas / Iluminação da Marginal - avaliação em cinquenta milhões/
Financiamento Externo -----
-----Saúde / Apoio Financeiro em acção da AMI, em Cabo Verde / quinhentos e quarenta
mil -----
-----Outros / Subsídio a diversas entidades / quinhentos e setenta e cinco mil -----
-----Total - Oito milhões trezentos e noventa mil -----
-----Mil novecentos e noventa e nove / Acção Social / Aquisição e envio de mil pares de
sapatos / seiscentos mil -----
----- Cultura / Apoio ao Festival da Baía das Gatas / três milhões quinhentos mil -----
-----Envio de livros / cinquenta mil -----
-----Apoio ao Festival de Dança do Mindelo - Danças de Câncer / cem mil -----
----- Envio de livros usados -----
----- Edição de calendário para o ano dois mil / seiscentos e setenta e seis mil -----
-----Oferta de Instrumentos para a Banda Musical / um milhão e quinhentos mil -----
-----Desporto / Iluminação do campo de futebol - avaliado em oitenta milhões
Financiamento Montepio Geral-----
-----Painel de azulejos / um milhão trezentos e noventa e três mil-----
-----Educação / Equipamento da Escola do Calhau / Material da CMO / -----
-----Dez Bolsas de Estudo - Mil novecentos e noventa e oito / Mil novecentos e noventa e
nove / quatro milhões oitocentos e setenta e cinco mil -----
-----Duas Bolsas de Estudo - mil novecentos e noventa e nove / dois mil / quatrocentos e
oitenta e cinco mil -----
-----Apoio na geminação da Escola Jorge Barbosa com a Escola de Miraflores / cento e
cinquenta mil -----

----- Equipamentos Sociais / Construção do Quartel dos Bombeiros / novecentos e dez mil
----- Recuperação da Sede Social de Vila Nova / seis milhões e oitocentos mil-----
----- Formação / Curso de Formação -----
----- Habitação Social / Construção de dezoito casas no Bairro do Francês / três milhões
quatrocentos e setenta e cinco mil -----
----- Infra-estruturas / Iluminação da Estrada da Galé - avaliada em cinquenta e cinco
milhões e oitocentos mil / Financiamento Externo -----
----- Outros / Equipamento para actividades municipais / dois milhões cento e setenta mil
----- Oferta de material de escritório para a Câmara / seiscentos mil -----
----- Total - Vinte e sete milhões duzentos e oitenta e quatro mil -----
----- Dois mil -----
----- Cultura / Aquisição de Instrumentos Musicais para a Escola de Música Luís Morais /
um milhão setecentos e doze mil trezentos e cinquenta e dois -----
----- Educação / seis Bolsas de Estudo - mil novecentos e noventa e nove / dois mil / três
milhões trezentos e sessenta mil-----
----- Intercâmbios Escolares - EB Número Três, com a Escola Primária do Mindelo /
cento e cinquenta mil -----
----- Intercâmbios Escolares - Escola Secundária Sebastião e Silva com o Liceu Ludgero
Lima / cento e cinquenta mil -----
----- Intercâmbios Escolares - Escola Secundária Sebastião e Silva - Clube Africano -
comparticipação em despesas de visita a Londres / cento e oitenta mil-----
----- Subsídio de início de ano lectivo - dois mil / dois mil e um para seis Bolseiros /
trezentos e cinco mil -----
----- Subsídio de instalação e bolsa para um bolseiro - dois mil / dois mil e um / cento e
quinze mil -----



-----Habitação Social / Construção de dezoito casas no Bairro Fonte do Francês / três milhões setecentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco-----

-----Saúde / Aquisição de Broncofibroscópio para o Hospital Doutor Baptista de Sousa / dois milhões novecentos e vinte e um mil e quatrocentos-----

-----Outros / Subsídio - Celebrações da passagem no Mindelo da Regata Histórica Cabrália / três milhões-----

-----Total - Quinze milhões seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e sete-----

-----Dois mil e um-----

-----Educação / sete Bolsas de Estudo para o ano lectivo de dois mil / dois mil e um / dois milhões quinhentos e cinquenta mil-----

-----Intercâmbios Escolares - Escola Secundária. Sebastião e Silva com o Liceu Ludgero Lima - comparticipação de despesas a São Vicente / quatrocentos mil-----

-----Aquisição à Verbalis de vinte e cinco exemplares do Dicionário Crioulo / Português, distribuídos nas escolas de São Vicente e no Centro Comunitário do Alto da Loba / cento e dez mil duzentos e cinquenta-----

-----Subsídio de instalação para um bolseiro e subsídio de livros para quatro bolseiros - ano lectivo dois mil e um / dois mil e dois / trezentos e dezassete mil e quinhentos-----

-----Habitação Social / Envio de material de construção civil - oferta da Ferreiras e Magalhães e envio do ICP-----

-----Total - Três milhões trezentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta-----

-----Total Global / sessenta e oito milhões oitocentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta e sete”-----

-----“Acções desenvolvidas no âmbito da Cooperação Oeiras / Timor Lorosae (Em Escudos) -------

-----Ano / Área / Acção / Valor da acção / Total anual-----

----- Mil novecentos e noventa e nove / Saúde / Subsídio à AMI - Projecto de Emergência Humanitária / dez milhões -----

----- Total - Dez milhões -----

----- Dois mil -----

----- Educação / Subsídio à Ordem da Fragata Vasco da Gama / ou Hermenegildo Capelo para apetrechamento com material escolar e didáctico de oito salas de aulas da Escola Primária de Manatuto / seis milhões setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e sete -----

----- Subsídio ao CNRT para reconstrução da Escola de Baucau / dois milhões quinhentos mil -----

----- Saúde / Subsídio à Ordem da Fragata Vasco da Gama / ou Hermenegildo Capelo para apetrechamento do Hospital de Liquiça com material de gabinetes e material de construção / catorze milhões -----

----- Total - Vinte e três milhões duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e sete ---

----- Dois mil e um -----

----- Educação / Entrega de material escolar variado à Escola de Manatuto e de Baucau / oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove -----

----- Higiene Pública / Aquisição de camião do lixo e cinquenta contentores / dez milhões quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e sete -----

----- Total - Dez milhões seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis ----

----- Total Global / quarenta e três milhões novecentos e sessenta e dois mil e trinta e três”

----- “Acções desenvolvidas no âmbito da Cooperação Municípios diversos (Em Escudos)

----- Ano / Município / Área / Acção / Valor da acção / Total anual -----

----- Mil novecentos e noventa e oito / Sal -----

----- Higiene Pública / Envio de trinta contentores de lixo / duzentos e dez mil -----

----- Envio de mil T-Shirtes para campanha de Ambiente / seiscentos mil -----



-----Total - Oitocentos e dez mil-----

-----Mil novecentos e noventa e nove / Outros / Subsídio para Seminário CIFT - PALOP / duzentos e cinquenta mil-----

-----Total - Duzentos e cinquenta mil-----

-----Dois mil e um / Santa Cruz / Educação / Aquisição de duas carrinhas para transporte escolar - em curso / oito milhões quinhentos e noventa mil-----

-----Total - Oito milhões quinhentos e noventa mil-----

-----Total Global / nove milhões seiscentos e cinquenta mil”-----

8 - INFORMAÇÕES- SR^a. VEREADORA MARIA MANUELA AUGUSTO:-----

-----A Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto usou da palavra apenas para se referir à rotunda que foi construída em Paço de Arcos, junto do Centro Comercial Bugio, observando que teve conhecimento através de um munícipe que por ali passa todos os dias e que até é invisual, que junto da mesma não foram colocadas passadeiras, o que lhe causa grandes transtornos, visto que se houver uma passadeira os carros são obrigados a parar.-----

-----De seguida, deu conhecimento de uma outra situação que diz respeito à Rua Primeiro de Maio, também em Paço de Arcos, a qual não tem passeios de ambos os lados para os peões, o que dá origem a que no caso de um invisual ter que se deslocar praticamente no centro da via, arriscando-se por isso a diversos obstáculos, assim como os restantes peões.-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA:-----

-----O Senhor Vereador José Eduardo Costa usou da palavra apenas para dar conhecimento de que esteve ontem presente na reunião do Conselho de Administração da AMTRES, onde foi feita a intenção de adjudicação das selagens da antiga lixeira de Vila Fria, da de Vale Mourão, em Sintra e da Abrunheira, em Mafra.-----

-----Observou que há uma intenção de adjudicação ao consórcio Acoril/C.M.E., pelo valor de trezentos e trinta e um mil contos mais IVA, tendo sido hoje enviada aos concorrentes a

comunicação da adjudicação, estando previsto, e atendendo aos prazos legais, que dentro de quinze dias se esteja em condições de se efectuar a adjudicação da obra. -----

----- Aludiu que, considera importante dar conhecimento à Câmara desta decisão embora ainda estejam dependentes de uma negociação que foi feita com o Senhor Ministro do Ambiente, relativamente ao financiamento, ou seja, Oeiras, Sintra e Mafra pretendem fazer a candidatura destas três selagens das antigas lixeiras, ao Fundo de Coesão, tendo o Senhor Ministro informado que não era necessário fazer-se ao Fundo de Coesão, porque iria arranjar verbas do Fundo Operacional do Ambiente. -----

----- Para terminar referiu que, hoje de manhã teve uma reunião com o Senhor Ministro do Ambiente, referente ao PERSU - Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos, onde teve oportunidade de dar conhecimento de que ontem se tinha feito a intenção de adjudicação, sendo posteriormente comunicado ao gabinete do Senhor Ministro que fossem desbloqueadas as verbas e o protocolo com a AMTRES para o financiamento, visto que já anteriormente o Senhor Ministro tinha sido informado de que a AMTRES só faria a adjudicação e iniciava a obra quando tivesse a garantia de financiamento por parte do Ministério de Ambiente, esperando desta forma, que dentro de poucos meses se possam iniciar as obras de selagem de Vila Fria, para que posteriormente se possa efectuar o projecto de implementação do Parque Urbano. -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ LOPES NENO: -----

----- O Senhor Vereador Lopes Neno usou da palavra apenas para responder às questões colocadas pela Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto, quanto à não existência de passadeiras na rotunda junto ao Centro Comercial Bugio, salientando que só existe uma passadeira que fica em frente ao Centro Comercial que dá acesso à loja da Segurança Social e, a não existência das outras passadeiras deve-se ao facto de a obra ainda não estar concluída, esperando que dentro quinze dias já se possa dar por terminada. -----

----- Em relação à Rua Fonte de Maio, em Paço de Arcos, observou que esta rua era a



antiga Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três que já por si não tinha passeio, estando neste momento a desenvolver-se o projecto de reperfilagem que vai desde a zona do edifício dos Serviços Técnicos em Paço de Arcos, passando pela rotunda em frente ao Centro Comercial do Bugio, denominada por PIPA, até à ligação com a Rua Lino de Assunção. Como esta rua já tem sentido único, quando for recuperada irão ser colocados passeios e demarcada a faixa de rodagem, prevendo que ela se inicie em meados do próximo ano. -----

11 - PROPOSTA Nº. 1503/01 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM A SIC FILMES PARA PATROCÍNIO DE TELEFILME: -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

12 - PROPOSTA Nº. 113/02 - RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA RIBEIRA DA LAGE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA 1º. AO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 03.04.02.04.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada referida em epígrafe foi adjudicada a “Canas Correia, Sociedade Anónima” pelo valor de setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e três euros e vinte e cinco cêntimos, a que acresce o valor do IVA. -----

-----O adjudicatário apresentou à Câmara a revisão provisória do primeiro ao segundo autos de trabalhos a mais, no valor de dois mil novecentos e catorze euros e dezoito cêntimos. ---

-----A fórmula adoptada para a revisão de preços está correcta. -----

-----Os índices para actualização dos materiais e mão de obra estão bem aplicados.-----

-----O valor da revisão foi bem calculado e totaliza dois mil novecentos e catorze euros e dezoito cêntimos. -----

-----O presente auto, que corresponde à revisão provisória do primeiro ao segundo auto

de trabalhos a mais, foi aprovado em reunião ordinária realizada em catorze de Novembro de dois mil e um.-----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A liquidação da revisão de preços provisória do primeiro ao segundo auto de trabalhos a mais no valor de dois mil novecentos e catorze euros e dezoito cêntimos, ao qual acresce o IVA, no valor de cento e quarenta e cinco euros e setenta e um cêntimos, totalizando a importância de três mil cinquenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

13 - PROPOSTA Nº. 114/02 -RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA RIBEIRA DA LAGE - AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS TRABALHOS - CP 03.04.02.04.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Verificando-se a necessidade de executar alguns trabalhos no Centro Comunitário da Ribeira da Lage, relacionados essencialmente com o funcionamento da Creche, Escola, segurança do edifício e exigências da LTE/ISQ.-----

----- Nesta sequência solicitou-se à empresa “Canas Correia, Sociedade Anónima “, orçamento para os trabalhos previamente referidos.-----

----- É sabido que no caso do valor dos trabalhos ser inferior a quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos, só é necessário consultar uma empresa. -----

----- O orçamento apresentado pela empresa “Canas Correia, Sociedade Anónima“, no valor de dois mil quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e três cêntimos, foi analisado pelos serviços, sendo que se considerou que o mesmo é de aceitar.-----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- - O pagamento à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima“, dos trabalhos orçados em dois mil quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e três cêntimos, valor ao qual acresce o



IVA, no montante de cento e vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos, totalizando a importância de dois mil seiscientos e vinte e três euros e setenta e sete cêntimos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

14 - PROPOSTA Nº. 115/02 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COOPERATIVO CHEPA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE PAÇO DE ARCOS - RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº. 9686/01 APENSO AO PROCº. 556/99: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do requerimento número sete mil seiscientos e oitenta e sete-/PA/noventa e nove, a Cooperativa de Habitação Económica de Paço de Arcos (CHEPA) apresentou um projecto de loteamento cuja análise, efectuada pelo Departamento de Projectos Especiais, deu origem às informações números oitocentos e sessenta e sete, de noventa e nove, do Gabinete de Projectos Especiais, mil cento e oitenta e dois, de dois mil e um, do Departamento de Projectos Especiais e mil e trinta e quatro, de dois mil e um, do Departamento de Projectos Especiais. -----

-----O requerimento referido em epígrafe (número nove mil seiscientos e oitenta e seis, de dois mil e um, de treze de Novembro) visa colmatar as questões surgidas em reunião que teve lugar no Departamento de Projectos Especiais em vinte de Setembro de dois mil e um. -----

-----No sentido de analisar a solução proposta, foi elaborada a informação número mil trezentos e setenta e sete, de dois mil e um, do Departamento de Projectos Especiais, tendo-se verificado o seguinte: -----

----- A solução desenvolvida propõe a construção de dez edifícios destinados a habitação colectiva, constituídos por dois pisos, rés-do-chão e cave nos lotes um a cinco e três pisos, rés-do-chão e cave nos lotes seis a dez, sendo a cave ocupada por estacionamento e arrecadações. -----

-----No que respeita a parâmetros urbanísticos deve referir-se o seguinte: a área total do terreno envolvido nesta operação de loteamento é de vinte e um mil setecentos e trinta metros

quadrados; a área de implantação é de três mil e noventa e seis metros quadrados; o índice proposto é zero vírgula trinta e seis; o número de fogos proposto é setenta; os edifícios dos lotes um a cinco têm dois pisos, e rés-do-chão e cave e os lotes seis a dez têm três pisos, rés-do-chão e cave; a área de construção é de sete mil oitocentos e quarenta metros quadrados. -----

----- Em cumprimento da Portaria mil cento e trinta e seis, de dois mil e um, de vinte e cinco de Setembro, o requerente propõe ceder no âmbito deste loteamento uma área para equipamento com quatro mil setecentos e dez metros quadrados e para espaço verde de utilização colectiva a área de mil setecentos e oitenta e quatro metros quadrados. O requerente cede ainda para arruamentos incluindo a área destinada à construção da Via Longitudinal Norte (VLN) um total de seis mil duzentos e cinco metros quadrados. -----

----- A solução apresentada pelo requerente encontra-se de acordo com o PDM e o Plano de Pormenor da Zona C, do Bairro do Casal da Choca. -----

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- - A aprovação nos termos expressos na informação número mil trezentos e setenta e sete, de dois mil e um, do Departamento de Projectos Especiais, do projecto de loteamento agora apresentado.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

15 - PROPOSTA Nº. 116/02 - ORDENAMENTO DO BAIRRO DO CASAL DA CHOCA - RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº. 7019/01 DE 21.8.01, APENSO AO PROCº. 442/01 (LOTEAMENTO DO ARTIGO 420) - “UNIOEIRAS - UNIÃO DE COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO, UCRL”:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do requerimento número sete mil e dezanove, de dois mil e um, a “UniOeiras - União de Cooperativas de Habitação, UCRL” solicitou na qualidade de proprietária, o licenciamento da operação de loteamento cujo projecto se encontra no processo



quatrocentos e quarenta e dois, de dois mil e um. -----

-----No sentido de analisar o assunto, foi elaborada a informação número mil quatrocentos e quatro, de dois mil e um, do Departamento de Projectos Especiais, tendo-se verificado o seguinte: -----

----- A proposta da operação de loteamento situa-se no artigo quatrocentos e vinte, numa área a Norte-Nascente do Bairro do Casal da Choca, na Freguesia de Porto Salvo. -----

----- Consultado o PDM e o Plano de Pormenor da Zona C do Bairro do Casal da Choca verificou-se que o terreno em causa se situa em zona classificada como “espaço urbanizável” cujo índice de utilização bruto (IUB) é de zero vírgula trinta e seis. -----

----- O Plano de Pormenor da Zona C prevê o atravessamento no artigo cadastral em causa de um percurso pedonal para ligação das várias estruturas urbanas e previstas em plano. Prevê ainda a continuação do arruamento que atravessa o artigo quatrocentos e dezanove, ligando a Rua Primeiro de Maio ao arruamento proposto neste loteamento. -----

-----A implementação deste arruamento iria afectar alguns estacionamentos a Noroeste do terreno. -----

----- No que respeita a antecedentes deve ter-se em consideração: mil cento e vinte e quatro-PL/noventa e um; cinco mil seiscientos e noventa e oito-PA/noventa e oito - Pedido de condicionantes; e propostas de operações de loteamento em artigos vizinhos ao artigo quatrocentos e vinte, tais como: duzentos e nove/ duzentos (artigo quatrocentos e dezanove) e sete mil seiscientos e oitenta e sete-PL/noventa e nove, apenso ao processo quinhentos e cinquenta e seis, de mil novecentos e noventa e nove (artigo cento e vinte, quatrocentos e vinte e sete, quatrocentos e trinta e seis - Cooperativa CHEPA). -----

----- A solução proposta compreende a construção de quatro edifícios constituídos por dois pisos, rés-do-chão e cave, sendo a cave reservada a arrecadações. O número total de fogos é de vinte. --- -----

----- É proposta a implementação de um arruamento que liga perpendicularmente a alameda da zona C, cujo perfil foi definido pelo Departamento de Projectos Especiais. O referido arruamento está de acordo com o Plano de Pormenor da Zona C. -----

----- De salientar ainda que deverá ser salvaguardada a eventual ligação do futuro prolongamento do arruamento que atravessa o artigo quatrocentos e dezanove, quando se disponibilizarem os terrenos vizinhos. -----

----- É proposto um percurso pedonal de atravessamento e ligação das várias estruturas urbanas consolidadas conforme indicação do Plano de Pormenor da zona C. -----

----- Considera-se correcta a colocação de um pavimento diferenciado na zona pedonal de ligação devendo esta área ser ladeada por vegetação ligando visualmente os “núcleos de verde” existentes e propostos. -----

----- Relativamente ao índice de estacionamento automóvel são propostos trinta lugares no exterior. -----

----- O requerente cede para espaços verde e de utilização colectiva a área de mil e quarenta e seis metros quadrados mais trezentos e cinquenta e um metros quadrados. -----

----- Não é contabilizada área para equipamentos de utilização colectiva. -----

----- Relativamente aos parâmetros urbanísticos que caracterizam esta operação há a referir: a área total de terreno envolvido é de cinco mil oitocentos e trinta metros quadrados; a área de implantação é de mil cento e vinte e quatro metros quadrados; o índice proposto é zero vírgula trinta e seis; o número total de fogos propostos é vinte; os edifícios têm dois pisos mais rés-do-chão e cave; a área de construção é dois mil e noventa e nove metros quadrados e o número total de lugares de estacionamento é trinta. -----

----- A solução proposta apresenta-se na generalidade de acordo com o PDM e o Plano de Pormenor da Zona C. -----

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----



----- A aprovação definitiva, nos termos expressos na informação número mil quatrocentos e quatro, de dois mil e um, do Departamento de Projectos Especiais, do projecto de loteamento agora apresentado.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

16 - PROPOSTA Nº. 117/02 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA TRANSFERIDOS PARA I.P.S.S. - CP 03.01.13.03.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução-----

-----A Autarquia, com vista a uma melhor funcionalidade dos Infantários que se encontravam formalmente adstritos às Juntas de Freguesia, celebrou protocolos para transferência da gestão desses equipamentos para Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

-----Continuando o pessoal que já desempenhava funções em cada estabelecimento a depender formal e juridicamente das respectivas Juntas de Freguesia, a C.M.O. passou a assegurar o pagamento de subsídio mensal a cada Junta, sendo esse subsídio equivalente à diferença do montante global a pagar aos funcionários, de acordo com a tabela da Instituição Particular de Solidariedade Social e aquele que resulta do escalão indiciário correspondente às categorias a que estão funcionalmente afectos no quadro das Juntas de Freguesia.-----

-----Através dos protocolos estabelecidos fixou-se que a comparticipação da C.M.O. nas despesas com o pessoal seria efectuada mediante o envio de mapas de remuneração por parte das Juntas até ao dia quinze do mês seguinte àquele a que os pagamentos diziam respeito.-----

-----Tendo-se verificado que este processo ocasionou, por vezes, alguns atrasos, tornando mais moroso o processo de aprovação e envio de verbas, procurou-se ultrapassar a situação aprovando em reunião de Câmara de nove de Fevereiro de dois mil, a proposta que estabeleceu

novo procedimento para a efectivação dos pagamentos passando em duas prestações semestrais, que abrangem por estimativa, o montante global dos pagamentos a assumir pela C.M.O., constando de proposta a apresentar a seguir a cada semestre o valor dos acertos de verbas que se tornarem necessários.-----

----- Haverá, pois, que assegurar a verba relativa ao primeiro semestre -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede, propõe-se: -----

----- Dois.um - Que seja atribuído um subsídio às Juntas de Freguesia para participação nas despesas com o pessoal dos Estabelecimentos de Infância, o que implica o montante global de quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos, correspondente ao primeiro semestre.-----

----- Dois.dois - Que a transferência mensal seja efectuada de acordo com os valores constantes no mapa que se transcreve, que correspondem a uma média mensal dos valores pagos no segundo semestre do ano de dois mil e um.-----

----- Dois.três - Que as Juntas continuem a enviar mensalmente os mapas de remunerações que serão posteriormente conferidos para possibilitar a efectivação dos acertos necessários.-----

----- Dois.quatro - Cabimento contabilístico para a importância acima referida -----

----- Dois.cinco - Comunicação às Juntas de Freguesia. -----

----- Dois.seis - Pagamento sequente.” -----

----- “Juntas de Freguesia / Valor semestral / Valor mensal a transferir : -----

----- Algés / cento e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e três euros e quarenta e um cêntimos / vinte e três mil duzentos e setenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos; -----

----- Carnaxide / cento e dezanove mil setecentos e onze euros e cinquenta cêntimos / dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos; -----



-----Cruz Quebrada e Dafundo / quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos / sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos; ----

-----Linda-a-Velha / cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos / nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos;-----

-----Oeiras e São Julião da Barra / vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e noventa e um cêntimos / três mil setecentos e quarenta euros e noventa e nove cêntimos;-----

-----Porto Salvo / cento e dois mil duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos / dezassete mil e quarenta e dois euros e vinte e seis cêntimos;-----

-----Queijas / sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três euros e setenta e três cêntimos / dez mil oitocentos e sete euros e vinte e nove cêntimos. -----

-----Total / quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos / noventa e dois mil duzentos e setenta e sete euros e sessenta e um cêntimos” - -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

17 - PROPOSTA Nº. 118/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA TRANSFERIDOS PARA I.P.S.S. - CP 03.01.13.03.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução -----

-----A Junta de Freguesia de Linda-a-Velha deve efectuar o pagamento de participação relativa a despesas de uma funcionária em situação de doença; o valor da participação, em conformidade com o estabelecido pela Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública, é no montante de três mil e vinte e cinco euros e seis cêntimos. -----

-----Dois - Proposta-----

----- Assim, no âmbito do protocolo estabelecido em função da mudança de gestão do estabelecimento de infância “O Palhaço”, propõe-se:-----

----- - A atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no valor de três mil e vinte e cinco euros e seis cêntimos.-----

----- - Cabimento contabilístico para a quantia acima mencionada.-----

----- - Comunicação à Junta de Freguesia;-----

----- - Pagamento sequente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

18 - PROPOSTA Nº. 119/02 - PROCESSO DE ACIDENTE Nº. 166/01 - OCORRÊNCIA NA ESTRADA DA MEDROSA - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A CARLOS MANUEL FREITAS LOURENÇO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- Um - Carlos Manuel de Freitas Lourenço, proprietário da viatura ligeira de passageiros, com a matrícula trinta e seis-vinte-GB, veio participar o acidente ocorrido, no dia dezassete de Junho de dois mil e um, quando circulava na Estrada da Medrosa, em Oeiras.-----

----- Dois - De acordo com o reclamante, o acidente resultou dos buracos existentes na via, os quais não se encontravam devidamente sinalizados.-----

----- Três - Os danos resultantes do acidente ascenderam a oitenta e sete mil trezentos e setenta e seis escudos (quatrocentos e trinta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), quantia despendida pelo reclamante na reparação da viatura, facto comprovado por factura emitida por oficina.-----

----- Quatro - Acresce que a Polícia de Segurança Pública de Oeiras foi chamada ao local tendo lavrado a respectiva participação de acidente, a qual se encontra anexa ao processo.-----

----- Cinco - Dos factos apurados, resulta que o veículo, matrícula trinta e seis-vinte-GB, ao circular na Estrada da Medrosa, em Oeiras, passou num buraco existente na via, tendo



danificado a jante da frente do lado direito.-----

-----Seis - Segundo informação prestada pelo Departamento de Infra-Estruturas Municipais - informação número seiscentos e oitenta e seis, de dois mil e um, da Divisão de Conservação e Administração Directa, de vinte de Julho, confirmasse terem existido alguns buracos na Estrada da Medrosa, consequência das chuvas verificadas nesse inverno e do progressivo desgaste do tapete betuminoso.-----

-----Sete - Esclareceu ainda, através da informação número oitocentos e setenta e dois, de dois mil e um, da Divisão de Conservação e Administração Directa, de doze de Outubro, que não existia qualquer tipo de sinalização no local a indicar o mau estado do pavimento.-----

-----Oito - Reconhecendo-se o nexo de causalidade entre os buracos existentes na Estrada da Medrosa e os danos na viatura, tem sido jurisprudência dos tribunais a atribuição da responsabilidade extracontratual às Autarquias Locais, nos termos do artigo quadringentésimo nonagésimo terceiro, número um, do Código Civil, com base no pressuposto de que incumbe aos Municípios proceder à fiscalização, de forma sistemática, das condições de circulação das estradas e caminhos que integram o seu património.-----

-----Nove - A presunção de culpa derivada desse dever de vigilância e só pode ser ilidida mediante prova de adequada, continuada e sistemática fiscalização, o que na verdade não é possível fazer.-----

-----Dez - Todavia, não podem também os serviços da Autarquia prever, com rigor, quais as consequências acrescidas das intempéries, nomeadamente o desgaste mais acelerado do tapete betuminoso das estradas municipais.-----

-----Onze - Assim, a responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras fundando-se em mera culpa resultará de uma ponderação equitativa da indemnização, a fixar em montante inferior aos danos causados, nos termos do artigo quadringentésimo nonagésimo quarto, do Código Civil.-----

----- Nestes termos, propõe-se:-----

----- - A fixação de uma quantia a título de indemnização no valor de cinquenta por cento dos danos verificados, ou sejam quarenta e três mil seiscientos e oitenta e oito escudos (duzentos e dezassete euros e noventa e um cêntimos).”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

19 - PROPOSTA Nº. 120/02 - AVALIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 55 M2, SITA JUNTO AO CENTRO COMERCIAL PALMEIRAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Por despacho de dezassete de Julho de dois mil e um, determinei que fosse avaliada uma pequena parcela de terreno, com a área de cinquenta e cinco metros quadrados, destinada a passeio no âmbito do alvará de loteamento oito, de setenta, da Quinta das Palmeiras, pretendida pelo munícipe José Luís Pereira para alargamento do seu logradouro.-----

----- Dois - Atendendo a que se trata de uma área de domínio público sem grande utilidade, quer pelas suas dimensões, quer pela sua localização, tendo vindo a servir apenas como local de depósito de lixo, proponho alienar, após desafectação do domínio público a referida parcela de terreno ao munícipe requerente, pelo valor de um milhão e cem mil escudos ou cinco mil quatrocentos e oitenta e seis euros e setenta e oito cêntimos, conforme fundamentação e avaliação constantes do parecer número oito, de dois mil e um, da Comissão Municipal de Avaliações, junta ao processo e para o qual se remete.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

20 - PROPOSTA Nº. 121/02 - AVALIAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO MUNICIPAIS, SITAS EM BARCARENA JUNTO AO LOTEAMENTO “CABANAS GOLF”: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Por despacho de vinte e seis de Setembro de dois mil e um, determinei que fossem avaliadas duas parcelas de terreno municipais, com a área total de doze mil seiscientos e



noventa e quatro metros quadrados, inseridas na área do Plano Integrado do Parque de Ciência e Tecnologia, visando a sua alienação à empresa “Pimenta e Rendeiro, Sociedade Anónima”, para concretização integral do projecto “Cabanas Golf”. -----

-----Dois - Consideradas as características das parcelas em causa, a sua localização e demais circunstancialismos referidos no parecer sete, de dois mil e um da Comissão Municipal de Avaliações, junta ao processo e para o qual se remete, proponho que sejam alienadas as referidas parcelas de terreno à empresa em causa pelo valor de cento e setenta e dois milhões e novecentos mil escudos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

21 - PROPOSTA Nº. 122/02 - NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - PEDIDOS DE VISTORIA - REGTº. 46885/01, DF’S NºS 3406, 3641, 3739, 3741 E 3796/01: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão, resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo octogésimo nono, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria:-----

-----M. Félix Silva, Limitada, procurador do proprietário do segundo frente, do prédio sito em Oeiras, Rua Jorge de Sena, número oitenta e oito;-----

-----Laura Maria Botelho Franco Madeira Gonçalves Pereira, proprietária do prédio sito na Cruz-Quebrada, Rua Policarpo Anjos, número setenta e sete, terceiro direito;-----

-----Fernanda Costa P. Esteves, proprietária do prédio sito em Algés, Praça Infante Dom

Pedro, número dezasseis, terceiro direito; -----

----- Mário Fernandes Marques Dias, proprietário do prédio sito em Algés, Rua Luís de Camões, número um; -----

----- Adriano Malalane, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua de Ceuta, número quatro, décimo terceiro F; -----

----- Administração do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Actor Francisco Ribeiro, número cinco. -----

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.”- -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto -----

22 - PROPOSTA Nº. 123/02 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE CRUZ QUEBRADA / DAFUNDO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Existindo um troço para o qual é necessário atribuir topónimo, compreendido no prolongamento da Rua Joseph Bleck, no Alto do Dafundo, pretendendo-se que esse mesmo prolongamento, mantenha as mesmas características e designação proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, para o qual foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia da Cruz Quebrada / Dafundo, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número quarenta e seis mil oitocentos e noventa e oito, de quatro de Dezembro do corrente ano. -----

----- Rua Joseph Bleck - Arruamento com início no entroncamento das Ruas Direita do Dafundo e Sacadura Cabral e fim sem saída.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 124/02 - PARQUE URBANO FASE III - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS



PROVISÓRIA DO 1º. AO 9º. AUTO DE TRABALHOS CONTRATUAIS - CP 05.04.02.13.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada referida em epígrafe foi adjudicada precedendo concurso público, por preço global, à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima” pelo valor de duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e seis euros e cinquenta e oito cêntimos, a que acresce o IVA. -----

-----O adjudicatário apresentou à Câmara a revisão provisória dos primeiro ao nono autos de trabalhos contratuais no valor de trinta mil seiscentos e noventa e um euros e oitenta e sete cêntimos.-- -----

-----Ao referido valor deve ser deduzida a revisão do primeiro ao oitavo auto de trabalhos contratuais de vinte e seis mil quinhentos e oitenta e um euros e sessenta e nove cêntimos, havendo um diferencial a favor do empreiteiro de quatro mil centos e dez euros e dezassete cêntimos.-- -----

-----A fórmula utilizada para o cálculo da revisão de preços está correcta.-----

-----Os índices para actualização dos materiais e mão de obra estão bem aplicados.-----

-----O valor final da revisão foi bem calculado. -----

-----O presente auto, que corresponde à Revisão Provisória do primeiro ao nono autos de trabalhos contratuais, foi aprovado em reunião ordinária realizada em catorze de Novembro de dois mil e um. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A liquidação da revisão de preços provisória do primeiro ao nono autos de trabalhos contratuais no valor de trinta mil seiscentos e noventa e um euros e oitenta e sete cêntimos, ao qual deve ser deduzida a revisão provisória do primeiro ao oitavo autos de trabalhos contratuais, no valor de vinte e seis mil quinhentos e oitenta e um euros e sessenta e nove cêntimos, havendo a pagar ao empreiteiro quatro mil cento e dez euros e dezassete cêntimos, ao qual acresce o IVA no valor de duzentos e cinco euros e cinquenta e um cêntimos,

totalizando a importância de quatro mil trezentos e quinze euros e sessenta e oito cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

24 - PROPOSTA Nº. 125/02 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO Bº. DOS CORAÇÕES, Nº. 5 - 1º. DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE ANTÓNIO FERNANDO SILVA SOARES:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação número três mil duzentos e cinquenta e três, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo sito no Bairro dos Corações, número cinco, primeiro direito ao agregado familiar de António Fernando Silva Soares.-----

----- Dois - A fixação da renda no valor de vinte e dois euros e setenta cêntimos (quatro mil quinhentos e cinquenta escudos), com entrada em vigor em Fevereiro de dois mil e dois." ---

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

25 - PROPOSTA Nº. 126/02 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO Bº. NAVEGADORES - RUA ANTÃO GONÇALVES, 6, 3º. DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE INÁCIO SANCHES:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação número oitenta e dois, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois supra citado, ao agregado de Inácio Sanches, residente no Bairro Alto dos Agudinhos, número trinta.-----

----- Dois - A fixação da renda no valor de quarenta e sete euros e cinco cêntimos (nove mil quatrocentos e trinta escudos), com entrada em vigor em um de Março de dois mil e dois.” --

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

26 - PROPOSTA Nº. 127/02 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO Bº. OUTURELA/PORTELA - AVª. CAVALEIROS, 16, 3º. D, AO AGREGADO FAMILIAR DE ELISIO LOPES TAVARES NEVES:-----



-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número oitenta e três, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo T Dois supra citado, ao agregado de Elisio Lopes Tavares Neves, constituído por próprio e filha, e residente no Bairro Pereiro número vinte e dois.” -----

-----Dois - A fixação da renda no valor de cento e onze euros e vinte e sete cêntimos (vinte e dois mil e trezentos escudos), com entrada em vigor em um de Março de dois mil e dois.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

27 - PROPOSTA Nº. 128/02 - PER - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO REALOJAMENTO AO ISOLADO ALBERTO DA VEIGA:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número oito, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

----- A atribuição de uma compensação económica em alternativa ao realojamento ao isolado Alberto da Veiga, residente actualmente na Avenida Gaspar Corte Real número treze, primeiro direito, Talaíde, no valor de um milhão de escudos (quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), em alternativa ao realojamento.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 129/02 - RESOLUÇÃO DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA REFERENTE À FRACÇÃO AUTÓNOMA LOCALIZADA NA RUA CONSUELO CENTENO, Nº. 5, 1º. ESQº., Bº. ENCOSTA DA PORTELA:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que até à presente data a C.M.O não conseguiu realizar as escrituras de compra e venda de fogos localizados no Bairro Municipal da Encosta da Portela, Freguesia de

Carnaxide, propõe-se:-----

----- Um - Que seja aceite a resolução do contrato promessa de compra e venda referente à fracção autónoma localizada na Rua Consuelo Centeno, número cinco, primeiro esquerdo Bairro Encosta da Portela, solicitada por Carlos Mendes Almeida e Maria Itália Lopes Fernandes Almeida. -- -----

----- Dois - A devolução aos promitentes compradores do respectivo sinal em singelo e no valor de trezentos e noventa e sete mil escudos. -----

----- Três - A manutenção do contrato de arrendamento referente ao fogo, onde actualmente residem, com a conseqüente obrigação do pagamento da renda mensal, até à celebração da escritura de compra de um fogo localizado no Bairro do Aqueduto, Freguesia de Carnaxide, o qual caducará naquela data. -----

----- Quatro - A devolução da quantia referida em dois, será efectuada após a entrega das chaves da fracção arrendada, cuja desocupação deverá ocorrer no prazo máximo de quinze dias, após a escritura pública do fogo do Bairro do Aqueduto.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

29 - PROPOSTA Nº. 130/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA TRANSFERIDOS PARA I.P.S.S. - CP 03.01.13.03.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- De acordo com o protocolo celebrado entre a CMO e a Junta de Freguesia de Porto Salvo ficou estabelecida a comparticipação da CMO nas despesas com o pessoal dos estabelecimentos de infância, incluindo entre outros custos os respeitantes à contribuição nas despesas gerais de administração da ADSE.-----

----- Dado que, estes encargos, referentes ao ano dois mil não foram incluídos nos mapas



enviados pela Junta de Freguesia, torna-se necessário assegurar a verba relativa a esta despesa. --

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede, propõe-se:-----

-----Dois.um - Transferência da verba no valor de dois milhões trezentos e noventa e quatro mil escudos / onze mil novecentos e quarenta e um euros e vinte e dois cêntimos, à Junta de Freguesia de Porto Salvo. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à Junta de Freguesia;-----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 131/02 - PER - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO REALOJAMENTO AO ISOLADO AGOSTINHO DA SILVA - CP 05.01.09.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número três mil cento e dezassete, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

----- A atribuição de uma compensação económica em alternativa ao realojamento ao isolado Agostinho da Silva, residente actualmente na Alameda Jorge Álvares, número onze, terceiro direito, Talaíde, no valor de um milhão de escudos (quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), em alternativa ao realojamento.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

31 - PROPOSTA Nº. 132/02 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES, NAS FREGUESIAS DE BARCARENA E QUEIJAS:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “É preocupação da Câmara Municipal de Oeiras não só a gestão eficiente dos equipamentos urbanos, mas de cada vez mais a devolução às populações dos espaços urbanos e das valências ambientais que os mesmos nos proporcionam. -----

----- Neste sentido, não tendo já a Edilidade capacidade para, ao nível dos recursos necessários, proporcionar a manutenção, conservação e tratamento das zonas verdes do Concelho, graças à política nos últimos anos prosseguida de aumentar significativamente a área verde do Concelho, objecto de intervenção tem recorrido à iniciativa privada para a prossecução dessa tarefa. -----

----- Por imperativos de gestão e de racionalização de recursos e meios, impõe-se o estabelecimento de relações contratuais, por zonas (bairros, áreas ou em alguns casos freguesias), bem como a fixação de períodos, que em termos de eficiência se prevê fixar-se em três anos.

----- Assim, visto tratar-se de assegurar a prossecução de competências próprias da Câmara submete-se a aprovação a abertura de concurso público para a aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes do concelho de Oeiras, concretamente nas Freguesias de Barcarena e Queijas. -----

----- Para o efeito, procedeu-se já à elaboração dos documentos que instruem o concurso, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

----- Propõe-se como membros a integrar o Júri do concurso, os seguintes elementos: -----

----- Arquitecto Augusto Couto - Presidente; -----

----- Arquitecta Rita Brito e Abreu - Vogal -----

----- Doutora Silvia Breu - Vogal; -----

----- Senhor Carlos Morgado - Vogal substituto. -----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a abertura do concurso público de aquisição de serviços para a



manutenção das zonas verdes nas Freguesias de Barcarena e Queijas.-----

-----b) Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos; -----

-----c) Aprovar a constituição do júri nos termos supra apresentados.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 133/02 - ANULAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES EM REGIME DE COMODATO CELEBRADO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS EM 15/12/2000: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução -----

-----A quinze de Dezembro de dois mil, foi celebrado um protocolo de cedência de instalações entre a Autarquia e a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras para funcionamento provisório do equipamento de infância “O Chorão”, instalado no Bairro da Lage, com actividades dirigidas a crianças da comunidade e que contempla as valências de Creche e Jardim de Infância. -----

-----Considerando que se encontram já finalizadas as obras de recuperação do Pavilhão Comunitário da Lage, para onde irá ser transferida esta estrutura, e uma vez que se encontra previsto para breve a ocupação do novo espaço pela SCMO, julga-se ser de proceder à anulação do protocolo. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Dois.um - A anulação do protocolo de cedência de instalações em regime de comodato celebrado a quinze de Dezembro de dois mil; -----

-----Dois.dois - Comunicação à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

33 - PROPOSTA Nº. 134/02 - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO

**DE CANDIDATURAS PARA A ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DO PROJECTO PARA
“RECONVERSÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO 51, DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE
BARCARENA” - CP 10.02.07.03.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Para efeitos de realização no exterior, é necessário lançar um concurso com a finalidade de proceder à selecção de um gabinete projectista, tendo em vista a elaboração do projecto de execução para a reconversão e ampliação do Edifício Cinquenta e Um, na Fábrica da Pólvora de Barcarena. -----

----- Pretende-se com esta recuperação, a criação de um espaço destinado à instalação de um museu. -----

----- Estima-se que o preço para a elaboração do projecto se situe próximo do valor de quinze/dezassete mil contos. Assim e tendo em conta o disposto no artigo octogésimo, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, é de recorrer ao concurso limitado sem apresentação de candidaturas com vista à adjudicação da elaboração do referido projecto de execução. -----

----- Desta forma, proponho à Câmara que aprove: -----

----- A abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para a elaboração e o fornecimento do projecto denominado “Reconversão e Ampliação do Edifício Cinquenta e Um, na Fábrica da Pólvora de Barcarena”.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**34 - PROPOSTA Nº. 135/02 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - CP 11.03.09.02: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição no durante o mês de Novembro de dois mil e um. -----



-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

-----A transferência de treze mil duzentos e quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos (dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro escudos), para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 136/02 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - CP 11.03.09.02:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição referente à reparação de calçadas na Estrada de Paço de Arcos no final de dois mil e um. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

-----A transferência de treze mil e noventa e três euros e quarenta e quatro cêntimos (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil escudos), para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.”

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 137/02 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - CP 11.03.09.02:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição referente à construção de passeios das Ruas Basilio Teles,

Rua do Comércio, Rua João Rosado, etc.. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- A transferência de catorze mil quinhentos e cinquenta e nove euros e noventa e um cêntimos (dois milhões novecentos e dezanove mil escudos), para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 138/02 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - CP 11.03.09.02: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição referente à recuperação de calçadas em passeios da Rua da Escola Primária, Rua Firmino Rebelo, do Largo do Lavadouro, etc.. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- A transferência de catorze mil duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos (dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil escudos), para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

38 - PROPOSTA Nº. 139/02 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - CP 11.03.09.02: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o Relatório de Actividades que



desenvolveu na sua área de jurisdição referente à recuperação de calçadas em passeios no Bairro de Auto Construção, Rua Mário das Neves, Rua Condessa de Cuba, etc..-----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

-----A transferência de treze mil cento e quarenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos (dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos escudos), para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

39 - PROPOSTA Nº. 140/02 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - CP 11.03.09.02:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o mês de Novembro de dois mil e um. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- A transferência de quinze mil oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos (três milhões cento e setenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco escudos), para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 141/02 - PROCESSO DE ACIDENTE Nº. 211/01 - ATRIBUIÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO A VIRGÍLIO MANUEL DE ASSUNÇÃO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - O reclamante, Virgílio Manuel de Assunção, requereu à Câmara Municipal de

Oeiras uma indemnização por danos, em virtude de um ferro de sustentação de um frade ter perfurado e danificado irremediavelmente o pneu da frente do lado direito da sua viatura, de matrícula quarenta e seis-vinte e três-OD. -----

----- Dois - O acidente ocorreu no dia Cinco de Outubro de dois mil e um, junto ao café “Tarantela”, em Paço de Arcos. -----

----- Três - Recolhida informação dos nossos serviços técnicos, apurou-se que o ferro que esteve na origem da ocorrência, é um espigão que serve de suporte a um frade, que à data dos acontecimentos não suportava o referido frade por este último ter sido abalroado por outra viatura. -----

----- Quatro - Assim, face aos elementos recolhidos e tendo em conta que a manutenção do arruamento é da responsabilidade desta Câmara, fica o município onerado pelo dever legal de reparação dos danos em consequência destes factos, nos termos do disposto no artigo quadringentésimo octogésimo terceiro, do Código Civil. -----

----- Nestes termos, propõe-se: -----

----- O pagamento de setenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos (quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos), enquanto quantia despendida pelo reclamante, com a substituição do pneu.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 142/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA CISTERNA COM DESPÓSITO ELEVADO NO INSTITUTO DE S. JOSÉ, EM INHAMBANE - CP 11.2.9.1.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- No âmbito do Acordo de Geminação assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e



o Conselho Municipal da Cidade de Inhambane, em Moçambique, têm sido levadas a cabo diversas acções com vista ao desenvolvimento local.-----

-----Assim, aquando das cheias em Moçambique, catástrofe da qual a Província de Inhambane foi uma das principais vitimas, esta Autarquia procedeu ao envio imediato de dois barcos e medicamentos diversos para apoio à ajuda de emergência. Procedeu ainda a uma campanha humanitária de recolha de bens, que posteriormente enviou para esta cidade moçambicana. -----

-----Em matéria de higiene pública esta Autarquia adquiriu, no ano transacto, um camião de lixo que permitirá garantir a limpeza urbana da cidade, tendo simultaneamente dois funcionários daquela Autarquia recebido formação, visando a gestão e manutenção da viatura e do serviço em que a mesma se enquadra.-----

-----É sempre preocupação da Autarquia de Oeiras a escolha de interlocutores locais mais adequados à realização das acções em causa, por forma a que uma articulação correcta permita a maximização dos resultados. Neste sentido, o Conselho Municipal de Inhambane tem sido, e será, um interlocutor privilegiado na organização das acções, mas a importância das organizações da sociedade civil e das instituições religiosas não pode ser menosprezada.-----

-----A Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição (Instituição cuja sede mundial se localiza em Linda-a-Pastora e que foi a principal promotora da aproximação entre as Autarquias de Oeiras e Inhambane) tem um papel essencial no apoio à população de Inhambane em matérias tão relevantes como a saúde e a educação. -----

-----O Instituto de São José, em Inhambane, gerido pela Congregação, tem desenvolvido um trabalho meritório junto da população estudantil, sendo que acolhe cerca de noventa e seis internas, todas elas jovens sem recursos. São, também, as Irmãs da Congregação as professoras da Escola Secundária Pública, vizinha do Instituto, e construída em terreno que foi propriedade do mesmo, sendo que a recuperação desta escola degradada constitui uma acção que a

Congregação se propôs promover, encontrando-se em fase de projecto. -----

----- Uma das principais carências do Instituto é a água, uma vez que a falta de pressão impede que esta chegue às instituições escolares, trazendo consequências graves a diversos níveis, nomeadamente em matéria de higiene e saúde pública, problemas esses que ficariam solucionados com a construção de cisterna com depósito elevado, para a qual a Congregação não dispõe de meios financeiros. -----

----- Considerando-se o papel importante desta instituição no apoio à população local (sobretudo à população jovem), propõe-se o apoio da Câmara Municipal, através da atribuição de um subsídio, para a construção da cisterna com depósito elevado, num montante de sete mil e vinte e nove dólares (cerca de seis mil duzentos e setenta e um euros e vinte e sete cêntimos) (segundo cambio de referência do Banco de Portugal em quinze de Janeiro de dois mil e dois). Este apoio traduzir-se-á na transferência da verba para conta a indicar pela Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, que se responsabilizará pela sua gestão no âmbito da construção do referido equipamento. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Com base no exposto, e em ordem à continuidade do apoio que a Câmara Municipal de Oeiras tem manifestado ao Município de Inhambane, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio à Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, através de transferência bancária, no montante de sete mil e vinte e nove dólares (cerca de seis mil duzentos e setenta e um euros e vinte e sete cêntimos) destinados à construção de cisterna de quarenta metros cúbicos e depósito elevado, nos termos da alínea f), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de treze de Setembro;-----

----- Dois.dois - O cabimento contabilístico para o quantitativo indicado;-----

----- Dois.três - A autorização do pagamento, por transferência bancária em conta a



indicar pela Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, correspondente ao valor atrás referido, com o compromisso de apresentação de todos os comprovativos e facturas inerentes à despesa efectuada pelo valor do subsídio; -----

-----Dois.quatro - A comunicação à Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, autoridade que promoverá localmente a acção, que a Câmara Municipal apoia, neste moldes, a referida acção.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 143/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CALHAU, PARA CONSTRUÇÃO DE PLACA DESPORTIVA (ÁREA POLIDESPORTIVA) NO MUNICÍPIO DE S. VICENTE - CABO VERDE - CP 11.2.9.1.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução -----

-----Desde mil novecentos e oitenta e oito que a Autarquia de Oeiras, geminada com São Vicente, tem vindo a promover inúmeros projectos nesta Ilha, com vista ao desenvolvimento local nos mais diversos sectores, desde a criação de infra-estruturas, à saúde, passando pela educação e higiene pública. -----

-----Também o sector das actividades sócio-culturais e desportivas tem sido apoiado, dada a sua importância no incremento de um convívio saudável da população. -----

-----Tal como em Portugal, algumas das actividades no âmbito deste sector são desenvolvidas por Associações apoiadas pelas Autarquias. É o caso da Associação Amigos do Calhau, que é reconhecida pela Câmara Municipal de São Vicente como uma entidade que desenvolve um papel importante na divulgação de iniciativas sócio-culturais e desportivas entre a população local. Apresentou esta Associação um projecto para a construção de uma placa desportiva (área polidesportiva), para o qual a Autarquia de São Vicente não dispõe de recursos.

-----Este polidesportivo é um espaço polivalente que permitirá a prática de diversas

actividades desportivas como o basketbol, o futebol ou o andebol, e que trará, inquestionavelmente, consequências positivas para a população local, nomeadamente à mais jovem.-----

----- A estimativa de custos apresentada é de dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos. -----

----- Considerando-se a importância do projecto para o desenvolvimento desportivo da zona do Calhau e de São Vicente, propõe-se o apoio da Câmara Municipal, através da atribuição de um subsídio, para a construção da referida placa desportiva, num montante de nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos, correspondente a metade do valor estimado apresentado. Este apoio traduzir-se-á na transferência da verba para conta a indicar pela Associação Amigos do Calhau, que se responsabilizará pela sua gestão no âmbito da construção do referido equipamento. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Com base no exposto e em ordem à continuidade do apoio que a Câmara Municipal de Oeiras tem manifestado ao Município de São Vicente, proponho:-----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio à Associação Amigos do Calhau, através de transferência bancária, no montante de nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos, destinados a apoiar a construção da placa desportiva, nos termos da alínea f), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de treze de Setembro;-----

----- Dois.dois - O cabimento contabilístico para o quantitativo indicado;-----

----- Dois.três - A autorização do pagamento por transferência bancária em conta a indicar pela Associação Amigos do Calhau, correspondente ao valor atrás referido, com o compromisso de apresentação de todos os comprovativos e facturas inerentes à despesa efectuada pelo valor do subsídio; -----



-----Dois.quatro - A comunicação à Associação Amigos do Calhau, entidade que promoverá localmente a acção, que a Câmara Municipal apoia, neste moldes, a referida acção.” -

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 144/02 - PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE 400 ANORACKS DE ALTA VISIBILIDADE PARA OS FUNCIONÁRIOS DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS - CP 06.01.06.06.:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Tendo em vista a aquisição de anoracks, casaco e calça, para a Divisão de Serviços Urbanos, consultaram-se três firmas, as quais apresentaram as seguintes propostas: -----

----- Iturri Portugal - Indústria e Segurança, Sociedade Anónima.-----

-----Proposta no montante de dezasseis mil quinhentos e sessenta euros e nove cêntimos.

----- A. Vincent, Limitada. -----

-----Proposta no montante de vinte e dois mil e quarenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos.-- -----

----- V.P. Dois - Vestuário Profissional Protecção, Limitada.-----

-----Proposta no montante de vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos. -----

----- Valores acrescidos do IVA. -----

-----Após a análise das propostas a Comissão de Apreciação concluiu que a mais vantajosa para a CMO em termos económicos é a proposta de Iturri, Sociedade Anónima. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aquisição de quatrocentos anoracks, casaco e calça, de alta visibilidade, à empresa Iturri, Sociedade Anónima, pelo montante de dezasseis mil quinhentos e sessenta euros e nove cêntimos, acrescido do IVA, ao abrigo da alínea b), do número um, do artigo octogésimo primeiro, e do número dois, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número

cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

44 - PROPOSTA Nº. 145/02 - ABATE DE VIATURAS À FROTA MUNICIPAL:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Considerando a perda total das viaturas abaixo mencionadas por sinistro. -----

----- Nissan Patrol, matrícula trinta e sete-sessenta e um-GT; -----

----- Opel Corsa, matrícula cinquenta e quatro-cinquenta e sete-IQ -----

----- Proponho: -----

----- - O abate das viaturas Nissan Patrol e Opel Corsa, matrículas trinta e sete-sessenta e um-GT e cinquenta e quatro-cinquenta e sete-IQ, respectivamente, à frota municipal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

45 - PROPOSTA Nº. 146/02 - CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE DE LEASING PARA O FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RETOMA DE DUAS VIATURAS PESADAS DE MERCADORIAS (FORD CARGO) - APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião ordinária da Câmara Municipal de Oeiras, realizada em vinte e quatro de Outubro de dois mil e um, foi aprovada a adjudicação da aquisição de uma viatura de resíduos sólidos urbanos, superestrutura quinze metros cúbicos e chassis marca Volvo, modelo FM Sete Duzentos e Noventa HP, a diesel e a retoma de duas viaturas pesadas de mercadorias, da marca Ford Cargo, bem como a abertura do concurso referente ao financiamento da aquisição, por leasing.-----

----- Decorrida a tramitação do concurso, foi admitida uma única proposta, que foi analisada pelos membros do júri, concluindo tratar-se de uma proposta bastante favorável à CMO. -----



-----Neste sentido, cumprindo a tramitação normal do processo concursal, cumpre submeter para aprovação, a adjudicação à Sociedade “Santander Central Hispano - Leasing Sociedade de Locação Financeira, Sociedade Anónima”, o financiamento da aquisição da viatura, pelo prazo de sessenta meses, com a renda mensal de mil novecentos e cinquenta e um euros e trinta e cinco cêntimos (trezentos e noventa e um mil duzentos e onze escudos) e o valor residual de dois por cento, ambos acrescidos de IVA, sendo a taxa aplicável indexada à Euribor a noventa dias, acrescido de zero vírgula trinta e três por cento.-----

-----Nestes termos, cumpre submeter, para aprovação:-----

----- A adjudicação à “Santander Central Hispano - Leasing Sociedade de Locação Financeira, Sociedade Anónima”, do financiamento da aquisição de uma viatura, pelo período de sessenta meses, com a renda mensal de mil novecentos e cinquenta e um euros e trinta e cinco cêntimos (trezentos e noventa e um mil duzentos e onze escudos) e o valor residual de dois por cento e a retoma de duas viaturas pesadas de mercadorias Ford Cargo.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

46 - PROPOSTA Nº. 147/02 - Pº. 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AVª. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO FORMULADO PELO CONSÓRCIO TOMÁS DE OLIVEIRA - EMPREITEIROS, S.A. / TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A. - CP 09.01.02.05.:

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de

Dezembro. -----

----- Segundo a informação número oitocentos e dezoito, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, através da carta referência zero trinta e quatro - quinhentos e cinquenta e oito, de dois mil/PM, registada nesta Câmara com o número trinta e três mil oitocentos e sessenta e um, de dois mil e um, a qual se encontra anexa ao processo, vem o adjudicatário da empreitada designada em epígrafe, apresentar o terceiro pedido de indemnização, no montante de cento e sessenta mil setecentos e trinta e cinco euros e setenta cêntimos, acrescido do respectivo IVA, o qual resulta da quantificação dos sobrecustos relativos a custos indirectos e agravamento de encargos financeiros devido à quebra de facturação relativamente ao Cronograma Financeiro da proposta.-----

----- Através de um ajuste directo, foi adjudicada à empresa Consulgal - Consultores de Engenharia e Gestão, Sociedade Anónima, o parecer sobre a indemnização solicitada pelo empreiteiro, o qual foi enviado pela carta referência oitocentos e setenta e cinco/MR/HF, registada nesta Câmara com o número quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove, de dois mil e um, o qual se encontra anexo ao processo.-----

----- Ainda segundo a mesma informação, a Consulgal, Sociedade Anónima, faz uma análise do valor do pedido de indemnização do adjudicatário Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima / Tecnovia, Sociedade Anónima, e apresenta cálculos que dão um valor de sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove euros e oito cêntimos, para a referida indemnização, em vez do valor de cento e sessenta mil setecentos e trinta e cinco euros e setenta cêntimos, do citado pedido de indemnização. -----

----- Os cálculos a que se reporta o pedido do adjudicatário, bem como os da Consulgal, Sociedade Anónima, são para o período de um de Setembro de dois mil até vinte e dois de Janeiro de dois mil e um. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----



----- A aprovação da indemnização no montante de sessenta e oito mil novecentos e trinta e um euros e cinquenta e três cêntimos, o qual inclui a importância de três mil duzentos e oitenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 148/02 - ADITAMENTO AO CONTRATO DE RECOLHA DE EFLUENTES, CELEBRADO EM 15 DE SETEMBRO DE 1995, ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A SANEST - SANEAMENTO DA COSTA DO ESTORIL - ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS 3ª. E 5ª. DO REFERIDO CONTRATO - SMAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Tendo por base o disposto no artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número cento e quarenta e dois, de noventa e cinco, de catorze de Junho, que prevê a realização de contratos de recolha entre a concessionária do Sistema Multimunicipal da Costa do Estoril e os Municípios utilizadores, foi assinado em quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, um contrato de recolha de efluentes entre o Município de Oeiras e a Sanest - Saneamento da Costa do Estoril, Sociedade Anónima.-----

----- Na sequência de insistências do Município de Oeiras nesse sentido, a Sanest apresentou ao Programa Operacional do Ambiente (POA) uma candidatura, no âmbito da Medida “Um ponto dois - Valorização e Protecção dos Recursos Naturais”, relativa ao “Plano de Erradicação de Descargas na Bacia Hidrográfica da Ribeira da Laje”.-----

----- O Contrato de Concessão de Participação Comunitária, correspondente àquela candidatura cujo valor é de um milhão cento e sessenta mil contos (cinco milhões setecentos e oitenta e seis mil e cinquenta e seis euros) foi assinado pela Sanest, em vinte de Novembro de dois mil e um.-----

----- Nos termos do referido contrato, o POA assegurará o financiamento do investimento a fundo perdido em setenta e cinco por cento, competindo ao Município de Oeiras assegurar metade da contrapartida nacional.-----

----- Torna-se, assim, necessário fazer reflectir esta situação no Contrato de Recolha de Efluentes, assinado em mil novecentos e noventa e cinco, alterando concretamente as cláusulas terceira e quinta, do mesmo, conforme proposta de aditamento que se anexa.-----



-----Nestes termos, proponho:-----

-----A aprovação da alteração do teor das cláusulas terceira e quinta, do Contrato de Recolha de Efluentes, celebrado em quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, entre o Município de Oeiras e a Sanest - Saneamento da Costa do Estoril, Sociedade Anónima conforme proposta de aditamento ao mesmo, que se transcreve.” -----

-----“Aditamento ao Contrato de Recolha de Efluentes, celebrado em quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, entre o Município de Oeiras e a Sanest - Saneamento da Costa do Estoril. -----

-----Considerando que:-----

-----O artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número cento e quarenta e dois, de noventa e cinco, de catorze de Junho, que prevê a realização de contratos de recolha entre a concessionária do Sistema Multimunicipal da Costa do Estoril e os Municípios utilizadores e que a articulação entre aquele e os sistemas municipais seja definida nos referidos contratos. -----

-----Se torna imperioso aproveitar todas as potencialidades do Sistema Multimunicipal através da conclusão de todas as ligações com os sistemas municipais; -----

-----Se mostra vantajoso que as intervenções nos sistemas municipais sejam feitas de acordo com um planeamento global e eficaz em toda a área de intervenção do Sistema Multimunicipal por forma a que as obras decorram articuladamente e no mais curto espaço de tempo possível;-----

-----A construção e exploração dos colectores de ligação entre o sistema municipal de Oeiras e o multimunicipal foram já objecto de protocolização através da atribuição da respectiva gestão ao responsável pelo sistema multimunicipal, com reconhecidas vantagens; -----

-----Por forma a atingir tais desideratos o Município de Oeiras, adiante designado por Município, através da respectiva Câmara Municipal, representada por ..., e a Sanest - Saneamento da Costa do Estoril, Sociedade Anónima, adiante designada por Sanest,

representada pelo ... celebram o presente Aditamento ao Contrato de recolha de Efluentes celebrado em quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, entre as mesmas partes, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

-----Cláusula Primeira-----

São alteradas as cláusulas terceira e quinta, do contrato aditado, que passam a ter a seguinte redacção: - -----

-----“Terceira-----

Um - Os colectores de ligação identificados no anexo dois são construídos e explorados pela Sanest, revertendo, nos termos da concessão, para o Município. -----

Dois - A Sanest fica, também, constituída na faculdade de proceder por conta do Município aos estudos e obras de erradicação de descargas de efluentes em linhas de água existentes na Bacia Hidrográfica da Ribeira da Lage, no território do Município e aos estudos de requalificação paisagística e ambiental das ribeiras do Jamor/Carenque, Barcarena, Lage e Caparide, bem como a efectuar os trabalhos correspondentes às infra-estruturas e equipamentos complementares de tais intervenções. -----

Três - A Sanest assume a qualidade de dono da obra relativamente às intervenções que execute ao abrigo do presente contrato. -----

-----Quinta-----

Um - Os custos de erradicação de descargas (estudos e obras) e dos estudos de requalificação paisagística e ambiental de ribeiras e trabalhos complementares são respectivamente quinhentos e oitenta mil contos de dois mil oitocentos e trinta e cinco contos.-----

Dois - O financiamento compensatória dos trabalhos referidos no número anterior é efectuado através da prestação directa, pelo Município à Sanest, do valor correspondente à parte do investimento que não for objecto de comparticipações financeiras e subsídios.-----

Três - A prestação directa incluirá também encargos financeiros inerentes ao financiamento da



construção e será efectuada mediante a apresentação dos autos de medição e respectivas facturas.”-- -----

-----Cláusula Segunda-----

O presente aditamento produz efeitos a partir de quinze de Junho de dois mil e um. -----

Data,-----

Pelo Município de Oeiras-----

O ... -----

Pela Sanest, Sociedade Anónima-----

O ...”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

48 - PROPOSTA Nº. 149/02 - EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRECTO, COM A EMPRESA EDP/EDINFOR, EM CONSÓRCIO, REFERENTE AO ANO DE 2001 - SMAS: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de vinte e dois de Janeiro de dois mil e dois, deliberou aprovar, por ajuste directo, a extensão da prestação de serviços com a empresa EDP/Edinfor, em consórcio, referente ao ano de dois mil e um, pelo valor de duzentos e três mil trezentos e um euros e vinte e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta.-----

-----Assim, proponho:-----

-----Um - A aprovação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos S.M.A.S., de adjudicação da extensão da prestação de serviços à empresa EDP/Edinfor, em consórcio, pelo valor de duzentos e três mil trezentos e um euros e vinte e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Dois - A celebração de contrato adicional escrito;-----

----- Três - O envio ao Tribunal de Contas para efeitos de Visto Prévio.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

49 - PROPOSTA Nº. 150/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO, PARA COMPARTICIPAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA A NOVA SEDE:----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- Um - A fim de poder reunir as condições necessárias para iniciar o seu funcionamento normal a Junta de Freguesia de Porto Salvo, que mudou em um de Dezembro passado para a sua nova Sede no mercado da vila, foi obrigada a contrair alguns encargos com novos equipamentos, quer de segurança (extintores), quer de comunicação (telefones) e com mobiliário, tudo no valor de trezentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e sete escudos. -

----- Dois - Dadas as razões antes aduzidas e na sequência de procedimentos idênticos anteriores (exemplos mais recentes de Algés e Cruz Quebrada/Dafundo), proponho a atribuição à Junta de Freguesia de Porto Salvo, de um subsídio naquele montante de mil oitocentos e catorze euros e oitenta e seis cêntimos (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e sete escudos).”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

50 - PROPOSTA Nº. 151/02 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - CP 11.03.09.02.:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Barcarena o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e um.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo:-----

----- A transferência de vinte e um mil cento e dezoito euros e quarenta e nove cêntimos



(quatro milhões duzentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e sete escudos), para a Junta de Freguesia de Barcarena, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

-----II – A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

51 - PROPOSTA Nº. 152/02 - ANULAÇÃO DE RECEITA DEVIDO A CHEQUE SEM PROVISÃO, EMITIDO EM NOME MARIA MAMUELA OLIVEIRA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pelo Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que Maria Manuela Oliveira, pagou a guia zero um-trezentos e oitenta e quatro, em nome de Adelino Santos com o cheque número três biliões duzentos e noventa e três milhões cento e vinte e quatro mil duzentos e vinte e oito, da Caixa Geral de Depósitos (Rede BNU-Algés), na importância de setenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -----

-----Propõe-se, assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita, no valor de setenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

52 - PROPOSTA Nº. 153/02 - FESTA DO DESPORTO COM ESPÍRITO DESPORTIVO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS DO CONCELHO QUE PARTICIPARÃO NA 3ª. EDIÇÃO DA REFERIDA FESTA - CP 02.02.13.03.:-----

-----I - O Senhor presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Integrada no programa em epígrafe realizar-se-á no próximo dia três de Maio nas instalações do Estádio Nacional, a terceira edição da Festa do Desporto com Espírito Desportivo, na qual participarão quinze Escolas Básicas e Secundárias do Concelho, envolvendo cerca de seiscentos e cinquenta jovens, de ambos os sexos e sessenta professores. -----

----- Importará apoiar as Escolas participantes no que respeita à comparticipação na satisfação das despesas inerentes ao pagamento do aluguer do transporte respectivo bem como nas referentes aos preparativos da participação. -----

----- Nesse sentido, propõe-se à Câmara que às Escolas participantes seja atribuído um subsídio global de três mil trezentos e cinquenta euros, assim discriminados:-----

----- Escola Básica Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner - cento e setenta e cinco euros;-----

----- Escola Básica Dois, Três Caxias - cento e setenta e cinco euros;-----

----- Escola Básica Dois, Três Doutor Joaquim de Barros trezentos e cinquenta euros;-----

----- Escola Básica Dois, Três Vieira da Silva - duzentos e vinte e cinco euros; -----

----- Escola Básica Dois, Três Conde de Oeiras - trezentos e cinquenta euros; -----

----- Escola Básica Dois, Três João Gonçalves Zarco - trezentos euros; -----

----- Escola Básica Dois, Três Miraflores - cento e setenta e cinco euros; -----

----- Escola Básica Dois, Três Professor Noronha Feio - duzentos e vinte e cinco euros; --

----- Escola Básica Dois, Três São Julião da Barra - duzentos e vinte e cinco euros;-----

----- Escola Secundária Miraflores - cento e setenta e cinco euros; -----

----- Escola Secundária Linda-a-Velha - cento e setenta e cinco euros; -----

----- Escola Secundária Quinta do Marquês - duzentos e vinte e cinco euros;-----

----- Escola Secundária Luís de Freitas Branco - duzentos e vinte e cinco euros;-----

----- Escola Secundária Aquilino Ribeiro - cento e setenta e cinco euros; -----

----- Escola Secundária Camilo Castelo Branco - cento e setenta e cinco euros.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

53 - PROPOSTA Nº. 154/02 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE ALGÉS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Existindo três arruamentos em Algés, para os quais se pretende, atribuir



designações toponímicas, proponho à Câmara a aprovação dos topónimos a seguir discriminados, de que se junta as respectivas biografias, para os quais não foi dada resposta ao nosso ofício número cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco, datado de vinte e sete de Novembro de dois mil e um, até à presente data pela Junta de Freguesia de Algés:-----

-----Rua Miguel Serrano - Jornalista e Escritor (mil novecentos e vinte e dois/mil novecentos noventa e seis) -----

-----Arruamento com início na Avenida Fernão Lopes e fim sem saída.-----

-----Rua Maria Eusébia Gonçalves - Benemérita (mil novecentos vinte e quatro/mil novecentos noventa e oito) -----

-----Arruamento com início na Avenida Fernão Lopes e fim na Rua Miguel Serrano.-----

-----Rua Afonso Praça - Jornalista (mil novecentos trinta e nove/dois mil e um)-----

-----Arruamento com início na Rua Miguel Serrano e fim sem saída.” -----

-----“Curriculum de Topónimo -----

-----Nome: Miguel Serrano-----

-----Data de nascimento: mil novecentos e vinte e dois -----

-----Naturalidade: Moura -----

-----Falecido: mil novecentos e noventa e seis-----

-----Actividade profissional - Jornalista e Escritor -----

-----Jornalista e escritor, nasceu em Moura em mil novecentos e vinte e dois. Em mil novecentos e cinquenta e cinco cria e dirige o jornal “Planície”, que a partir de Moura rapidamente atinge uma grande importância cultural no Portugal de então.-----

-----Não apenas nele colaboraram nomes de primeiro plano da literatura portuguesa como Jorge de Sena, José Rodrigues Miguéis e Irene Lisboa, como publicaram alguns dos primeiros textos de escritores que viriam a revelar-se de grande relevo literário: António Ramos Rosa, Serafim Ferreira, Eduardo Olímpio, Casimiro de Brito, Orlando Neves, e muitos outros. -----

----- Apaixonado pelo jornalismo, transfere-se para Lisboa onde sucessivamente integrou os quadros redactoriais do Diário Ilustrado, Comércio do Porto (delegação de Lisboa), República, Diário de Notícias, O Diário. A partir de mil novecentos e oitenta e oito, trabalhou ainda no Notícias da Amadora, de Beja. -----

----- Porém, já então residia em Algés há mais de trinta anos, o que tornava inevitavelmente difícil o exercício destas junções que obrigavam a ausência de casa durante dias.

----- Desistiu, por isso, do jornal alentejano mas, incapaz de viver sem o jornalismo, fundou “ABC”, que manteve por força da sua determinação praticamente até à sua morte em mil novecentos e noventa e seis. -----

----- Paralelamente à actividade jornalística, publicou textos de carácter literário, poesia e prosa, em diversas revistas de prestígio, designadamente no “Ocidente” e na “Seara Nova”.-----

----- Dos seus livros, destaque para: Quadros do meu Caminho, O Sinal, A Árvore, A Noite Destruída, à Escada Rolante e Estátua Alada.” -----

-----“Curriculum de Topónimo -----

----- Nome: Maria Eusébia Gomes Gonçalves -----

----- Data de nascimento: mil novecentos vinte e quatro -----

----- Naturalidade: Lisboa-----

-----Falecida: um de Agosto de mil novecentos noventa e oito -----

-----Actividade Profissional: Funcionária da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (Benemérita) -----

----- Funcionária da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Por doação feita em vida, doou à Junta de Freguesia de Algés, uma ampla vivenda sita na Rua Cândido dos Reis, anexos e terreno envolvente, com o expresso destino de aí ser instalado um Centro para a Terceira Idade, após a sua morte, reservando para si apenas o respectivo usufruto até ao resto dos seus dias. -----

----- Neste momento a Junta de Freguesia de Algés, atribuiu à Apoio (I.P.S.S.) a gestão



daquele espaço destinado aos idosos de Algés.-----

-----Deste modo, vai ser dado cumprimento à última vontade desta benemérita.”-----

-----“Curriculum de Topónimo -----

-----Nome: Afonso Emílio Praça -----

-----Data de Nascimento: treze de Janeiro de mil novecentos trinta e nove -----

-----Naturalidade: Felgar (Concelho de Moncorvo)-----

-----Falecido: três de Maio dois mil e um -----

-----Actividade Profissional: Jornalista -----

-----Em mil novecentos cinquenta e um, entrou nos Seminários de Bragança onde concluiu o segundo ano do curso de Filosofia. Mais tarde em mil novecentos sessenta e oito, acabaria a licenciatura de Filologia Românica na Faculdade de Letras de Lisboa. -----

-----Iniciou a sua actividade jornalística em mil novecentos sessenta e um, na revista “Flama”, mas só se profissionalizou em Março de mil novecentos sessenta e oito, no “Diário de Lisboa”, onde trabalhou até mil novecentos setenta e dois e, dois anos depois em mil novecentos setenta e cinco/setenta e seis, foi presidente do Sindicato dos Jornalistas. Ocupou, também, cargos directivos na Casa da Imprensa.-----

-----Durante dois anos foi redactor do jornal “A República” (do grupo “O Século”) e colaborou, ainda, entre mil novecentos sessenta e seis e mil novecentos setenta, com a delegação de Lisboa do “Diário de Moçambique”. -----

-----Foi um dos fundadores de “ O Jornal” e dirigiu três outra publicações: “O Jornal da Educação”, “Sete” e o “Bisnau”, pertencentes ao grupo Projornal. em mil novecentos noventa e três, integrou a equipa de redactores da revista “Visão”.-----

-----No plano educativo, leccionou na Escola Superior dos Meios de Comunicação Social e no departamento de Língua e Cultura Portuguesa da Faculdade de Letras de Lisboa. No ensino secundário foi professor da Escola Secundária dos Olivais no ano lectivo de mil novecentos e

oitenta. -----

----- Autor do programa de televisão “Portugal de Faca e Garfo”, o distinto jornalista colaborou igualmente, noutros programas da RTP como “Memória de um Povo”, “Um, dois, três”, “Faz de Conta” e “Quem conta um conto”.-----

----- Assinou ainda o texto do documentário televisivo “Abade de Baçal - Um homem e uma Região” bem como “Pedro - Romance dum Vagabundo”, adaptação televisiva do romance de Manuel Mendes. Também redigiu os diálogos do filme “Pedro Só” de Alfredo Tropa e chegou a participar, enquanto actor, no filme “Bárbara” do mesmo realizador.-----

----- Extremamente flexível, é autor das quatro obras de ficção: O Coronel que Morreu de Sentido, Receitas Afrodisíacas & Desenhos e Os Sete Pecados Capitais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

54 - PROPOSTA Nº. 155/02 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE BARCARENA - BARCARENA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Existindo dois arruamentos sitos em Barcarena, para os quais é necessário atribuir designação toponímica, proponho à Câmara a aprovação dos topónimos a seguir discriminados, para os quais foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Barcarena, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número mil e quatrocentos, de dez de Janeiro, do corrente ano: -

----- Rua Carlos Malheiro Dias - Escritor (mil oitocentos e setenta e cinco/ mil novecentos e quarenta e um)-----

----- Arruamento com início na Rua Rodrigues de Freitas e fim na Rua dos Bombeiros Voluntários. -----

----- Rua Domingos Monteiro - Escritor (mil novecentos e três/ mil novecentos e oitenta)

----- Arruamento com início na Rua Carlos Malheiro Dias e fim sem saída.”-----

-----“Curriculum de Topónimo -----



-----Nome: Carlos Malheiro Dias-----

-----Data de nascimento: treze de Agosto de mil oitocentos e setenta e cinco-----

-----Naturalidade: Porto-----

-----Falecido: dezanove de Outubro de mil novecentos e quarenta e um (Lisboa)-----

-----Actividade Profissional: Escritor-----

-----Passou a adolescência no Rio de Janeiro. Formou-se em mil oitocentos e noventa, na Faculdade de Direito de Coimbra e logo se entregou à política como deputado regenerador. Transferiu-se para o Brasil em mil oitocentos e noventa e três e lá dedicou-se ao jornalismo. A publicação de A Mulata, mil oitocentos e noventa e cinco, obrigou-o a voltar para Portugal. -----

-----A sua colaboração jornalística, reunida no volume Cartas de Lisboa, é de grande valor para o conhecimento da conturbada vida nacional daquela época. Monárquico militante, a implantação do regime republicano levou-o, em mil novecentos e treze, a um exílio voluntário no Brasil, que duraria vinte e cinco anos. Ali fundou a revista O Cruzeiro e lançou a monumental História da Colonização Portuguesa, mil novecentos e vinte e um - mil novecentos e vinte e quatro, em três volumes. -----

-----Já no fim da vida foi embaixador em Madrid, mas não chegou a tomar posse. Ficcionalista, influenciado por Eça de Queiroz nos seus romances mais representativos, é epígono da fase final da escola naturalista. -----

-----Publicou romances, dramas, contos e ensaios de doutrinação política. Obras principais: Filho das Ervas, mil e novecentos, Os Teles d'Albergaria, mil novecentos e um, Paixão de Maria do Céu, mil novecentos e dois, e A Vencida, mil novecentos e sete” -----

-----“Curriculum de Topónimo -----

-----Nome: Domingos Monteiro-----

-----Data de nascimento: seis de Novembro de mil novecentos e três-----

-----Naturalidade: Barqueiros, Mesão Frio-----

----- Falecido: dezoito de Agosto de mil novecentos e oitenta (Lisboa)-----

----- Actividade Profissional: Escritor-----

----- Em mil novecentos e vinte e sete, licenciou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Como advogado distinguiu-se na defesa de muitas dezenas de presos políticos. - -----

----- Em mil novecentos e quarenta e oito, fundou a editora Sociedade de Expansão Cultural. Estreou-se nas letras com o volume de poesias Orações do Crepúsculo, mil novecentos e vinte, prefaciado por Teixeira de Pascoaes, tendo-se-lhe seguido Nau Errante, mil novecentos e vinte e um, e Evasão. Afirmar-se-ia na ficção como contista a partir de Enfermaria, Prisão e Casa Mortuária, mil novecentos e quarenta e três. Como O Primeiro Crime de Simão Bolandas, mil novecentos e sessenta e cinco, obteve o Prémio Nacional de Novelística e o Prémio Diário de Notícias, e com Letícia e o Lobo Júpiter, mil novecentos e setenta e dois, O Prémio Nacional de Novelística.-----

----- Obras principais: Contos do Dia e da Noite, mil novecentos e cinquenta e dois, Histórias Castelhanas, mil novecentos e cinquenta e cinco, Histórias Deste Mundo e do Ouro, mil novecentos e sessenta e um, Histórias das Horas Vagas, mil novecentos e sessenta e seis e O Sobreiro dos Enforcados e Outras Narrativas Extraordinárias, mil novecentos setenta e oito.” ----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

55 - PROPOSTA N.º. 156/02 - P.º. 170-DIM/DCAD/01 - REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA E.B. 1, DE ALGÉS N.º. 2 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3.º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.21.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e sete euros e setenta e seis cêntimos (dez milhões novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco escudos), à firma Sociedade de Construções José



Moreira, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o terceiro e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezassete mil seiscientos e doze euros e oitenta cêntimos (três milhões quinhentos e trinta e um mil e cinquenta escudos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezoito mil quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e quatro cêntimos (três milhões setecentos e sete mil seiscientos e três escudos) o qual inclui a importância de oitocentos e oitenta euros e sessenta e quatro cêntimos /cento e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

56 - PROPOSTA Nº. 157/02 - Pº. 219-DIM/DCAD/01 - SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS NA E.B. 1 ALGÉS Nº. 1 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.17.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quinze mil quatrocentos e oitenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos (três milhões cento e cinco mil escudos), à firma C.J.G., Construções, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quinze mil quatrocentos e oitenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos (três milhões cento e cinco mil escudos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezasseis mil duzentos e sessenta e dois euros e seis cêntimos (três milhões duzentos e sessenta mil duzentos e cinquenta escudos) o qual inclui a importância de setecentos e setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G., Construções, Limitada.” -

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

57 - PROPOSTA Nº. 158/02 - Pº. 270-DIM/DCAD/01 - AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DA E.B. 1 DE ALGÉS Nº.1 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.22.,: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte mil quinhentos e cinquenta e um euros e setenta e dois cêntimos (quatro milhões cento e vinte mil duzentos e cinquenta escudos), à firma C.J.G., Construções, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte mil quinhentos e cinquenta e um euros e setenta e dois cêntimos (quatro milhões cento e vinte mil duzentos e cinquenta escudos), o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e um mil quinhentos e setenta e nove euros e trinta e um cêntimos (quatro milhões trezentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e três escudos) o qual inclui a importância de mil e vinte e sete euros e cinquenta e nove cêntimos (duzentos e seis mil e treze escudos) de IVA à taxa de



cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G., Construções, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

58 - PROPOSTA Nº. 159/02 - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM - LISTA NOMINATIVA:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito do Programa Habitação Jovem, será publicada a próxima lista nominativa de candidatos inscritos no programa. -----

-----No período compreendido entre vinte de Outubro de mil novecentos e noventa e sete a dezoito de Janeiro de dois mil e dois - a última inscrição ocorreu no passado dia dezoito -, e inscreveram-se mil duzentos e quatro candidatos. -----

-----Em face do que antecede proponho: -----

----- A aprovação da lista nominativa de candidatos admitidos ao Programa Habitação Jovem, que a seguir se transcreve, a fim de ser publicitada nos lugares públicos habituais - CMO, Juntas de Freguesia e Postos de atendimento.” -----

-----“Lista Nominativa -----

-----“Número de Inscrição / Nome / Data de Nascimento / Pontuação Final / Observações / Tipologia (Primeira Preferência)-----

-----Quinhentos e noventa e três / Abel Nuno Bila Mendes da Silva / um de Maio de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

-----Trezentos e cinquenta e cinco / Adelaide Sanches Forte / vinte e cinco de Janeiro de oitenta / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Novecentos e trinta e três / Adriano Dinis dos Santos Vieira / três de Janeiro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Mil e setenta e sete / Agostinho Aniceto Cooper António / vinte e oito de Maio de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Um;-----

-----Quatrocentos e cinquenta e quatro / Agostinho Paiva Martins / seis de Dezembro de

setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Quarenta e um / Aida Maria da Luz Calado Paiva Lopes / dezoito de Novembro de
setenta e quatro / quatro vírgula cento e vinte e cinco / Recusou Moinho das Rolas / T Dois; ----
----- Mil cento e trinta e sete / Albertina Maria da Fonseca Rua / vinte e dois de Fevereiro
de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
----- Novecentos e quarenta e um / Albertino Gomes Lopes da Veiga / vinte e sete de
Março de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Novecentos e quarenta e oito / Alberto João Pereira Martins da Luz / dez de Janeiro
de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----
----- Mil e cinquenta e sete / Alcides da Costa Rodrigues / vinte de Agosto de setenta e
dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Trezentos e vinte e sete / Alcina Maria Gomes Carneiro / nove de Julho de setenta e
cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Trezentos e vinte e um / Alcino José Abrantes Raposo / quinze de Maio de setenta e
três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----
----- Mil e trinta e sete / Alcino Luís Fernandes Magalhães / vinte e um de Setembro de
setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Setecentos e quinze / Alda Maria Antunes dos Santos / vinte e três de Dezembro de
setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
----- Mil e oito / Aldina Mafalda Brinço Fernandes / dois de Dezembro de oitenta e um /
dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Um; -----
----- Oitocentos e setenta e um / Aldo Mouro Lopes de Almeida / vinte e sete de Abril de
setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Cento e quarenta e nove / Alexandra Catarina da Veiga Lopes / oito de Novembro de
setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----



-----Seiscentos e dezasseis / Alexandra Gilberta dos Reis Costa / quatro de Novembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Novecentos e cinquenta e cinco / Alexandra Marquês Neto Marquês / quinze de Agosto de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

-----Mil e quarenta e sete / Alexandra Sofia Lopes Chora Cardoso / dezoito de Novembro de setenta e nove / três / - / T Dois; -----

-----Novecentos e quarenta e sete / Alexandre Manuel Pereira Martins da Luz / dois de Janeiro de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

-----Mil cento e vinte e oito / Amália Maria Mendes Pereira / vinte de Outubro de oitenta / três / - / T Dois;-----

-----Novecentos e cinquenta e três / Amélia Alexandra Franco Nunes / vinte e dois de Fevereiro de oitenta / três / - / T Dois;-----

-----Quatrocentos e trinta e três / Américo Laurindo Alves dos Anjos / vinte e seis de Agosto de setenta e um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / recusou a primeira atribuição / T Dois;-----

-----Mil e cinquenta e um / Ana Arlete Sanches Neves / vinte de Novembro de setenta e um / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

-----Trezentos e dez / Ana Carina Pereira de Almeida / dois de Novembro de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Duzentos e cinquenta e dois / Ana Carla Mendes Diogo Pereira / quinze de Fevereiro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / Recusou Moinho das Rolas / T Dois;-----

-----Mil e cinquenta e cinco / Ana Catarina Fernandes Nunes da Silva / dois de Maio de setenta e nove / três / - / T Dois; -----

-----Mil e noventa e cinco / Ana Cristina Alves / vinte e quatro de Junho de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Novecentos e setenta e nove / Ana Cristina da Silva Teixeira Rodrigues / vinte e nove de Outubro de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Duzentos e quarenta e quatro / Ana Cristina Delgado Alves / cinco de Outubro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Setecentos e vinte e sete / Ana Cristina Dias de Lemos / vinte e quatro de Novembro de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Duzentos e oito / Ana Cristina Locentino Perestrelo / trinta de Julho de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Um;-----

----- Mil cento e vinte e dois / Ana Cristina Maia Kruger Pinto Carvalho / quinze de Dezembro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Mil e noventa e quatro / Ana Cristina Rodrigues Oleirinha / dez de Agosto de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Um;-----

----- Setecentos e nove / Ana Cristina Aiala Lobo / nove de Janeiro de setenta e sete / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Mil cento e vinte e um / Ana Emília Pinto Martins da Sivia / dezassete de Maio de oitenta e um / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Um;-----

----- Mil e vinte e quatro / Ana Fernanda Graça de Noronha / dez de Abril de setenta e nove / três / - / T Dois;-----

----- Seiscentos e trinta e quatro / Ana Filipa Cravo Saraiva / vinte e seis de Maio de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Mil cento e oitenta / Ana Filipa da Conceição Cabral / um de Março de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um;-----

----- Mil cento e vinte e quatro / Ana Filipa de Távora Vasconcelos da Silva Faria / cinco de Junho de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Novecentos e oitenta e seis / Ana Filipa Teixeira Rodrigues Ferreira Teles / dezanove



de Maio de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Trezentos e quarenta e três / Ana Isabel Aires Rodrigues Maia Benedi / trinta de
Março de setenta e três / cinco vírgula duzentos e cinquenta / não respondeu / T Dois; -----
-----Seiscentos e trinta e um / Ana Isabel Calado Vitorino Morgada Ferreira / nove de
Setembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Quinhentos e sessenta e um / Ana Isabel Nunes Magalhães / sete de Março de setenta
e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Quatrocentos e quarenta e dois / Ana Isabel Ribeiro Afonso / vinte de Julho de
setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----
-----Quinhentos e quarenta e nove / Ana Lúcia Domingues Caetano / vinte e quatro de
Julho de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Quatrocentos e cinquenta e dois / Ana Luísa Flores Catita Lúcio / dez de Junho de
setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Trezentos e oitenta e um / Ana Luísa Gonçalves Andrade / vinte e sete de Setembro
de setenta e quatro / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----
-----Quatrocentos e sessenta e cinco / Ana Mafalda Magina de Noronha Pena Martins /
vinte e seis de Junho de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----
-----Trezentos e quarenta e sete / Ana Margarida Alves Sousa da Cruz / vinte e três de
Setembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Um; -----
-----Novecentos e treze / Ana Margarida Araújo Berjano Penedo / doze de Abril de
oitenta e três / um vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Mil e quarenta e dois / Ana Margarida Assis Pina / vinte e oito de Fevereiro de
setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Quinhentos e noventa e dois / Ana Margarida de Carvalho Figueiredo / vinte e cinco
de Novembro de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

----- Quatrocentos e quarenta e nove / Ana Margarida Gomes Marques / dois de Outubro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

----- Seiscentos e oitenta / Ana Margarida Mendonça Mourato Nunes / dez de Setembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Mil e seis / Ana Margarida Pelica Gomes Henrique / vinte e nove de Maio de oitenta e três / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Quatrocentos e quarenta e um / Ana Margarida Pereira de Sousa / quinze de Julho de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Mil cento e oito / Ana Margarida Tavares Nunes / vinte de Novembro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Trezentos e oitenta e nove / Ana Margarida Teixeira Alcobia / trinta e um de Março de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Um;-----

----- Cento e noventa e dois / Ana Maria Gomes Carneiro / dezasseis de Julho de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Mil e trinta e cinco / Ana Marta dos Santos de Oliveira Serrano / nove de Fevereiro de oitenta / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Mil cento e onze / Ana Patrícia Ambrósio Pereira / vinte e oito de Março de oitenta / três / - / T Um; -----

----- Cento e vinte e três / Ana Patrícia da Silva Jacinto / oito de Janeiro de setenta e sete / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Seiscentos e quarenta e dois / Ana Paula Rodrigues Borges Furtado / dez de Outubro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um;-----

----- Quarenta e quatro / Ana Raquel dos Santos Cardoso / dezassete de Abril de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Mil cento e setenta e quatro / Ana Rita da Rosa Ramos / quatro de Dezembro de



setenta e nove / três / - / T Dois; -----
-----Seiscentos e noventa e sete / Ana Rita dos Santos Silva / catorze de Julho de setenta e seis / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e vinte e três / Ana Rute Leitoguinho Moreira / cinco de Março de oitenta e três / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Novecentos e sessenta e um / Ana Rute Serrinha Cruz / vinte e três de Abril de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Duzentos e cinquenta e cinco / Ana Sofia de Assunção / cinco de Dezembro de setenta e oito / três / - / T Dois; -----
-----Duzentos e onze / Ana Sofia Fernandes Soares / sete de Janeiro de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Um; -----
-----Setecentos e sessenta / Ana Sofia Marcelino Gonçalves Assunção Alho / vinte e quatro de Março de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Novecentos e dois / Ana Sofia Moraes Martins Mendes / vinte e seis de Abril de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Noventa e dois / Ana Sofia Vale Peixoto / vinte de Setembro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e trinta e oito / Anabela da Conceição Comba Gregório / sete de Maio de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Mil cento e quarenta e três / Anabela de Jesus da Silva Ribeiro / vinte e cinco de Junho de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Quarenta e cinco / Anália Maria Cameira Pinto / vinte e quatro de Novembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Mil cento e vinte e seis / André Filipe Cristovão e Ferreira Alemão / vinte e oito de Agosto de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Seiscentos e trinta e seis / André Manuel Marques Batista Ferreira Vidal / vinte de
Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Oitocentos e oitenta e sete / Andrea Filipa Marques Garçôa / vinte e três de Maio de
setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Novecentos e oitenta e nove / Andrea Maria Afonso de Oliveira / vinte e oito de
Janeiro de setenta e oito / dois vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Novecentos e quarenta e quatro / Andreia Cláudia Jacinto Gonçalves / treze de
Setembro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Dezasseis / Andreia Silvana Monteiro Antunes / sete de Agosto de setenta e oito /
três / - / T Um;-----

----- Novecentos e quarenta e dois / Andreia Sofia Antim Baleiras / dezoito de Dezembro
de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Um;-----

----- Mil e dez / Andreia Sofia Lopes Ferreira / dezoito de Agosto de setenta e sete /
quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Quatrocentos e setenta e quatro / Angela do Céu Cordeiro Lobo / dez de Fevereiro de
setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Oitocentos e trinta e cinco / Angela Maria Inglês de Oliveira Massas / nove de
Janeiro de setenta e três / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Seiscentos e cinquenta e três / Angelo Cipriano da Cunha Failho e Pereira / trinta e
um de Maio de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Quatrocentos e oitenta e oito / Antonino António Mendes Monteiro / treze de Março
de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / não respondeu / T Dois;-----

----- Trezentos e noventa e cinco / António Filipe Sousa da Silva / quinze de Novembro
de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Trezentos e quarenta e cinco / António Manuel Oliveira / vinte e nove de Maio de



setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / não respondeu vinte e quatro de Novembro de dois mil / T Dois;-----

-----Novecentos e sessenta e sete / António Miguel Castro de Lima / seis de Julho de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um;-----

-----Seiscentos e sessenta e três / António Miguel Sá Gouveia Figueira Freire / vinte e quatro de Fevereiro de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Zero;-----

-----Seiscentos e vinte e um / António Pedro Lima Almeida Santos / vinte e seis de Novembro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

-----Trezentos e sessenta e dois / Arlindo António Lopes Andrade / nove de Setembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Trezentos e trinta e um / Arménio Bruno Heitor Soares dos Santos / seis de Dezembro de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / não respondeu / T Um;-----

-----Quinhentos e seis / Arsénia Sofia Alves Delgado / dezassete de Janeiro de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

-----Mil cento e sessenta e cinco / Artur José Gonçalves Reis / doze de Outubro de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

-----Quinhentos e quarenta e cinco / Ary Sandro Glória Correia / quatro de Outubro de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

-----Seiscentos e sessenta e nove / Asdrubal José Elias Gonçalves Silva / vinte e um de Julho de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

-----Mil e trinta e dois / Avelino Miguel da Graça Pereira / vinte e seis de Setembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Novecentos e noventa e quatro / Bruna Guerra / vinte e três de Abril de oitenta e dois / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

-----Mil e trinta e um / Bruno Alexandre Forte Mendes / dezanove de Fevereiro de oitenta

e três / dois vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Seiscentos e setenta e três / Bruno Alexandre Pereira / trinta e um de Janeiro de
setenta e oito / três / - / T Um; -----
----- Quatrocentos e quatro / Bruno António Parente dos Santos / sete de Dezembro de
setenta e cinco / três / - / T Dois; -----
----- Seiscentos e oito / Bruno Filipe Sousa Costa / um de Novembro de oitenta e um / um
vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
----- Seiscentos e seis / Bruno Frederico Sousa Teixeira Batista / dois de Janeiro de
oitenta e dois / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
----- Quinhentos e sessenta e dois / Bruno Henrique Prazeres de Melo e Maia / vinte e três
de Junho de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um; -----
----- Novecentos e quarenta e três / Bruno Manuel Teixeira Fernandes / vinte e seis de
Outubro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
----- Mil e cem / Bruno Miguel Anacleto d'Almeida / catorze de Março de setenta e sete /
quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Seiscentos e vinte e sete / Bruno Miguel Bernardo Valada / vinte e três de Agosto de
setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
----- Oitocentos e noventa e um / Bruno Miguel Teixeira da Silva / vinte e oito de Junho
de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----
----- Mil e oitenta e três / Bruno Ricardo Ferreira de Carvalho / vinte e dois de Novembro
de setenta e nove / três / - / T Dois; -----
----- Oitocentos e dezanove / Carla Alexandra Dias dos Santos / treze de Junho de setenta
e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----
----- Novecentos e catorze / Carla Alexandra Trindade Freches / dezoito de Novembro de
setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----



-----Seiscentos e dezanove / Carla Cristina Frias Alves / vinte e oito de Agosto de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

-----Cinquenta e seis / Carla do Rosário Santos Aderneira / doze de Março de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Mil e quarenta / Carla Filipa Cristóvão e Ferreira Alemão / doze de Outubro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

-----Setecentos e cinquenta / Carla Filipa da Silva Rodrigues / quatro de Fevereiro de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

-----Quatrocentos e trinta e sete / Carla Isabel Cunha Fonseca / três de Setembro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

-----Mil cento e trinta e um / Carla Isabel Dias Paulo da Cruz / treze de Dezembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Mil cento e sessenta / Carla Isabel Pacheco Sobral Barreiros / vinte e um de Outubro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Novecentos e cinco / Carla Marina Valongo Maranhã / oito de Julho de setenta e oito / três / - / T Dois; -----

-----Quatrocentos e sessenta e oito / Carla Marisa de Sousa Pinto / um de Abril de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Mil cento e noventa e sete / Carla Patrícia Monteiro da Fontoura / doze de Julho de setenta e oito / três / - / T Um; -----

-----Seiscentos e noventa e seis / Carla Silvia Nogueira Martins Pereira / vinte e nove de Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

-----Trezentos e oitenta e seis / Carla Sofia Andrade Farinha Nel / vinte e dois de Junho de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Novecentos e noventa e nove / Carla Sofia Barbosa Dantas / vinte e dois de Agosto

de oitenta e um / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Quatrocentos e setenta e dois / Carla Sofia da Costa Lopes / vinte e oito de Janeiro de
setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----
----- Setecentos e cinquenta e oito / Carla Sofia de Jesus Teixeira Serra Santos / vinte e
oito de Novembro de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / recusa primeira
atribuição / T Dois;-----
----- Mil e quarenta e um / Carla Sofia Lopes da Palma/ trinta de Dezembro de setenta e
quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
----- Setecentos e setenta e sete / Carla Sofia Santos Francisco / vinte e cinco de Junho de
oitenta / três / - / T Dois; -----
----- Duzentos e vinte e seis / Carla Sofia Vieira da Silva / cinco de Janeiro de setenta e
cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Vinte e oito / Carla Susana Pires Corte-Real / dezasseis de Julho de setenta e três /
quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
----- Novecentos e oitenta / Carlos Abílio Dias Sequeira / quatro de Dezembro de setenta
e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----
----- Mil cento e sessenta e dois / Carlos Alberto Correia Soares / cinco de Abril de
setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Setecentos e dois / Carlos Alberto Lúcio da Silva Mariano / dezoito de Janeiro de
setenta e nove / três / - / T Dois;-----
----- Setecentos e oitenta e dois / Carlos Alberto Martins Catarino / vinte e cinco de
Setembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----
----- Oitocentos e oitenta e cinco / Carlos Alberto Martins Gonçalves / vinte de Novembro
de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
----- Mil e dezassete / Carlos Alberto Mendes Gonçalves / vinte e sete de Dezembro de



setenta e nove / dois vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e oitenta e nove / Carlos Alberto Santos Cruz / dezoito de Outubro de
setenta e seis / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Mil cento e trinta e cinco / Carlos Alberto Soares Duarte Nogueira / treze de
Setembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Mil cento e oitenta e dois / Carlos Alexandre Cabrita Alves Martins / cinco de
Outubro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Trezentos e cinquenta e um / Carlos António Pereira Vaz / três de Junho de setenta e
quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / não respondeu / T Dois; -----
-----Mil e quarenta e cinco / Carlos Bruno de Carvalho Cadete / dez de Julho de setenta e
dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Novecentos e cinquenta e sete / Carlos de Jesus Leite Pereira / vinte e cinco de
Setembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Novecentos e trinta / Carlos Duarte Figueiredo / vinte e quatro de Novembro de
setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Quatrocentos e quarenta e três / Carlos Edmundo Sobral Custódio / doze de Outubro
de setenta e um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / recusou primeira atribuição / T Dois; -----
-----Mil duzentos e quatro / Carlos Eduardo Pereira Alinho / vinte de Outubro de setenta
e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e sessenta e dois / Carlos Filipe dos Reis Ribeiro da Silveira / vinte e seis
de Junho de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e cinquenta e oito / Carlos Manuel Neto dos Santos / dez de Maio de
setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Mil cento e cinquenta e nove / Carlos Manuel Pereira Araújo Beato / vinte e sete de
Setembro de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Quatrocentos e doze / Carlos Manuel Teixeira Batista / um de Fevereiro de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Quinhentos e dez / Carlos Manuel Valente Rosado / nove de Abril de setenta e um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / recusou primeira atribuição / T Dois;-----

----- Setecentos e noventa / Carlos Miguel Andrade Tiago / vinte e sete de Novembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Trezentos e oitenta / Carlos Miguel Gonçalves Andrade / onze de Outubro de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Quinhentos e trinta e nove / Carlos Pedro Raposo da Luz / vinte e dois de Setembro de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Um;-----

----- Seiscentos e catorze / Catarina Isabel Marques Rodrigues Churro / dez de Julho de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Oitocentos e oitenta e seis / Catarina João Almeida S. Gonçalves Carinhas / vinte e oito de Março de setenta e quatro / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Um;-----

----- Setecentos e setenta e cinco / Catarina Maria da Fonseca Abreu Fatela / nove de Agosto de oitenta e dois / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Mil cento e quinze / Catarina Maria Machado Azeredo / vinte e nove de Novembro de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Cinquenta e oito / Catarina Marques Gaspar / catorze de Junho de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Oitocentos e setenta e quatro / Catarina Pereira de Araújo Leite Gonçalves / vinte e oito de Novembro de oitenta e um / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Quinhentos e setenta e sete / Catarina Pinto da Fonseca Rodrigues / quatro de Agosto de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Cinquenta e cinco / Catarina Sofia Borges de Almeida / nove de Abril de setenta e



oito / três / - / T Um;-----
-----Duzentos e vinte e sete / Catarina Vieira Ralheta / vinte e cinco de Maio de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e sessenta e cinco / Cátia Alexandra dos Santos Varajão / vinte e sete de Outubro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Quatrocentos e nove / Cátia Alexandra Ferro Baião / dez de Setembro de oitenta / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e treze / Cátia Cristina Silva Abreu Pereira Vieira / dezoito de Janeiro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / recusa primeira atribuição / T Dois;-----
-----Mil cento e oitenta e um / Cátia Cristina Tavares Bento / vinte e quatro de Setembro de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Um;-----
-----Mil cento e dezasseis / Cátia Sofia da Silva Rodrigues / doze de Novembro de oitenta e um / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e vinte e nove / Cátia Sofia Ferreira Fernandes / catorze de Maio de oitenta e dois / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Um; -----
----- Oitocentos e noventa / Cátia Susana Ramos de Oliveira / dois de Março de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Mil cento e quatro / Celestina Semedo Tavares / trinta e um de Agosto de oitenta e um / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Novecentos e trinta e cinco / Célia Ferreira da Silva / sete de Abril de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Seiscentos e noventa / Célia Maria Pereira da Conceição / nove de Abril de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um;-----
-----Cento e trinta e três / Cesaltina Cruz Franco Silva / vinte e seis de Maio de setenta e

cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Mil cento e noventa e nove / Cesaltina Mendes Monteiro / quatro de Setembro de
setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
----- Novecentos e cinquenta e quatro / Cláudia Andreia Miranda Henriques / trinta de
Novembro de oitenta e dois / dois vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Mil cento e dezoito / Cláudia Filipa Cardoso Batista / quinze de Abril de oitenta e
três / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
----- Mil cento e quarenta / Cláudia Isabel Fonseca Rosa / um de Agosto de setenta e oito /
Três / - / T Dois; -----
----- Quatrocentos e noventa / Claudia Marina Monteiro do Nascimento Ferreira / três de
Março de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Mil e cinquenta e dois / Cláudia Marisa Pacheco Marques / dezanove de Outubro de
setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Mil e cinquenta / Cláudia Sofia da Silva Solipa / trinta e um de Janeiro de setenta e
sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Setecentos e noventa e um / Cláudia Sofia Figueiredo Dias / doze de Fevereiro de
setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Novecentos e setenta e cinco / Cláudia Sofia Pinto Figueira / onze de Maio de setenta
e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Quarenta e dois / Cláudia Sofia Virtudes da Silva / nove de Outubro de setenta e sete
/ quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Cento e noventa e sete / Cláudia Susana Coelho Neves / catorze de Janeiro de setenta
e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Novecentos e nove / Cláudia Terea Lopes Pereira / vinte e sete de Dezembro de
setenta e oito / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----



-----Cento e quarenta e sete / Cláudio Miguel Dias Martins / dez de Fevereiro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

-----Oitocentos e setenta e oito / Cláudia Filipa Pimenta Jesus Paliotes / onze de Agosto de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Mil e vinte e cinco / Cristiano Alexandre Melato Catalão Rodrigues / um de Março de setenta e sete / três / - / T Dois;-----

-----Quatrocentos e dezanove / Cristiano Soares do Vale Ferreira / dezasseis de Outubro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

-----Mil e oitenta / Cristina de Assunção Sebastião / dezassete de Julho de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

-----Cinquenta e um / Cristina de Jesus Almeida Nascimento Nunes / vinte e nove de Abril de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / não respondeu / T Um;-----

-----Seiscentos e cinquenta e sete / Cristina Isabel Santos / vinte e quatro de Outubro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um;-----

-----Setecentos e sessenta e nove / Cristina Isabel Simões Vieira / dezanove de Abril de setenta e nove / dois vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Mil e dezasseis / Cristina Manuela Moura Figueiredo / três de Setembro de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Mil cento e quarenta e cinco / Cristina Maria da Fonte Alves / oito de Outubro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Seiscentos e setenta e sete / Dália Maria de Oliveira Ventura da Silva / onze de Setembro de setenta e nove / três / - / T Um; -----

-----Quinhentos e oitenta e cinco / Daniel António Martins Paiva / vinte e quatro de Maio de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

-----Oitocentos e cinquenta e sete / Daniel da Fonseca Albino Sampaio Viola / treze de

Janeiro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Um; -----
----- Novecentos e oitenta e três / Daniel Francisco Martins Dolor / quinze de Agosto de
setenta e nove / três / - / T Dois;-----
----- Mil e quatro / Daniel Pedro Alves / dezanove de Março de setenta e sete / três vírgula
setecentos e cinquenta / - / T Um;-----
----- Mil e vinte e um / Daniela Dias Santos / dez de Setembro de setenta e cinco / quatro
vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Novecentos e setenta e um / Daniela Parchow Figueiredo / trinta de Setembro de
setenta e nove / três / - / T Dois;-----
----- Oitocentos e quarenta / David Francisco Soares Laneiro / vinte e seis de Abril de
setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Novecentos e sessenta e três / David Luís Ramos Casimiro / um de Maio de setenta e
sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Oitocentos e setenta e cinco / Deolinda Maria Ribeiro Louro Cardoso / um de Junho
de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----
----- Duzentos e setenta e quatro / Diamantino Pinto Santos Carreira / vinte e quatro de
Fevereiro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Setecentos e setenta e um / Dina Raquel Cravos Alves / dez de Dezembro de setenta
e sete / três / - / T Dois;-----
----- Mil cento e trinta e três / Diogo Nuno Duarte Farinha de Oliveira Fernandes / cinco
de Setembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
----- Mil e sessenta e oito / Edite Maria Rodrigues Coelho / dois de Novembro de setenta
e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----
----- Setecentos e treze / Eduardo dos Santos de Oliveira Serrano / dezoito de Abril de
setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----



-----Novecentos e trinta e seis / Eduardo Manuel Ambrósio Baleiro / trinta e um de Maio de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

-----Oitocentos e trinta / Eduardo Miguel Ferreira Fernandes / oito de Agosto de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

-----Duzentos e doze / Elisabete da Cruz Rodrigues / doze de Agosto de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Cento e quarenta e um / Elisabete Fernandes Almeida Pessoa / três de Fevereiro de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / recusou a primeira atribuição / T Dois; ---

-----Duzentos e setenta / Elisabete Maria Canha Duarte / um de Julho de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

-----Quinhentos e doze / Elisabete Maria Pereira de Carvalho / vinte e um de Fevereiro de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

-----Mil cento e oitenta e seis / Elisabete Sofia Gameiro de Araújo Pinto / dezanove de Fevereiro de oitenta e um / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Mil cento e setenta e dois / Elisabete Ana Ramos Soares / vinte e dois de Fevereiro de setenta e três / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Quatrocentos e setenta e oito / Elisabete Gonçalves Cardoso Baptista / sete de Julho de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Trezentos e vinte e cinco / Emanuel Cristiano Nobre Fernandes / dezasseis de Setembro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Seiscentos e oitenta e três / Emanuel Elisio da Silva Neves / quatro de Fevereiro de oitenta / três / - / T Dois; -----

-----Oitocentos e dois / Emanuel Ferrão Borges / quatro de Janeiro de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Um; -----

-----Oitocentos e oitenta / Emanuel Passos Ferreira / trinta de Maio de setenta e sete / três

vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Novecentos e vinte e cinco / Ermelinda Fernandes Pereira / vinte e nove de Abril de
setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
----- Quinhentos e vinte e nove / Euclides dos Reis Cabral Ribeiro / seis de Outubro de
setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Trezentos e quarenta e quatro / Eugénia Maria Figueira Simões / sete de Outubro de
setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Quinhentos e oitenta / Eunice Sofia Barros Rodrigues / catorze de Abril de setenta e
sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Novecentos e setenta e seis / Felisberto Barbosa Dantas / onze de Novembro de
setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Trezentos e cinquenta e quatro / Fernanda de Jesus Andrade Sanches / vinte de
Março de setenta e nove / três / - / T Um; -----
----- Oitocentos e quarenta e oito / Fernando Joaquim Teixeira dos Santos Dorez / oito de
Outubro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Setecentos e trinta e quatro / Fernando Jorge Leal Teixeira / vinte e sete de Julho de
setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Setecentos e setenta e dois / Filipa Alexandra Henriques Poitevin / vinte e sete de
Abril de oitenta / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Oitocentos e quatro / Filipa Alexandra Podence Vaz Barata / vinte e oito de Maio de
oitenta e dois / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Um; -----
----- Oitocentos e sessenta e sete / Filipa Andrade Jorge Baltazar / cinco de Outubro de
setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Seiscentos e um / Filipa Andreia Lopes Alves / vinte e cinco de Fevereiro de oitenta
e dois / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----



-----Novecentos e oito / Filipa Homem O' Neill Tomaz / vinte de Agosto de oitenta e dois / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

-----Quinhentos e sessenta e sete / Filipa Irene Pedreira Rodrigues / catorze de Agosto de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Um;-----

-----Oitocentos e sessenta e um / Filipe Alexandre Tavares Pinto / seis de Abril de setenta e oito / três / - / T Dois;-----

-----Novecentos e cinquenta / Filipe Dias Caetano / vinte e quatro de Agosto de setenta e cinco / três / - / T Um;-----

-----Mil cento e sessenta e oito / Filipe José Fernandes Esteves Lage / oito de Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

-----Duzentos e vinte e oito / Filipe Manuel Mendes Rodrigues / vinte e nove de Outubro de setenta e cinco / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

-----Novecentos e sessenta e quatro / Filipe Manuel Ramos Casimiro / quinze de Setembro de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

-----Mil e quarenta e oito / Filomena Semedo Moreira / quinze de Janeiro de setenta e nove / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Trezentos e setenta e seis / Florinda Alexandra Portugal Nunes / vinte e dois de Julho de setenta e cinco / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

-----Quinhentos e oitenta e seis / Francisco Manuel Oliveira de Miranda Basso / sete de Julho de setenta e quatro / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Setecentos e cinquenta e um / Frederico Lindinho Soares da Silva Nunes / dezoito de Julho de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Novecentos e trinta e um / Gil Pedro Ferreira Faria / dez de Dezembro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

-----Novecentos e noventa / Gisela Correia Rovisco / vinte e três de Agosto de setenta e

seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Seiscentos e trinta e oito / Gonçalo Manuel Costa Rijo da Silva / quinze de
Dezembro de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / recusa a primeira
atribuição / T Dois;-----
----- Mil e quarenta e quatro / Gonçalo Manuel Oliveira Pina Fernandes Silva / vinte e
dois de Março de setenta e oito / três / - / T Dois; -----
----- Duzentos e quarenta e nove / Gonçalo Miguel Correia Póvoa Neto Figueiras / vinte e
cinco de Abril de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Um;-----
----- Setecentos e quarenta e cinco / Gonçalo Miguel da Costa Santos Silva / dezoito de
Maio de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----
----- Seiscentos e vinte e quatro / Graça Maria Ribeiro Varela / dezanove de Setembro de
setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
----- Mil cento e vinte e três / Helena Maria Moreira dos Anjos / dezasseis de Junho de
setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
----- Oitocentos e quinze / Helder António Esteves Cerqueira / dois de Janeiro de setenta e
nove / três / - / T Dois;-----
----- Seiscentos e oitenta e dois / Helder António Verela Palhas / vinte e seis de Maio de
setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Quinhentos e vinte e três / Helder Jorge Marques Branco / seis de Julho de setenta e
dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Mil e duzentos / Helder Manuel de Sousa Paquete / três de Abril de setenta e cinco /
quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
----- Setecentos e sessenta e oito / Helder Nunes de Freitas / dezanove de Maio de setenta
e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / recusou a primeira atribuição / T Dois; -----
----- Seiscentos e trinta e nove / Helena Alexandra Lopes de Matos Inglês / trinta de



Março de setenta e quatro / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Oitocentos e vinte e sete / Helena Alexandra Martins Dias Esteves / onze de
Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e vinte e quatro / Helena de Jesus Candeias dos Santos / dezassete de
Julho de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Quinhentos e cinquenta e oito / Helena Isabel Silva Vicente / três de Setembro de
setenta e seis / três / - / T Zero; -----
-----Novecentos e oitenta e cinco / Helga Sofia Paulino Guerreiro / vinte e dois de Janeiro
de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Novecentos e quarenta e seis / Hélia Maria da Silva Cortes / dezoito de Janeiro de
setenta e oito / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e setenta e dois / Hélio Osvaldo Lopes de Almeida / três de Maio de
setenta e nove / três / - / T Dois; -----
-----Setecentos e vinte / Henrique Gomes de Macedo / dez de Fevereiro de setenta e nove
/ dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Mil cento e quarenta e um / Herlander Luís Salgueiro Lima / vinte e um de Junho de
setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e nove / Hermenegildo António Varela de Carvalho / vinte e três de
Setembro de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Mil e treze / Hugo Alexandre Caldeira Rodrigues / nove de Dezembro de setenta e
três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Quinhentos e setenta e três / Hugo Alexandre Manso Gonçalves / dois de Novembro
de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Mil e trinta e três / Hugo Filipe Diogo Pinto / vinte e dois de Dezembro de oitenta e
dois / dois vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Setecentos e oitenta e oito / Hugo Gonçalo Sousa Pinto / vinte e nove de Setembro de setenta e nove / três / - / T Um;-----

----- Seiscentos e sessenta / Hugo Leão Moniz e Silva / um de Abril de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Oitocentos e cinquenta e nove / Hugo Luís Barros Cardoso / dezassete de Fevereiro de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Novecentos e trinta e nove / Hugo Luís Mendes Colejo / quatro de Outubro de oitenta / três / - / T Dois;-----

----- Sessenta e um / Hugo Magalhães Antunes / onze de Junho de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Zero;-----

----- Seiscentos e setenta e quatro / Hugo Manuel Machado Carvalhais Sousa / onze de Fevereiro de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Mil e setenta e três / Hugo Manuel Pimentel Rolhas / oito de Janeiro de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Novecentos e trinta e oito / Hugo Miguel de Jesus Felix / vinte e um de Julho de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Setecentos e setenta e nove / Hugo Miguel Paisana Domingos / doze de Agosto de setenta e oito / três / - / T Dois;-----

----- Mil cento e setenta e seis / Hugo Miguel Raposo Fernandes / dezassete de Maio de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Setecentos e setenta e seis / Hugo Ricardo Rodrigues Ferreira / vinte e quatro de Março de setenta e nove / três / - / T Dois;-----

----- Mil cento e cinquenta e três / Hugo Silva Real Miravent Tavares / vinte e nove de Agosto de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Um;-----

----- Setecentos e quarenta e três / Hugo Miguel Duarte Pereira / quatro de Agosto de



setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Oitocentos / Inês Alexandra Moura Alves da Cruz / trinta e um de Janeiro de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Seiscentos e setenta e dois / Irene Alexandra Leite Ferreira / nove de Maio de setenta e sete / três / - / T Dois; -----
-----Mil e cinquenta e oito / Ireneia Solange Rocha Romão Pereira / doze de Junho de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Oitocentos e noventa e oito / Irina Mafalfa Almeida Vicente / dezanove de Abril de oitenta / três / - / T Dois;-----
-----Mil cento e cinquenta e quatro / Íris Patrícia Rodrigues Ferreira / trinta e um de Julho de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Quinhentos e trinta e seis / Isa Maria da Costa Salvaterra Rebelo / onze de Janeiro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Mil cento e vinte e nove / Isabel Cristina Moniz Barbosa / vinte e cinco de Setembro de setenta e nove / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Trezentos e vinte e nove / Isabel da Mata Ladeira / um de Outubro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Duzentos e oitenta e quatro / Isabel Leirão Freire / dezassete de Janeiro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----
-----Novecentos e cinquenta e nove / Isabel Maria Arbués Moreira da Costa Pessoa / dezoito de Março de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----
-----Seiscentos e vinte / Isabella Fernandes dos Santos Teodósio / vinte e três de Janeiro de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Cento e quinze / Isaura Carolina Silva Lima / vinte e três de Agosto de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Novecentos e vinte / Ise Cristina do Carmo Vieira / catorze de Julho de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Oitocentos e setenta e sete / Ivan Emanuel Henriques Douglas / dezassete de Agosto de oitenta e dois / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Oitocentos e oitenta e dois / Ivan Ferreira da Silva Neves / quatro de Fevereiro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um;-----

----- Cento e nove / Jacinta Assunção / vinte e quatro de Agosto de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um;-----

----- Cinquenta e três / Jacinto João Cristovão Gomes / treze de Agosto de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / não respondeu em vinte e quatro de Novembro de dois mil / T Dois; -------

----- Novecentos e cinquenta e oito / Jair de Sousa Lacerda / trinta e um de Dezembro de setenta e um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Mil cento e três / Joana Alves de Sousa Martins / vinte e dois de Julho de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Mil cento e cinquenta e um / Joana Cristina de Almeida Marcelino / catorze de Agosto de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Novecentos e sessenta e dois / Joana de Freitas Mendes Pereira / treze de Novembro de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Mil e setenta e nove / Joana Martins Vicente Aguiar Câmara / vinte e três de Fevereiro de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Novecentos e sete / João André Evaristo de Matos Gago / dois de Janeiro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Seiscentos e setenta / João Armando Máximo Carvalho / dez de Fevereiro de setenta e quatro / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----



-----Setecentos e quarenta e oito / João Carlos Folgado Cardoso / vinte e quatro de Janeiro de oitenta / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

-----Novecentos e noventa e seis / João Carlos Gams / vinte e cinco de Dezembro de setenta e oito / três / - / T Dois;-----

-----Setecentos e trinta e seis / João Carlos Morais Pimentão / dezasseis de Dezembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Seiscentos e sessenta e oito / João Eduardo Brito Varela Lopes / nove de Agosto de setenta e nove / três / - / T Um;-----

-----Setecentos e sessenta e um / João José dos Santos Rosa / dois de Setembro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

-----Trezentos e trinta e nove / João José Pereira Esteves / treze de Dezembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Cento e noventa e cinco / João Luís Barradas Marques de Freitas / treze de Maio de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Um;-----

-----Setecentos e noventa e quatro / João Manuel Cameira Pinto / dezoito de Janeiro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Novecentos e oitenta e quatro / João Manuel Lamin Beiramar Barbosa / oito de Setembro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

-----Mil e setenta e quatro / João Manuel Leite Fernandes / vinte e sete de Janeiro de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Oitocentos e quarenta e dois / João Miguel Amorim de Almeida / vinte e três de Junho de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Mil cento e noventa e seis / João Miguel Carrudo Lopes / vinte e três de Abril de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Cento e setenta e cinco / João Miguel da Cruz Perdigão / vinte e nove de Agosto de

setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Um;-----
----- Quatrocentos e oitenta e nove / João Paulo Monteiro do Nascimento Ferreira / nove
de Outubro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----
----- Quatrocentos e sessenta e quatro / João Paulo Vieira Catarino / trinta e um de Julho
de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----
----- Quinhentos e trinta / João Pedro Antunes Pequeno / quinze de Agosto de setenta e
cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Trezentos e noventa / João Pedro Carreiro Lourenço / vinte e três de Abril de setenta
e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Novecentos e sessenta e seis / João Ricardo Agostinho Mota / quinze de Julho de
setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Um; -----
----- Mil cento e seis / Joaquim Alberto Novo Teodoro / dezanove de Julho de setenta e
três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----
----- Novecentos e quarenta e nove / Jorge Francisco Pereira Martins da Luz / um de
Agosto de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
----- Quinhentos e oitenta e dois / Jorge Gomes Fortes / três de Março de oitenta e um /
dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----
----- Setecentos e oitenta e quatro / Jorge Manuel Afonso de Paulo / dezanove de
Setembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Mil cento e noventa e cinco / Jorge Manuel Cardoso Gomes Pestana / vinte e quatro
de Julho de setenta e um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Trezentos e oitenta e cinco / Jorge Manuel Patrocínio Marques Pires / onze de Julho
de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / não respondeu vinte em vinte e quatro de
Novembro de dois mil / T Dois;-----
----- Trezentos e vinte e oito / Jorge Miguel da Silva Dias Louro / doze de Novembro de



setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Mil duzentos e dois / Jorge Miguel de Sousa Rei Gonçalves / catorze de Dezembro
de setenta e um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Mil duzentos e um / Jorge Miguel Gonçalves Alho / dez de Janeiro de setenta e cinco
/ quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e oitenta e quatro / Jorge Miguel Puivo Lourenço Martins de Miranda /
doze de Novembro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Seiscentos e oitenta e oito / Jorge Teixeira Araújo Pinheiro / seis de Dezembro de
setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / não respondeu / T Dois; -----
-----Seiscentos e cinquenta e quatro / José Agostinho Páscoa Rodrigues / um de Janeiro
de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Sessenta e oito / José António da Silva Almeida / vinte e três de Novembro de
setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / recusou primeira atribuição / T Dois;----
-----Seiscentos e cinquenta / José António Lopes Gonçalves / vinte e dois de Janeiro de
setenta e nove / três / - / T Dois; -----
-----Novecentos e trinta e sete / José António Silva Semedo / catorze de Janeiro de
setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Mil cento e noventa e três / José António Tavares de Oliveira / dezasseis de Junho de
setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Mil e catorze / José Cândido Pais de Freitas Abreu / dezoito de Novembro de setenta
e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Mil cento e setenta e três / José Carlos Bento Miranda / dezasseis de Março de
setenta e nove / três / - / T Dois; -----
-----Mil e noventa e sete / José Carlos de Mendonça Carvalho / vinte e quatro de Janeiro
de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Setecentos e sessenta e três / José Carlos Gomes Malheiro / dezanove de Outubro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Oitocentos e sessenta e seis / José Eduardo Palma Batista Marques / vinte e quatro de Março de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Cento e treze / José Joaquim Campos Pereira / onze de Fevereiro de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / recusou a primeira atribuição / T Dois;-----

----- Seiscentos e cinquenta e um / José Jorge Lopes Tavares / vinte e dois de Abril de setenta e um / seis / recusou a primeira atribuição / T Dois;-----

----- Oitocentos e trinta e um / José Lino Sanches Neves / cinco de Janeiro de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Trezentos e noventa e um / José Luís Ambrósio dos Santos / oito de Novembro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um;-----

----- Setecentos e cinco / José Manuel Caeiro do Rosário / vinte de Março de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Um;-----

----- Quinhentos e quarenta e três / José Manuel Tavares Almeida / trinta de Outubro de setenta e quatro / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Mil e nove / José Maria Alves Brandão / sete de Fevereiro de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Mil e um / José Maria Pinto Lopes / vinte e cinco de Fevereiro de oitenta / três / - / T Dois;-----

----- Novecentos e sessenta e cinco / José Miguel Agostonho Mota / vinte e seis de Março de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Um-----

----- Trezentos e quarenta e nove / José Miguel Callapez Vidal / vinte e oito de Março de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Quinhentos e quarenta e sete / Katia Cristina David da Silva / cinco de Maio de



setenta e cinco / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Mil e noventa e três / Lara Sofia de Almeida Pereira / vinte e quatro de Agosto de
setenta e nove / três / - / T Um; -----
-----Setecentos e noventa e oito / Lénia Filipa Pita Pereira de Almeida / cinco de Maio de
setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
-----Seiscentos e sessenta e seis / Leonel Augusto Sousa Ferreira / dezoito de Outubro de
setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Mil cento e sessenta e quatro / Leticia Cátia de Oliveira e Silva Rodrigues / vinte e
oito de Dezembro de setenta e um / seis / - / T Dois; -----
-----Mil e doze / Liliana de Almeida Lucas Borges / dezasseis de Março de oitenta e dois
/ um vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
-----Quinhentos e vinte e dois / Liliana Mendes Queimado / vinte e cinco de Março de
setenta e oito / três / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e sessenta e quatro / Lúcia Maria Trindade Lopes / quinze de Abril de
setenta e nove / três / - / T Dois; -----
-----Novecentos e oitenta e dois / Luís Carlos Diogo Pires / catorze de Agosto de setenta
e dois / seis / - / T Dois;-----
-----Trezentos e três / Luís Carlos Domingos Rodrigues / vinte e um de Agosto de setenta
e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Seiscentos e vinte e oito / Luís Emanuel de Carvalho Queiroz / dez de Maio de
setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----
-----Quinhentos e quarenta e um / Luís Filipe de Oliveira dos Santos / oito de Março de
setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Cento e trinta e sete / Luís Filipe Figueiredo Maia / vinte e um de Julho de setenta e
oito / três / - / T Dois; -----

----- Setecentos e sessenta e sete / Luís Filipe Gonçalves Bruno / quinze de Outubro de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Setecentos e quarenta e quatro / Luís Filipe Martins de Menezes / dez de Fevereiro de oitenta e um / dois vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Oitocentos e quarenta e cinco / Luís Filipe Vaz de Carvalho / nove de Fevereiro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Setecentos / Luís Manuel Caeiro do Rosário / trinta de Abril de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um; -----

----- Quinhentos e quarenta e oito / Luís Manuel Marques dos Santos / vinte e três de Fevereiro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Mil / Luís Manuel Nobre Lucas / dois de Janeiro de oitenta / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Oitocentos e quarenta e nove / Luís Manuel Rodrigues Inácio / quinze de Agosto de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

----- Trezentos e sessenta e quatro / Luís Miguel Alves Araújo / vinte de Fevereiro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Mil e dezoito / Luís Miguel Cardoso Lopes / oito de Agosto de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Trezentos e noventa e sete / Luís Miguel Gomes Curado / vinte e três de Abril de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Novecentos e doze / Luís Miguel Gonçalves Faria / onze de Novembro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Quinhentos e dezasseis / Luís Miguel Leitão de Oliveira / vinte e seis de Setembro de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / recusou a primeira atribuição / T Dois; --

----- Mil cento e oitenta e três / Luís Miguel Lopes Campino / vinte e nove de Outubro de



setenta e oito / três / - / T Dois; -----

-----Mil e sessenta e quatro / Luís Miguel Sanches Casinhas da Silva Vistas / catorze de Junho de setenta e seis / três / - / T Dois;-----

-----Mil e noventa e seis / Luís Miguel Sequeira dos Santos Guerreiro / quinze de Julho de setenta e cinco/ quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Um;-----

-----Setecentos e oitenta e sete / Luís Miguel Sousa Pinto / nove de Novembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Setecentos e vinte e quatro / Luís Miguel Valente Leitão / dezasseis de Setembro de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Mil cento e oitenta e nove / Luís Walfredo R.da C. Sangareau de La Cavalleria / dez de Agosto de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Um; -----

-----Novecentos e quarenta / Luísa Alexandra Gonçalves Nunes / dezanove de Setembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Setecentos e vinte e dois / Luísa Margarida de Jesus Sargento / vinte e seis de Março de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Zero;-----

-----Duzentos e noventa e três / Lurdes Diogo Gonçalves da Silva / catorze de Agosto de setenta e um / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / não respondeu / T Zero;-----

-----Oitocentos e noventa e três / Lurdes Ferreira Teixeira / catorze de Maio de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

-----Setecentos e dezoito / Lurdes Mónica da Cunha Fialho e Pereira / doze de Julho de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

-----Quinhentos e trinta e um / Mafalda Marques Cleto Pinto Coelho / dezassete de Fevereiro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

-----Seiscentos e noventa e nove / Mafalda Santos de Andrade / quatro de Junho de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Mil cento e quarenta e seis / Mafalda Sofia de Jesus Paixão Catarino / catorze de Novembro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Setecentos e quatro / Mafalda Sofia dos Santos Henriques / doze de Março de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Quinhentos e oitenta e quatro / Mafalda Sofia Martins Paiva / cinco de Abril de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

----- Oitocentos e trinta e sete / Mafalda Sofia Rego Marins / quatro de Junho de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um; -----

----- Oitocentos e noventa e seis / Magda Inês Neves da Silveira / vinte e um de Janeiro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

----- Seiscentos e treze / Maimuna Djalo / vinte de Setembro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Um;-----

----- Mil cento e catorze / Manuel Alexandre Oliveira Vaz / vinte e cinco de Junho de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Um;-----

----- Setecentos e oitenta / Manuel da Silva Almeida / dois de Fevereiro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Seiscentos e quarenta e três / Manuel dos Santos Horta / quinze de Junho de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Quatrocentos e quarenta e cinco / Manuel João Lourenço de Macedo Osório / um de Outubro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um; -----

----- Cento e setenta e seis / Mara Susana dos Santos Beirão / vinte e um de Agosto de setenta e oito / três / - / T Um; -----

----- Mil e três / Marc Parchow Figueiredo / dez de Junho de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um;-----

----- Novecentos e dezasseis / Marcelo Filipe Ferreira Lourenço Pessoa / quinze de



Janeiro de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
-----Trezentos e seis / Marco António Domingos Rodrigues / vinte e cinco de Novembro
de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
-----Oitocentos e oito / Marco António Graça da Costa / quatro de Maio de setenta e
cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Mil cento e sessenta e três / Marco Filipe Santiago Jordão / nove de Dezembro de
setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Seis / Marco Paulo Alegria Rodrigues / seis de Outubro de setenta e sete / três
vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Setecentos e sessenta e seis / Maria Alexandra Alves Silva Lopes / vinte e seis de
Setembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----
-----Seiscentos e noventa e dois / Maria Alexandra dos Santos Beiramar Barbosa / dez de
Janeiro de oitenta / três / - / T Um; -----
-----Setecentos e dezasseis / Maria Alexandrina Gaivão Carvalheira / oito de Maio de
oitenta e um / dois vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Mil e setenta e um / Maria Alice Nobre Lucas / cinco de Janeiro de setenta e nove /
dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e dezassete / Maria Amélia Rei Coelho / vinte e nove de Abril de oitenta /
três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e noventa e nove / Maria Ana Marcelino Salvado / cinco de Abril de
setenta e oito / dois vírgula duzentos e cinquenta / - / T Um;-----
-----Novecentos e onze / Maria Celeste Borges Gomes / um de Setembro de setenta e seis
/ quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Um; -----
-----Mil cento e quarenta e quatro / Maria Clara Sousa da Silva / oito de Abril de setenta
e um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Cento e cinquenta oito / Maria da Graça Tavares Cabral / vinte e nove de Novembro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Oitenta e oito / Maria de Fátima Antunes Rodrigues / treze de Janeiro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Trezentos e oitenta e sete / Maria de Fátima Martins Mendes / vinte e oito de Outubro de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Mil e sessenta e nove / Maria de Fátima Meireles da Rocha / quatro de Fevereiro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Mil e oitenta e oito / Maria de La Salette Teixeira Lavinias / vinte e sete de Maio de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Oitocentos e doze / Maria de Lurdes Almeida e Silva / dois de Março de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Seiscentos e quarenta e cinco / Maria de Lurdes Elias Piçarra / doze de Novembro de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / recusou a primeira atribuição / T Dois; --

----- Quinhentos e cinquenta e dois / Maria Djaló / dezanove de Fevereiro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Um;-----

----- Novecentos e dez / Maria do Rosário Pereira Catarino N. dos Santos / vinte e três de Setembro de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Trezentos e cinquenta e nove / Maria dos Santos Borges Furtado / vinte e três de Janeiro de setenta e nove / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Seiscentos e quarenta e oito / Maria Elisabete Gonçalves Joaquim / vinte e cinco de Maio de setenta e seis / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Cento e dez / Maria Eloisa Cabral Furtado / vinte e quatro de Outubro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / não respondeu / T Dois;-----

----- Cento e vinte / Maria Emília Barros Vaz / vinte e nove de Março de setenta e um /



cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / recusou a primeira atribuição / T Dois;-----
-----Novecentos e vinte e sete / Maria Fernanda Semedo Gonçalves / catorze de Agosto
de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
-----Seiscentos e oitenta e quatro / Maria Filomena Alves Teixeira / vinte e dois de Julho
de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----
-----Trezentos e nove / Maria Goreti Augusto Borges / vinte e dois de Maio de setenta e
quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
-----Novecentos e sessenta e oito / Maria Inês Alves Gomes / vinte e um de Março de
setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Mil e quarenta e seis / Maria Inês Coelho da Cruz Martins / dezasseis de Junho de
setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Mil cento e noventa e um / Maria Inês Martins Baceira / sete de Outubro de oitenta e
um / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----
-----Seiscentos e sessenta e sete / Maria Isabel Fortes Rodrigues / dezasseis de Outubro
de setenta e sete / três / - / T Zero;-----
-----Mil cento e dois / Maria João Borges Mendes Pais / dezoito de Setembro de setenta e
oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
-----Novecentos e quinze / Maria João da Silva Macias / seis de Março de setenta e seis /
quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----
-----Quinhentos e oito / Maria João Luís Ferreira Mourão / vinte e quatro de Agosto de
setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
-----Novecentos e vinte e um / Maria João Palma Neves Silveira / vinte e seis de
Fevereiro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Quatrocentos e cinquenta e cinco / Maria João Pinto Lucas / vinte de Novembro de
setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Setecentos e doze / Maria Leonor Rodrigues de Oliveira Grilo / dezassete de Agosto de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Mil cento e trinta e quatro / Maria Madalena Soares Duarte Nogueira / catorze de Outubro de setenta e oito / três / - / T Dois;-----

----- Mil cento e setenta e sete / Maria Manuela Gomes Monteiro / vinte e sete de Março de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Seiscentos e trinta / Maria Manuela Martins Rios / catorze de Junho de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / recusou a primeira atribuição / T Dois;-----

----- Mil cento e trinta e oito / Maria Manuela Pinto Rodrigues / trinta de Setembro de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Um; -----

----- Novecentos e sessenta / Maria Margarida Guerra e Almeida / dezanove de Março de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Um; -----

----- Setenta e cinco / Maria Margarida Vieira da Costa / trinta de Março de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Mil cento e dezassete / Maria Ribeiro Saldanha Carreira / quatro de Janeiro de setenta e dois / seis / - / T Dois; -----

----- Seiscentos e trinta e sete / Maria Rosa Borges Furtado / dez de Novembro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Oitocentos e sessenta e três / Maria Teresa Garcia Horta / dezanove de Novembro de setenta e quatro / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Setecentos e setenta / Maria Teresa Simões Vieira Carrega / vinte e seis de Abril de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Trezentos e noventa e dois / Marina Alexandra Viana Feio Hortelão / nove de Outubro de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Mil e sessenta e um / Marina Soares Rua Silveiro Pinote / cinco de Novembro de



setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Setecentos e noventa e cinco / Marina Susana Lopes Ribeiro / três de Outubro de
setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Oitocentos e noventa e dois / Mário Jorge Aldeia Vinagre / dez de Abril de setenta e
cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----
-----Seiscentos e sessenta e um / Mário José do Couto Rangel / dezoito de Junho de
setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Mil e quinze / Mário Wilson Pais Abreu / vinte e três de Fevereiro de setenta e sete /
três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Mil cento e cinco / Marisa Isabel Henriques Pais / onze de Junho de oitenta e um /
dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Setecentos e sete / Marlene de Jesus Félix Barnabé / cinco de Setembro de oitenta /
três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Mil e sessenta e dois / Marta Alexandra Maher Cordeiro da Silva / catorze de Agosto
de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e dezoito / Marta Patrícia Dias dos Santos / seis de Abril de setenta e
cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Cento e trinta e dois / Marta Santos Ramos / treze de Agosto de setenta e três / quatro
vírgula quinhentos / não respondeu / T Um; -----
-----Mil e onze / Marta Sofia da Silva Arromba / cinco de Junho de setenta e sete / três
vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Seiscentos e cinquenta e seis / Marta Sofia Marcelino Martins / quinze de Março de
setenta e sete / três / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e vinte e um / Martine da Cruz Rua / vinte e cinco de Janeiro de setenta e
sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Setecentos e quarenta e um / Melânia Odete de Carvalho Esteves / dezasseis de Outubro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Um; -----

----- Mil e vinte e oito / Mendo Alexandre de Freitas Barbosa Pereira / quatro de Dezembro de setenta e um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Oitocentos e cinquenta e dois / Miguel Alexandre de Jesus Ferreira Louro / dezanove de Junho de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Um;-----

----- Mil cento e oitenta e quatro / Miguel António Pereira Sampaio / vinte e um de Maio de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Mil e cinquenta e quatro / Miguel Arimateia Lira Fernandes / oito de Agosto de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Cento e cinquenta e três / Miguel Filipe Ferreira dos Santos Rocha / um de Fevereiro de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / não respondeu / T Dois; -----

----- Seiscentos e quarenta e seis / Miguel João Lino Coelho / doze de Dezembro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Oitenta / Miguel Jorge Marques e Silva Cotrim / um de Abril de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Mil e noventa e oito / Miguel Nuno Valentim Barreiros / um de Maio de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Setecentos e cinquenta e nove / Moisés Rodrigues T. Leonor Antunes da Sala / três de Junho de setenta e oito / três / - / T Dois;-----

----- Novecentos e trinta e dois / Mónica Alexandra Ribeiro Gomes / trinta de Novembro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Mil e oitenta e um / Mónica Catarina Teixeira de Sousa Mezia / quinze de Setembro de oitenta e dois / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Duzentos e sessenta e sete / Mónica Sofia Caleção Direito / vinte e sete de Dezembro



de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----
-----Setecentos e vinte e nove / Mónica Sofia Chepelo Borges Vaz / três de Agosto de
setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um;-----
-----Seiscentos e sete / Mónica Sofia de Sousa Vieira / sete de Julho de oitenta e um / um
vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
-----Setecentos e trinta e oito / Mónica Sofia Severino Saraiva / vinte e três de Outubro
de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Seiscentos e oitenta e sete / Mónica Susana de Campos Silva Correia / catorze de
Março de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / não respondeu / T Dois;-
-----Quinhentos e oitenta e três / Mónica Virgínia Ferreira Piloto / dezanove de Abril de
setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----
-----Mil e cinquenta e nove / Natacha Catarina Salvado Matos Pereira / dois de Janeiro de
setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----
-----Trezentos e cinquenta e oito / Natanael Gama Camará / onze de Janeiro de mil
novecentos e setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----
-----Mil e oitenta e dois / Natividade Teixeira Lavinias Mezia / um de Julho de setenta e
um / seis / - / T Dois;-----
-----Quatrocentos e vinte / Nelma Fernandes Mendes Belo / dois de Agosto de setenta e
oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
-----Setecentos e trinta / Nelson Ricardo Gaspar Ribeiro / vinte e um de Novembro de
setenta e oito / três / - / T Dois;-----
-----Quinhentos e trinta e dois / Norberta Sanches Furtado / dezasseis de Outubro de
oitenta / três / - / T Dois;-----
-----Novecentos e quatro / Nuno Alexandre Baião Ameixa / vinte de Novembro de
setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Mil cento e cinquenta e cinco / Nuno Alexandre F. Barbosa dos Santos Marques /
cinco de Agosto de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Mil e trinta e seis / Nuno Alexandre Guedes Braz Ferreira / treze de Setembro de
setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Um; -----

----- Oitocentos e cinquenta e quatro / Nuno Alexandre Migueis de Jesus Reis / dois de
Março de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Setecentos e oitenta e um / Nuno André Lopes Duarte Ralha / seis de Novembro de
setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

----- Novecentos e oitenta e oito / Nuno César Roncon Couto / treze de Março de setenta e
cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Oitocentos e cinquenta / Nuno Cláudio Linder de Oliveira / vinte e sete de Dezembro
de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Trezentos e vinte / Nuno de Oliveira Freire Vaz / nove de Agosto de setenta e quatro
/ quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / não respondeu / T Dois; -----

----- Seiscentos e noventa e cinco / Nuno Eduardo Antunes Lopes Alves / três de Março
de oitenta e dois / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

----- Mil e trinta e quatro / Nuno Filipe Leal Pinto / vinte de Agosto de setenta e seis / três
vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Quatrocentos e noventa e sete / Nuno Filipe Silva Esteves / um de Abril de setenta e
seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Seiscentos e cinco / Nuno Filipe Vicente Chaves / trinta de Abril de setenta e seis /
quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Seiscentos e sessenta e quatro / Nuno Gonçalo Azevedo Lemos Oliveira / doze de
Abril de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

----- Quatrocentos e quarenta e quatro / Nuno Henriques dos Santos de Sepúlveda /



dezoito de Janeiro de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Zero; -----
-----Novecentos e quarenta e cinco / Nuno Jorge Jacinto Gonçalves / vinte e cinco de
Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Quinhentos e vinte e seis / Nuno Jorge Marques Escaleira Pinto / onze de Fevereiro
de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / não respondeu / T Um; -----
-----Oitocentos e sessenta e nove / Nuno José Carolas Pais / sete de Março de setenta e
oito / três / - / T Dois; -----
-----Quatrocentos e onze / Nuno José Vieira da Costa / oito de Novembro de setenta e
cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Quatrocentos e sessenta e sete / Nuno Manuel Carvalho Lopes / dezasseis de Junho
de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Mil e sete / Nuno Miguel Alves Gomes / dezasseis de Março de setenta e oito / três
vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Um; -----
-----Mil cento e quarenta e oito / Nuno Miguel Brito Duarte / dois de Maio de setenta e
cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Novecentos / Nuno Miguel de Almeida Pires Gago / vinte e um de Dezembro de
setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Um; -----
-----Mil cento e setenta e um / Nuno Miguel de Oliveira Custódio / seis de Fevereiro de
setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Setecentos e oitenta e três / Nuno Miguel Escoval Morais / quatro de Dezembro de
setenta e nove / três / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e cinquenta e um / Nuno Miguel Gonçalves Fidalgo / vinte e quatro de
Setembro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Cento e seis / Nuno Miguel Grilo Pereira / vinte e seis de Abril de setenta e quatro /
quatro vírgula quinhentos / - / T Um; -----

----- Mil cento e quarenta e nove / Nuno Miguel Mendonça Semedo / cinco de Janeiro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Quatrocentos e vinte e oito / Nuno Miguel Nunes Farinha Nel / vinte de Fevereiro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Oitocentos e dez / Nuno Miguel Perdigão e Sousa / dezoito de Agosto de oitenta e dois / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Um; -----

----- Oitocentos e setenta e seis / Nuno Miguel Queijo Sobral / quatro de Dezembro de setenta e sete / três / - / T Dois; -----

----- Novecentos e noventa e dois / Nuno Pedro Martins de Abreu Nunes / dez de Agosto de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Duzentos e vinte e três / Nuno Rafael de Ataíde Moreira Soares da Silva / dezassete de Fevereiro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Seiscentos e cinquenta e oito / Nuno Renato Lopes dos Santos / cinco de Julho de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um; -----

----- Setecentos e setenta e quatro / Nuno Ricardo da Fonseca Abreu Fatela / doze de Agosto de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Quinhentos e três / Nuno Ricardo Pereira da Fonseca Madeira / quinze de Maio de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

----- Setecentos e cinquenta e três / Nuno Rodrigo Gil de Oliveira / onze de Fevereiro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Duzentos e noventa e quatro / Nuno Teixeira Alves / doze de Fevereiro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / recusou a primeira atribuição / T Um; -----

----- Seiscentos e doze / Octávio Victorino Santos Viegas Garcia / vinte e quatro de Fevereiro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Trezentos e quarenta e dois / Olivia Maria de Jesus Pacheco Lourenço / dezanove de



Agosto de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Mil e sessenta e seis / Orlanda de Jesus Freire dos Santos / vinte e seis de Junho de
setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Novecentos e vinte e oito / Patrícia Alexandra Almeida de Assunção Caetano / sete
de Abril de setenta e sete / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
-----Mil cento e oitenta e sete / Patrícia Alexandra Dias de Sousa / vinte e três de Abril de
setenta e nove / três / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e vinte / Patrícia Alexandra Fazendas Monteiro / dezanove de Janeiro de
setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Cento e oitenta e nove / Patrícia Baptista Santos Carneiro Teixeira / nove de Outubro
de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um; -----
-----Mil e vinte e dois / Patrícia Carla da Costa Batista / vinte e cinco de Fevereiro de
setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
-----Oitocentos e cinquenta e três / Patrícia Cristina José Pita / trinta de Abril de setenta e
sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Mil e oitenta e sete / Patrícia Débora Couceiro Marques dos Santos / dezoito de Julho
de setenta e nove / dois vírgula duzentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
-----Mil cento e oitenta e cinco / Patrícia Isabel Farinha Vieira / trinta de Agosto de
setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Trezentos e cinquenta e seis / Patrícia Isabel Mendes Nunes / trinta de Setembro de
setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Mil cento e trinta / Patrícia Neves Delgado / vinte e cinco de Outubro de oitenta / três
/ - / T Um;-----
-----Seiscentos e vinte e seis / Patrícia Nunes Pereira / quatro de Outubro de setenta e
cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Quinhentos e cinquenta e sete / Patrícia Ribeiro Duarte / catorze de Maio de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Zero; -----

----- Setecentos e trinta e sete / Paula Alexandra Grilo Ximenes / vinte e um de Setembro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Oitocentos e vinte e seis / Paula Cristina Gonçalves Lourenço / dezoito de Junho de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

----- Setecentos e vinte e cinco / Paula Cristina Mendes Monteiro / vinte e oito de Março de setenta e oito / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Quatrocentos e oitenta e dois / Paula Cristina Mendonça Ferreira / quinze de Julho de setenta e um / seis vírgula trezentos e setenta e cinco / recusou a primeira atribuição / T Dois; ---

----- Duzentos e trinta e quatro / Paula Cristina Nunes Martins da Silva / quinze de Março de setenta e dois / seis vírgula trezentos e setenta e cinco / recusou a primeira atribuição / T Dois; -----

----- Duzentos e vinte e cinco / Paula Manuela Rodrigues Rei / catorze de Março de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / não respondeu vinte e quatro de Novembro de dois mil / T Dois; -----

----- Trezentos e quinze / Paula Maria da Mata Ladeira / vinte de Setembro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / não respondeu vinte e quatro de Novembro de dois mil / T Dois; -----

----- Mil cento e cinquenta e oito / Paula Quina Bettencourt Alves / oito de Setembro de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

----- Oitocentos e cinquenta e cinco / Paula Semedo Fortes / dez de Junho de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Duzentos e noventa e dois / Paulina Gonçalves Gomes / oito de Março de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----



-----Trezentos e cinquenta e três / Paulo Alexandre Cabrita da Palma / treze de Setembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Trezentos e sessenta e um / Paulo Alexandre Mendes Tavares / seis de Fevereiro de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / recusou a primeira atribuição / T Dois; -----

-----Duzentos e dezoito / Paulo Alexandre Rodrigues / vinte e quatro de Setembro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

-----Setecentos e oito / Paulo André Aiala Lobo / oito de Junho de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Oitocentos e cinco / Paulo César de Amorim Rodrigues / nove de Janeiro de setenta e oito / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Mil cento e nove / Paulo Eduardo Dinis da Costa / doze de Outubro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

-----Trezentos e oitenta e quatro / Paulo Fernandes da Silva / nove de Setembro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

-----Mil e quarenta e três / Paulo Fernandes Rodrigues / vinte e oito de Setembro de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Duzentos e sessenta e nove / Paulo Fernando Ferreira Jerónimo / onze de Maio de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Mil e trinta e oito / Paulo Ferreira Tapadas Leitão / dezassete de Abril de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

-----Vinte e seis / Paulo Jorge da Silva Simões Gaspar / dezoito de Maio de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / não respondeu vinte e quatro de Novembro de dois mil / T Dois; -----

-----Mil cento e um / Paulo Jorge de F. Cunha e Martins de Almeida / quinze de Abril de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

----- Seiscentos e dezoito / Paulo Jorge Estevão Pizarro Gonçalves / trinta e um de Agosto de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Duzentos e cinquenta e seis / Paulo Jorge Gonçalves Gouveia / vinte e quatro de Novembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Cento e cinquenta e seis / Paulo Jorge Gonçalves Simões / seis de Junho de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / não respondeu / T Dois; -----

----- Quarenta / Paulo Jorge Lopes Nunes / três de Junho de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

----- Oitocentos e oitenta e oito / Paulo Jorge Ribeiro Gomes / dezasseis de Novembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Dezanove / Paulo Jorge Rodrigues Morgado Ferreira / dezassete de Agosto de setenta e sete / três vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Mil e cinquenta e seis / Paulo Jorge Serfaty Rodrigues / quatro de Agosto de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Dez / Paulo José Cardoso da Silva / um de Dezembro de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / não respondeu / T Um; -----

----- Mil e trinta e nove / Paulo José Marques Ferreira / vinte e três de Dezembro de setenta e um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Setecentos e quarenta / Paulo José Moreira Catalão / dezanove de Agosto de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

----- Duzentos e quarenta e um / Paulo Manuel Madureira da Silva / vinte e dois de Abril de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Trezentos e setenta e sete / Paulo Manuel Portugal Nunes / vinte e dois de Março de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

----- Mil e cinco / Paulo Miguel de Almeida Teixeira da Trindade / vinte e cinco de Maio



de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Seiscentos e noventa e três / Paulo Renato de Carvalho Urbano / onze de Fevereiro
de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----
-----Novecentos e cinquenta e um / Pedro Afonso Ferreira da Silva / três de Outubro de
setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Mil cento e doze / Pedro Alexandre Ferreira José Mestre / quatro de Setembro de
setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Novecentos e três / Pedro Braga Vaz de Castro / dezassete de Dezembro de oitenta /
dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Um;-----
-----Mil e noventa e um / Pedro Carlos da Maia / um de Janeiro de setenta e três / cinco
vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Seiscentos e dezassete / Pedro de Oliveira Gomes / trinta de Julho de setenta e cinco
/ três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Quinhentos e trinta e sete / Pedro Fernandes Borges / cinco de Junho de setenta e
nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
-----Mil e vinte e nove / Pedro Guilherme Morais Roque / vinte e quatro de Outubro de
setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Setecentos e vinte e oito / Pedro Guimarães da Costa dos Santos Cruz / vinte e dois
de Julho de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um; -----
-----Setecentos e três / Pedro Jorge Fernandes Cerqueira / seis de Julho de setenta e cinco
/ três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Quinhentos e dezoito / Pedro Jorge Monteiro Ribeiro / vinte de Outubro de setenta e
sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Setecentos e setenta e três / Pedro Machado Vasconcelos e Silva Magalhães / vinte e
nove de Março de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Novecentos e setenta e dois / Pedro Manuel Lourenço Tinoco / dois de Maio de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Cento e sessenta / Pedro Manuel Mendes Rodrigues / dois de Junho de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Zero;-----

----- Mil cento e quarenta e dois / Pedro Miguel Alvarez Vilela / vinte e três de Junho de oitenta e um / três / - / T Dois;-----

----- Novecentos e dezassete / Pedro Miguel Amador Cruz / vinte e sete de Junho de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Novecentos e sessenta e nove / Pedro Miguel da Silva Reis Borges / vinte e nove de Agosto de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Duzentos e vinte e dois / Pedro Miguel de Ataíde Moreira Soares da Silva / três de Abril de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Mil e oitenta e cinco / Pedro Miguel dos Santos Oliveira e Melo / quinze de Março de oitenta e um / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Mil cento e dezanove / Pedro Miguel Escalreira Pinto / trinta de Setembro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um;-----

----- Quatrocentos e quarenta / Pedro Miguel Esteves Fernandes / trinta de Janeiro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Mil cento e cinquenta e dois / Pedro Miguel Fernandes B. dos Santos Marques / quinze de Julho de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Quatrocentos e cinquenta e oito / Pedro Miguel Fontoura Lopes / vinte e quatro de Julho de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Oitocentos e noventa e cinco / Pedro Miguel Frutuoso Oliveira Francisco / vinte e três de Fevereiro de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Noventa e nove / Pedro Miguel Gomes de Oliveira / treze de Janeiro de setenta e três



/ quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Novecentos e setenta / Pedro Miguel Maria Neves Ferreira / vinte e um de Novembro
de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Um;-----
-----Trinta e oito / Pedro Miguel Nunes Coelho / quatro de Março de setenta e três /
quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Mil e cinquenta e três / Pedro Miguel Pacheco Marques / vinte e oito de Agosto de
setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----
-----Trezentos e oitenta e oito / Pedro Miguel Porto Patrocínio Filipe de Brito / vinte e
quatro de Agosto de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Oitocentos e dezasseis / Pedro Miguel Rei Coelho / treze de Setembro de setenta e
seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Mil cento e trinta e nove / Pedro Miguel Silva Simões / vinte e dois de Maio de
setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----
-----Quinhentos e vinte e oito / Pedro Miguel Simões Fernandes / seis de Fevereiro de
setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um;-----
-----Novecentos e vinte e quatro / Pedro Miguel Vidal Pereira / quinze de Março de
setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----
-----Noventa e sete / Pedro Nuno Rocha de Sousa / vinte e sete de Julho de setenta e
cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Zero;-----
-----Seiscentos e noventa e oito / Pedro Nuno Santiago Jordão / quatro de Abril de setenta
e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Um; -----
-----Novecentos e noventa e três / Pedro Rafael Martins de Abreu Nunes / um de Junho
de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----
-----Seiscentos e oitenta e seis / Pedro Rui Fernandes Esteves / dezassete de Novembro
de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Setecentos e sessenta e dois / Pedro Saraiva Sarmiento Coelho / dezasseis de Abril de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Trezentos e catorze / Pedro Tiago Rocha Pinheiro / vinte e oito de Setembro de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Mil cento e noventa / Rafael Luís da Cunha S. de La Cavalleria / doze de Setembro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Zero;-----

----- Mil e setenta e cinco / Raquel Maria Correia Lopes / vinte e seis de Abril de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Novecentos e cinquenta e seis / Raquel Sofia Guimarães Machado Alves / três de Junho de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Cento e sessenta e cinco / Raul José Pereira Lopes Simão / oito de Novembro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / não respondeu / T Um;-----

----- Mil cento e sessenta e nove / Renato dos Reis Oliveira / catorze de Maio de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Um; -----

----- Setecentos e noventa e seis / Ricardo Alberto Gervásio Gomes / dezoito de Fevereiro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Cento e sessenta e seis / Ricardo Américo Graniço Martins de Campos / vinte e sete de Junho de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Oitocentos e cinquenta e seis / Ricardo António Jesus Vaz / dez de Fevereiro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Setecentos e dezanove / Ricardo Gomes de Macedo / vinte e dois de Maio de oitenta e um / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Novecentos e setenta e oito / Ricardo Joaquim Martins de Abreu Nunes / dezasseis de Setembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Duzentos e sessenta e cinco / Ricardo Jorge da Silva Martins de Oliveira Pereira /



três de Junho de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Mil cento e noventa e oito / Ricardo Jorge Gomes Miranda / seis de Maio de setenta
e oito / três / - / T Dois; -----
-----Mil e oitenta e seis / Ricardo Jorge Lopes Semedo / um de Agosto de setenta e nove /
quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Quatrocentos e oitenta / Ricardo Jorge Neves Marques / seis de Maio de oitenta / três
vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Quatrocentos e vinte e cinco / Ricardo José Monteiro da Silva Caçoila / dezasseis de
Julho de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----
-----Oitocentos e noventa e sete / Ricardo José Neves da Silveira / dezassete de Setembro
de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Novecentos e vinte e nove / Ricardo Manuel Teixeira de Mira Godinho / vinte e oito
de Maio de setenta e nove / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Mil e noventa e dois / Ricardo Miguel Nunes Lambuça / doze de Novembro de
setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Quatrocentos e trinta / Ricardo Nunes Farinha Nel / dezoito de Outubro de setenta e
sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Novecentos e seis / Ricardo Nuno Correia Raposo / onze de Novembro de setenta e
seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----
-----Setecentos e setenta e oito / Rita Andreia Fernandes Rocha / cinco de Julho de
oitenta e dois / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Mil e dezanove / Rita Isabel Coelho da Cruz Martins / doze de Outubro de setenta e
um / cinco vírgula duzentos e cinquenta e um / - / T Dois; -----
-----Setecentos e cinquenta e dois / Rita Maria Monteiro Arrais / vinte e dois de Setembro
de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Setecentos e vinte e seis / Rodrigo Nuno Elias Gonçalves Silva / vinte e um de Julho de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

----- Mil cento e treze / Rogério Alves Lavinias / quinze de Setembro de oitenta e um / dois vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Quinhentos e noventa e cinco / Romão de Neto e Mateus / vinte e sete de Março de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / não respondeu / T Dois; -----

----- Mil cento e trinta e dois / Rómulo Alves da Costa Lopes / doze de Março de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Um; -----

----- Quatrocentos e trinta e quatro / Rosa Cristina Sequeira Cardoso / cinco de Agosto de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Um; -----

----- Mil cento e sessenta e seis / Rosa Maria Gonçalves Varela Gomes / dez de Agosto de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Quatrocentos e três / Rosa Maria Rodrigues Mourinho / dois de Julho de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Mil cento e setenta / Rosa Maria Simão Martins / dezoito de Novembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Novecentos e oitenta e sete / Ruben Filipe Beno Martins Fernandes / dezassete de Julho de oitenta e dois / dois vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Mil e oitenta e quatro / Rui António Ferreira de Carvalho / um de Agosto de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Novecentos e noventa e um / Rui Filipe Duarte Rodrigues Marques / doze de Outubro de setenta e um / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Oitocentos e trinta e dois / Rui João Basilio de Sousa / dez de Junho de setenta e nove / três / - / T Um; -----

----- Quinhentos e noventa e sete / Rui Jorge Antunes Nunes / dez de Dezembro de



setenta e oito / três / - / T Um; -----
-----Mil e sessenta e três / Rui Manuel Borges Alves / vinte e um de Setembro de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Mil e vinte e sete / Rui Manuel da Silva Solipa / vinte e cinco de Julho de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----
-----Setecentos e trinta e nove / Rui Manuel Domingos Rebelo / doze de Fevereiro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Novecentos e cinquenta e dois / Rui Manuel dos Santos Ramos / vinte e quatro de Agosto de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Setecentos e cinquenta e cinco / Rui Manuel Fonseca Faria / catorze de Setembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
-----Oitocentos e noventa e quatro / Rui Manuel Maria Belas Vieira / nove de Dezembro de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
-----Oitocentos e onze / Rui Miguel da Cunha Moreira / dois de Maio de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Duzentos e sessenta e quatro / Rui Miguel da Silva Martins de Oliveira Pereira / dois de Maio de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Quatrocentos e oitenta e sete / Rui Miguel Ferreira da Silva / doze de Julho de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Trezentos e trinta e dois / Rui Miguel Ferreira de Oliveira / dez de Outubro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / não respondeu / T Dois; -----
-----Novecentos e setenta e quatro / Rui Miguel Gonçalves Rodrigues / vinte e dois de Junho de setenta e oito / três / - / T Dois;-----
-----Mil cento e cinquenta / Rui Miguel Lino Reis Pedroso / nove de Setembro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Mil e dois / Rui Miguel Novo Melchior / um de Setembro de setenta e sete / três
vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Mil e sessenta / Rui Paulino Almeida Barbosa / quatro de Janeiro de oitenta / três / - /
T Dois; -----

----- Oitocentos e sessenta / Rui Pedro Mendes Moreira / dois de Abril de setenta e seis /
quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Sessenta e quatro / Rui Pereira Páramos Merino / dois de Julho de setenta e cinco /
quatro vírgula cento e vinte e cinco / não respondeu / T Um; -----

----- Trezentos e vinte e seis / Rute Cardoso Rebelo / dezassete de Setembro de setenta e
seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

----- Seiscentos e quarenta e nove / Rute Isabel Alves Amaro Barata / vinte e sete de
Março de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

----- Quinhentos e quarenta e quatro / Sandra Carla Alves Maia Ferreira Leitão / vinte e
um de Fevereiro de setenta e dois / seis / recusou a primeira atribuição / T Dois; -----

----- Oitocentos e quarenta e sete / Sandra Cristina Costa Laranjeiro / vinte e cinco de
Agosto de setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Seiscentos e quarenta e sete / Sandra Cristina da Silva Rosmaninho / doze de Abril
de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

----- Setenta e oito / Sandra Cristina Faustino dos Santos / dezanove de Março de setenta e
três / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Cento e sessenta e quatro / Sandra Cristina Gomes Alves da Silva / três de Maio de
setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Um; -----

----- Mil e vinte e três / Sandra Cristina Laveredas Ferreira / vinte e oito de Junho de
setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

----- Seiscentos e cinquenta e nove / Sandra Cristina Pereira Ramadas / vinte de Maio de



setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----
-----Mil cento e trinta e seis / Sandra Isabel Afonso Tomé / vinte e três de Agosto de
setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Um; -----
-----Oitocentos e quarenta e três / Sandra Isabel Almeida Machado / dois de Novembro
de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Seiscentos e oitenta e cinco / Sandra Isabel Camocho dos Santos / doze de Abril de
setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Cento e catorze / Sandra Isabel de Matos Pereira Parente / vinte e dois de Outubro de
setenta e dois / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / não respondeu / T Dois; -----
-----Mil e noventa / Sandra Isabel Ferreira de Carvalho / catorze de Junho de setenta e
cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
-----Setecentos e sessenta e cinco / Sandra Isabel Gomes Gouveia / dezoito de Fevereiro
de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Mil cento e cinquenta e sete / Sandra Isabel Monteiro Garcia / quatro de Dezembro
de setenta e quatro / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Mil cento e cinquenta e seis / Sandra Isabel Moura Sôto / vinte e seis de Outubro de
setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Um; -----
-----Mil e setenta e seis / Sandra Lopes da Fonseca / vinte e três de Março de setenta e
dois / seis vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Quatrocentos e vinte e dois / Sandra Manuela Quintas Frutuosa / vinte e cinco de
Agosto de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
-----Mil cento e setenta e nove / Sandra Maria Gonçalves Guerreiro / vinte e um de Julho
de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
-----Seiscentos e vinte e cinco / Sandra Maria Pinto Tavares / dezasseis de Julho de
setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

----- Quinhentos e trinta e três / Sandra Marina Ferreira Dias / três de Janeiro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Mil e vinte e seis / Sandra Marisa Serra Pereira / quinze de Março de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Mil e sessenta e sete / Sandra Mónica Gomes Albino / cinco de Setembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

----- Mil e quarenta e nove / Sandra Paula Duarte Cardoso / vinte e oito de Maio de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Um;-----

----- Seiscentos e quinze / Sandra Paula Lopes Fonseca / sete de Maio de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Seiscentos e setenta e nove / Sandra Sotta Baldwin Casqueiro Nifo de Sousa / um de Junho de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um;-----

----- Mil e setenta / Sara Amaral Vieira / nove de Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

----- Quatrocentos e cinquenta e seis / Sara Imirene Rita King / dezassete de Fevereiro de setenta e cinco / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

----- Novecentos e um / Sara Khoja Acbar-Ali / cinco de Novembro de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Um;-----

----- Quatrocentos e cinquenta e três / Sara Maria Rodrigues Fernandes / cinco de Outubro de setenta e dois / seis vírgula trezentos e setenta e cinco / recusou a primeira atribuição / T Dois;-----

----- Mil cento e oitenta e oito / Sara Rita de Oliveira Guerra Pedro de Matos / oito de Agosto de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

----- Seiscentos / Sarah Margaret Taborda Maria Freire / trinta e um de Maio de setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----



-----Mil cento e vinte e cinco / Selma do Carmo Almeida / vinte e oito de Maio de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

-----Setecentos e catorze / Sérgio da Conceição Baptista Lima / trinta de Dezembro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Oitocentos e setenta e três / Sérgio Ivan de Sá Ruivo Monteiro / dois de Março de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Quatrocentos e sessenta e três / Sérgio Manuel Apolinário Machado / treze de Outubro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Seiscentos e setenta e um / Sérgio Manuel Gonçalves Silva / treze de Junho de setenta e sete / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

-----Duzentos e cinquenta e oito / Sérgio Manuel Veríssimo Marono / nove de Janeiro de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Mil e sessenta e cinco / Sérgio Paulo Nunes Gomes / dezasseis de Agosto de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

-----Setecentos e quarenta e seis / Silvia Alexandra Fragoso F. Ferreira Lopes / vinte e cinco de Julho de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

-----Mil e noventa e nove / Silvia Cristina Pinto Pimente de Almeida / vinte de Abril de oitenta / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Setecentos e dezassete / Silvia de Jesus Carreira da Costa / vinte e sete de Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

-----Oitocentos e oitenta e três / Silvia Isabel Claudino Freire / oito de Novembro de setenta e oito / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Um;-----

-----Novecentos e setenta e três / Silvia Isabel Gonçalves Rodrigues / vinte e nove de Dezembro de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

-----Trezentos e onze / Silvia Osório Marques / catorze de Outubro de setenta e cinco /

três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Mil cento e sessenta e um / Silvia Raquel Almeida Lucas Santos / seis de Abril de
oitenta e três / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
----- Mil duzentos e três / Silvia Zambujal Januário / doze de Julho de setenta e quatro /
cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----
----- Oitocentos e trinta e seis / Sofia Alexandra Bastos Campos / onze de Dezembro de
setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um; -----
----- Novecentos e noventa e oito / Sofia Alexandra Pereira Colaço / vinte e nove de
Dezembro de oitenta / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Um; -----
----- Duzentos e cinco / Sofia Alexandra Pinho Pinto / cinco de Janeiro de setenta e três /
quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----
----- Mil cento e sete / Sofia da Conceição dos Anjos Rosendo / cinco de Setembro de
setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Setecentos e dez / Sónia Alexandra Brito Correia / sete de Dezembro de setenta e
seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um;-----
----- Mil e setenta e oito / Sónia Alexandra Correia Lopes / vinte e cinco de Abril de
setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Quinhentos e noventa / Sónia Alexandra Monteiro Bruno / quinze de Dezembro de
setenta e seis / três vírgula duzentos e cinquenta / - / T Um; -----
----- Oitocentos e setenta / Sónia Alexandra Rocha Sanches / doze de Novembro de
setenta e seis / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----
----- Mil e trinta / Sónia Cristina Almeida Carvalho / vinte e sete de Março de oitenta e
um / dois vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Quatrocentos e trinta e dois / Sónia Cristina Franco Simões / dois de Junho de setenta
e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----



-----Quatrocentos e dezoito / Sónia Cristina Mourão Alegre / onze de Novembro de setenta e oito / três / - / T Dois; -----

-----Cento e sessenta e um / Sónia da Conceição Martins Pinto da Moura / vinte e dois de Maio de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

-----Trezentos e sete / Sónia Duarte Afonso / seis de Agosto de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Zero;-----

-----Novecentos e vinte e dois / Sónia Isabel Sarmento Constantino / dezoito de Janeiro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Quatrocentos e sessenta e seis / Sónia Margarida Maria / dezanove de Março de setenta e cinco / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----

-----Quatrocentos e noventa e quatro / Sônia Maria da Luz Vicente / vinte e três de Fevereiro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

-----Oitocentos e quarenta e um / Sónia Maria Gonçalves Pereira / trinta e um de Agosto de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Duzentos e quarenta / Sónia Maria Madureira da Silva / trinta e um de Janeiro de setenta e nove / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Seiscentos e vinte e nove / Susana Alexandra Claro Carlos / nove de Novembro de oitenta / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Um; -----

-----Mil cento e sessenta e sete / Susana Alexandra Tiago Costa / vinte e sete de Agosto de setenta e oito / três / - / T Dois;-----

-----Quatrocentos e setenta e nove / Susana Carina Alves Moutinho / dezoito de Junho de setenta e nove / três / - / T Zero; -----

-----Oitocentos e setenta e nove / Susana Carla Santos Delicado / dezanove de Março de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Duzentos e setenta e seis / Susana Cristina Barreto / dois de Outubro de setenta e seis

/ três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
----- Duzentos e setenta e dois / Susana Cristina Fernandes Martins / dezanove de
Setembro de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
----- Cinco / Susana Guerreiro Almeida / dezoito de Novembro de setenta e seis / quatro
vírgula cento e vinte e cinco / recusou a primeira atribuição / T Um;-----
----- Setecentos e trinta e três / Susana Isabel Coelho Pereira / três de Dezembro de
setenta e oito / três / - / T Dois;-----
----- Novecentos e dezanove / Susana Isabel de Almeida Pires Gago / vinte e um de Junho
de setenta e nove / três / - / T Um;-----
----- Novecentos e vinte e seis / Susana Isabel Nunes de Figueiredo / seis de Novembro de
setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----
----- Cento e vinte e sete / Susana Maria de Sousa Pacheco / onze de Maio de setenta e
cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um;-----
----- Treze / Susana Maria Martins Nel Reis / dezasseis de Abril de setenta e um / cinco
vírgula seiscentos e vinte e cinco / recusou a primeira atribuição / T Dois;-----
----- Setecentos e oitenta e cinco / Susana Miguel Matias Prates / sete de Abril de setenta
e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----
----- Setecentos e quarenta e dois / Susana Moura Alves da Cruz / dezasseis de Junho de
oitenta / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----
----- Novecentos e trinta e quatro / Susana Paula Picoto Eusébio Lopes / nove de Janeiro
de setenta e três / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----
----- Cento e noventa / Susana Simões Gonçalves / seis de Julho de setenta e cinco /
quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----
----- Novecentos e oitenta e um / Susana Sofia Sá dos Santos / cinco de Novembro de
setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----



-----Mil e setenta e dois / Susete Cristina Ferreira Timpeira / dois de Janeiro de oitenta e dois / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Mil cento e noventa e quatro / Tânia Cristina dos Santos Queiroga / quatro de Julho de oitenta / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

-----Mil e vinte / Tânia Lara de Montalvão Costa / vinte e nove de Junho de setenta e dois / cinco vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Quinhentos e dois / Tânia Leitão Carvalho / quinze de Outubro de setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Um; -----

-----Mil cento e noventa e dois / Tânia Micaela Correia de Figueiredo / catorze de Dezembro de setenta e oito / dois vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Setecentos e trinta e um / Tânia Rosa Fonseca Santos / onze de Outubro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Seiscentos e oitenta e nove / Teresa Alexandra Rosado de Almeida / dezassete de Junho de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

-----Novecentos e setenta e sete / Teresa de Fátima Gamito Chainho Costa / vinte de Dezembro de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

-----Novecentos e noventa e sete / Teresa Isabel Nunes Barreto Santinho / dezasseis de Outubro de setenta e nove / três / - / T Um; -----

-----Mil e oitenta e nove / Teresa Margarida Filipe Lisboa / vinte e cinco de Outubro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Cento e noventa e um / Teresa Maria Gomes Carneiro / dezasseis de Julho de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Quinhentos e setenta e um / Teresa Nobrega Duarte / vinte e quatro de Setembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Duzentos e quarenta e três / Tiago Alexandre Belo Salvado / dezanove de Maio de

setenta e seis / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Zero;-----
----- Quatrocentos e noventa e três / Tiago Filipe Pereira dos Santos / quatro de Junho de
setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / não respondeu / T Um; -----
----- Seiscentos e nove / Tiago Miguel Câmara da Silva / vinte e oito de Agosto de setenta
e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois;-----
----- Mil cento e setenta e oito / Tiago Miguel da Costa Rogado / catorze de Agosto de
setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um; -----
----- Quinhentos e trinta e cinco / Tiago Miguel da Costa Salvaterra Rebelo / onze de
Abril de setenta e nove / três / - / T Dois;-----
----- Mil cento e dez / Tiago Miguel Lopes Semedo / quinze de Agosto de oitenta e um /
dois vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Mil cento e quarenta e sete / Tiago Miguel Oliveira Gouveia Freitas / dezanove de
Novembro de oitenta e um / um vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
----- Oitocentos e oitenta e um / Tiago Pereira do Natal Mota / cinco de Agosto de oitenta
/ dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois; -----
----- Mil cento e vinte / Tiago Perry Pereira Alves Gouveia / treze de Abril de setenta e
um / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois;-----
----- Quinhentos e oitenta e oito / Tiago Pintassilgo Ribeiro / vinte e oito de Dezembro de
setenta e nove / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----
----- Oitocentos e quarenta e seis / Tito Alexandre Martinho das Neves Rodrigues / cinco
de Junho de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----
----- Trezentos e cinco / Vanda de Moraes Palmeiro Tavares Pinto / treze de Setembro de
setenta e dois / cinco vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----
----- Quinhentos e vinte e quatro / Vanda Filipa Ferreira Alves / dez de Fevereiro de
setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----



-----Seiscentos e sessenta e cinco / Vanessa Marília Rim Montes Cabeça / vinte de Novembro de setenta e nove / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Cinquenta e nove / Vânia Cristina Lima Lobato de Faria / dezanove de Dezembro de setenta e seis / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Seiscentos e noventa e quatro / Vânia Helena de Pina Alves / oito de Junho de oitenta e dois / um vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

-----Oitocentos e seis / Vânia Maria Forte Mendes / oito de Agosto de setenta e nove / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Setecentos e onze / Vasco Alexandre dos Santos Martins Mealha / nove de Novembro de setenta e oito / três vírgula trezentos e setenta e cinco / - / T Dois;-----

-----Novecentos e noventa e cinco / Vera Filipa Madeira dos Santos Valentim / vinte e quatro de Janeiro de setenta e sete / quatro vírgula cento e vinte e cinco / - / T Dois; -----

-----Mil cento e vinte e sete / Vera Lúcia Ribeiro Pascoal / dezassete de Abril de oitenta e dois / dois vírgula duzentos e cinquenta / - / T Dois; -----

-----Mil cento e setenta e cinco / Vera Mónica Canhita Patrão / vinte e um de Fevereiro de setenta e nove / dois vírgula seiscentos e vinte e cinco / - / T Dois;-----

-----Cinquenta e quatro / Vera Sofia Nogueira Coelho / três de Novembro de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Um;-----

-----Duzentos e oitenta / Victor Manuel Lima da Silva / quinze de Setembro de setenta e quatro / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / Recusou Moinho das Rolas / T Dois;-----

-----Setecentos e noventa e sete / Vítor Gonçalves Nabais / dezanove de Abril de setenta e sete / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois;-----

-----Oitocentos e vinte e dois / Vítor Hugo de Jesus Alves / quatro de Dezembro de setenta e seis / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois;-----

-----Quatrocentos e sete / Vítor Hugo Esteves de Sousa / vinte e um de Novembro de

setenta e nove / três / - / T Dois;-----

----- Oitocentos e quarenta e quatro / Vítor Manuel de Sousa Pires / dez de Julho de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois -----

----- Quatrocentos e trinta e seis / Vítor Manuel Fernandes Carraças / vinte de Abril de setenta e três / quatro vírgula oitocentos e setenta e cinco / - / T Dois; -----

----- Vinte e um / Vítor Manuel Rodrigues Morgado Ferreira / treze de Dezembro de setenta e cinco / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Zero; -----

----- Novecentos e dezoito / Wilson Fernando Lourenço Simão / dez de Maio de setenta e sete / três vírgula setecentos e cinquenta / - / T Dois; -----

----- Oitocentos e sessenta e oito / Zidia Maria Lima Correia / trinta e um de Agosto de setenta e quatro / quatro vírgula quinhentos / - / T Dois; -----

----- Oitocentos e catorze / Zuleica Tatiana do Rosário Barbosa Vicente / trinta de Janeiro de oitenta e um / dois vírgula duzentos e sessenta e cinco / - / T Dois.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

59 - PROPOSTA Nº. 160/02 - REQTº. 10470/01 APENSO AO PROCº. 5814-PL/96 - (7º. VOL) - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - PORTO SALVO, EM NOME DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência dos anteriores aditamentos à proposta de loteamento apresentada pela proprietária Irmandade de Nossa Senhora de Porto Salvo, é apresentada através do processo dez mil quatrocentos e setenta, de dois mil e um, uma nova junção de elementos no seguimento das orientações fornecidas pela CMO na informação número mil trezentos e sete, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento.-----

----- Mediante a informação técnica número quarenta e seis, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, foram analisados os antecedentes urbanísticos, desenho urbano e parâmetros de



ocupação propostos.-----

-----Importa salientar que, quanto ao acréscimo de a.b.c. notado na anterior proposta vem a requerente justificar o mesmo com a reconfiguração do claustro e suas acessibilidades, de que resulta um aumento de área de pavimento dos espaços públicos e arrumos, no entanto sem acréscimo de actividades e conseqüente exigência de mais estacionamento.-----

-----Nota-se um decréscimo na a.b.c. (menos trezentos e sessenta metros quadrados) aparentemente pelo facto de serem excluídas todas as áreas exteriores cobertas, incluídas na a.b.c. da anterior proposta.-----

-----Foram rectificadas as desconformidades assinaladas na anterior informação. -----

-----No entanto, verificou-se que no “quadro de áreas discriminadas” da Planta de Loteamento, no número de pisos do lote C, onde está um piso e uma cave (dois pisos) devia constar apenas um piso. Tratando-se certamente de uma “gralha”, será de corrigir esta situação aquando da emissão do alvará de loteamento. -----

-----No que se refere aos dois lugares de estacionamento reservados para carros funerários (anterior proposta), a requerente propõe destinar o referido espaço como área de cedência, e, numa fase posterior, solicitar à CMO a reserva de estacionamento. -----

-----A bolsa de estacionamento a Norte dos lotes oito a treze, de acordo com as recomendações desta Câmara será destinada à utilização pública.-----

-----Refere-se ainda que, na fase do Projecto de Arquitectura, os mesmos sejam articulados com as disposições do Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras (PSPCACO). -----

-----Deste modo, e por estarem sanadas as questões que impediam o progresso do presente processo, concluiu-se que a operação de loteamento apresentada reúne condições de merecer a aceitação pela Câmara. -----

-----Em face do que antecede proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Aprovar a presente operação de loteamento, nos termos e nas condições expressas em três ponto três e quatro, da informação número quarenta e seis, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento. -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

60 - PROPOSTA Nº. 161/02 - REQTº. 10430/01 APENSO AO PROCº. 545/99 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO NO MURGANHAL, EM NOME DE MARIA DE LOURDES LUDOVICE E OUTROS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do processo número sete mil quinhentos e vinte e sete-PL/noventa e nove, em nome de Maria de Lourdes Lapa Travassos Valdez Ludovice e outros, foi solicitada a esta Edilidade licença da operação de loteamento para uma área de intervenção com vinte e sete mil e catorze metros quadrados, situada no Murganhal, freguesia de Paço de Arcos, constituída por várias parcelas do artigo cadastral número cento e oito e para a qual era solicitada a criação de dezasseis lotes destinados a edifícios habitacionais.-----

----- Da referida área de intervenção há a destacar a Quinta do Jardim e o traçado da futura via interurbana municipal “Porto Salvo/Laveiras”. -----

----- O referido loteamento foi aprovado pela Câmara em reunião de vinte e dois de Março de dois mil e posteriormente aprovado pelo IPPAR, por despacho de vinte e sete de Julho de dois mil. -----

----- Através da informação técnica número catorze, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, foi analisado o presente pedido de rectificação, justificado por razões de acerto da nomenclatura das zonas de cedência para espaços verdes equipados. -----

----- Pretendem os requerentes intervir nas zonas verdes adjacentes aos edifícios, por



forma a entregá-las devidamente executadas. Tendo-se verificado dificuldades ao nível do registo na conservatória, dado estarem integradas numa área mais vasta que também abrange uma zona cuja intervenção será da responsabilidade do Departamento de Projectos Especiais, pretendem desdobrar a área denominada “Cedência para espaços equipados para o domínio privado disponível da C.M.O.”, criando uma nova, denominada “Cedência para espaços verdes de enquadramento dos edifícios”. -----

-----Dada a pretensão dos requerentes em nada alterar as especificações anteriormente aprovadas, devendo-se a uma questão processual, por forma a poderem, em termos legais, intervir nas zonas verdes adjacentes aos edifícios, concluiu-se nada haver a obstar ao pretendido.

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração pretendida, nos termos expressos da informação número catorze, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, mormente por se tratar de uma alteração enquadrada pelo número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove.-----

----- Comunicar aos requerentes o teor da presente deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

61 - PROPOSTA Nº. 162/02 - REQTO. 361/02 APENSO AO PROCº. 7652-PL/96 - (7º. VOL) - RECTIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 4/00,SITUADO EM CACILHAS, FREGUESIA DE OEIRAS, EM NOME DE JOSÉ CANAS, CARLOS SABIDO E OUTROS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por José Canas, Carlos Sabido e outros é solicitada a rectificação ao Alvará de Loteamento número quatro, dois mil, aprovado e constante do processo antecedente número sete mil seiscentos e cinquenta e dois-PL/noventa e seis, situado em Cacilhas, freguesia de Oeiras, constituído por várias parcelas com os artigos cadastrais números duzentos e quarenta e sete, duzentos e cinquenta e três, duzentos e cinquenta e quatro, duzentos e cinquenta e cinco,

duzentos e cinquenta e seis, duzentos e cinquenta e sete e quinhentos e vinte e um, pretendendo os requerentes a criação de quarenta e três lotes destinados a edifícios habitacionais, e habitação/comércio, unifamiliares em banda ou em habitação colectiva. -----

----- O referido loteamento foi aprovado em reunião de vinte e dois de Outubro de noventa e sete e posteriormente o projecto de infra-estruturas em vinte e dois de Dezembro de noventa e oito e emitido o respectivo alvará de loteamento em vinte e cinco de Julho de dois mil, com validade de um ano. -----

----- O presente pedido de rectificação foi analisado através da informação número dezasseis, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, justificado por razões de acerto da cota de soleira, após o desenvolvimento dos projectos de arquitectura, pretendendo-se intervir nos lotes um a onze e dezasseis a dezoito. -----

----- Pretendem ainda a criação de mais um piso de estacionamento em cave e a alteração das tipologias dos fogos, sem que seja alterado, quer o número total de fogos, quer a área de construção acima do solo. -----

----- As alterações pretendidas encontram-se sucintamente indicadas nos quadros constantes da informação técnica número dezasseis, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, junta ao processo. -----

----- Em termos de estacionamento em cave, pretendem os requerentes a criação de mais um piso em cave nos lotes um a dezoito, aproveitando o aumento da cota de soleira.-----

----- Desta forma a área total de estacionamento em cave passa de seis mil oitocentos e sessenta e oito vírgula cinco metros quadrados para treze mil e oitenta e quatro vírgula cinco metros quadrados, representando um aumento de seis mil duzentos e dezasseis metros quadrados (mais noventa vírgula cinco por cento).-----

----- Em termos urbanísticos não se vê inconveniente na pretensão requerida.-----

----- Assim, tendo em atenção o referido anteriormente, concluiu-se considerar aceitável a



pretensão requerida, devendo, no entanto, serem revistas as taxas municipais respeitantes ao aumento de construção em cave de estacionamento.-----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a rectificação solicitada, nos termos da informação técnica número dezasseis, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, remetendo para o seu ponto nove, no sentido de, previamente à emissão do aditamento/rectificação, serem actualizadas as condições técnicas para a emissão do alvará. -----

----- Aprovar a emissão/aditamento ao alvará de loteamento número quatro, de dois mil.

-----Comunicar aos requerentes o teor da presente deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

62 - PROPOSTA Nº. 163/02 - REQTº. 9772/01 APENSO AO PROCº. 684-PL/81- (4º. VOL) - JUNÇÃO DE ELEMENTOS - ALTERAÇÃO DE ALVARÁ 23/95, REFERENTE AO LOTE 4-B - CAXIAS, EM NOME DE JOSÉ MANUEL DOS SANTOS MIRANDA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por José Manuel dos Santos Miranda é submetido a esta edilidade a junção de elementos para alteração do alvará número vinte e três, de noventa e cinco, na qualidade de proprietário do lote quatro-B do respectivo alvará, localizado na Rua Caminho do Forte, número trinta e dois, em Caxias. -----

-----Na sequência da informação técnica número mil e cinquenta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, cujo conteúdo referia a falta de elementos fundamentais para a aprovação da rectificação do alvará em causa, foi elaborada a informação número mil trezentos e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento a qual analisa a presente junção de elementos. -----

-----Deste modo, tendo em consideração que a solução proposta foi instruída com a

anterior legislação dos loteamentos urbanos não foi aplicada a nova legislação, Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove,(revisto pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um) que entrou em vigor a dois de Outubro de dois mil e um, tomou-se como referência a anterior legislação dos loteamentos urbanos, visto que o processo antecedente deu entrada na Câmara Municipal previamente a esta data. -----

----- Neste contexto, considera-se que a alteração proposta se enquadra no disposto do número três, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro, de noventa e cinco, como a seguir se transcreve: -----

----- ---“...Dois - As alterações às especificações previstas na alínea e), do número um, do artigo vigésimo nono, só podem ser licenciadas mediante autorização escrita de dois terços dos proprietários dos lotes abrangidos pelo alvará dos edifícios neles construídos ou das suas fracções autónomas”. -----

----- - No requerimento antecedente, foi solicitado o aumento de cinquenta e cinco metros quadrados na área bruta de construção, para o qual a Câmara Municipal se pronunciou favoravelmente, conforme se referia na informação técnica número mil e cinquenta e nove, de dois mil e um. -----

----- - Constatou-se que, a junção de elementos em apreciação, vem requerer um aumento de dezoito metros quadrados na área de implantação, ou seja, um aumento de nove vírgula sete por cento relativamente ao definido no alvará vinte e três, de noventa e cinco, tendo em conta que o projecto foi previamente aprovado com este valor, sem ter sido submetida à Câmara Municipal esta rectificação. -----

----- - Foi ainda verificada anteriormente a declaração do proprietário do lote quatro-A, do alvará vinte e três, de noventa e cinco, o qual autorizava a alteração à área bruta de construção, considerando que o requerente é o proprietário do lote quatro-B, encontrando-se em cumprimento o disposto no artigo acima descrito, pelo que se considera igualmente válida para



este pedido. -----

----- Foi elaborado o quadro do alvará vinte e três, de noventa e cinco, no qual são indicados novos parâmetros, constantes da informação número mil trezentos e cinco, de dois mil e um - Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, em anexo, sendo de salientar que a nova área de implantação proposta para o lote número quatro-B é de cento e oitenta metros quadrados. -----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a presente alteração da área de implantação do alvará vinte e três, de noventa e cinco, referente ao lote quatro-B, nos termos da informação técnica número mil trezentos e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento.-----

----- Aprovar a emissão/aditamento ao alvará de loteamento vinte e três, de noventa e cinco. -----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

63 - PROPOSTA Nº. 164/02 - ESPAÇO DE ARTICULAÇÃO BARCARENA / TERCENA / QUELUZ DE BAIXO - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 00-06-28 - PONTO 101:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da reunião de Câmara realizada a vinte e oito de Junho de dois mil, tendo como base os Termos de Referência desenvolvidos pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, a CMO deliberou, de acordo com o estabelecido no artigo septuagésimo quarto, do Decreto-Lei trezentos e oitenta, de noventa e nove, proceder à elaboração do Plano de Urbanização designado por Espaço de Articulação Barcarena/Tercena/Queluz de Baixo. -----

-----Da iniciativa foi feita a respectiva publicitação através do Edital Municipal número quatrocentos e setenta e um, de dois mil e Diário da República de nove de Outubro de dois mil,

série segunda, cujas fotocópias se encontram apenas à informação técnica número vinte e nove, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, na qual se indica a tramitação do processo, passando a citar-se: -----

----- Atento ao disposto no artigo septuagésimo quinto, (Acompanhamento) do Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, a C.M.O. a coberto do ofício número quarenta e um mil oitocentos e três, de doze de Setembro de dois mil, solicitou junto de Sua Excelência o Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, a nomeação da Comissão Mista de Coordenação para Acompanhamento do Plano de Urbanização, tendo sido comunicado a vinte e seis de Setembro, desse mesmo ano, que esta acção seria cometida à DRAOT RLVT, nos termos das orientações da tutela. -----

----- Neste âmbito e estabelecida a metodologia para o acompanhamento, o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística participou em diversas iniciativas no espírito do número sete, do artigo septuagésimo quinto, das quais salientamos duas reuniões promovidas pela DRAOT em Dezembro de dois mil e Maio de dois mil e um. As conclusões e orientações que constam em acta, em anexo, tomadas nestas sessões de trabalho foram oportunamente incluídas na versão final da Proposta de Plano. -----

----- Das questões abordadas entre os técnicos da CMO e os da DRAOT, merece especial referência, a interpretação do artigo octogésimo sétimo, do Decreto-Lei trezentos e oitenta, de noventa e nove sobre a necessidade dos limites de um PU se terem de adequar a um perímetro urbano definido em sede de PDM. -----

----- Neste aspecto foi consensual a posição dos intervenientes no entendimento de que a figura de Plano de Urbanização seria a mais adequada para a prossecução dos estudos tendentes à implementação dos interesses municipais, e de que esta tipologia de Plano de forma nenhuma se aplicaria restritivamente a Perímetros Urbanos. -----

----- Aliás, toda a fundamentação do Projecto do Plano, e o próprio nome o sugere



(Espaço de Articulação ...), persegue objectivos de adequação do perímetro e organização urbana (face ao PDM), nos exactos termos do estabelecido na alínea d), do artigo octogésimo oitavo, do Decreto-Lei trezentos e oitenta, de noventa e nove. -----

-----Paralelamente e com o objectivo de assegurar a compatibilização dos programas e projectos na área em causa, tornou-se necessário para a prossecução dos estudos sua concepção geral e organização urbana, a contratação, em regime de assessoria, de técnicos especialistas nas áreas dos Sistemas de Circulação e Tráfego (Acessibilidade Regional) e para a identificação dos Valores Naturais a preservar (Diagnóstico e Relatório Ambiental). -----

-----Ficou então decidido respectivamente, conforme documentação que consta do processo (SP quinze, de dois mil), a colaboração, para este efeito, com as Equipas Técnicas da RODEST e da Universidade Nova. -----

-----Deste envolvimento resultaram dois importantes Relatórios, que constam como anexos do Plano: -----

-----a) Estudo de Viabilidade Geométrica para a Reformulação do Nó de Queluz da CREL. Este estudo foi remetido para parecer do IEP através do ofício número quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito, de um de Setembro de dois mil e um (parecer em anexo). -----

-----b) Caracterização da Situação Ambiental de Referência (anexo um, do PU) e Avaliação das Incidências Ambientais e Recomendações (anexo dois). Estes trabalhos permitiram instruir o pedido de desafecção de solos do regime da RAN - Reserva Agrícola Nacional, tendo o mesmo sido dirigido à Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste, (ofícios números trinta mil quatrocentos e cinquenta e dois, de quinze de Junho de dois mil e um e trinta e um mil setecentos e quarenta e cinco, de vinte e dois de Junho de dois mil e um), que emitiu o respectivo parecer através da comunicação registada nesta CM com o número quarenta e oito mil setecentos e trinta e quatro, de dezoito de Dezembro de dois mil e um (parecer em anexo).-----

----- Merecem ainda especial referência, como acções tomadas pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, no domínio da elaboração e acompanhamento do Plano Urbanização, as seguintes iniciativas: -----

----- a) Junto do Ministério da Defesa Nacional - Pedido de Desafecção das Servidões Nacionais das infra-estruturas ou equipamentos militares que, durante o período de vigência do PDM de Oeiras, cessaram a sua actividade, nomeadamente a Servidão Militar da Fábrica da Pólvora de Barcarena e do Entrepasto de Munições do Alto de Barcarena (referência Ofício número cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e dois, de um de Outubro de dois mil e um).---

----- b) Junto da EPL - Levantamento do Cadastro das Redes de Distribuição existente e proposta (referência Comunicação de dez de Setembro de dois mil e um). -----

----- c) Junto da LISBOAGÁS - Levantamento do Cadastro das Redes de Distribuição (referência Comunicação de dez de Setembro de dois mil e um). -----

----- d) Junto do INAG - Reunião com o Senhor Director de Serviços durante a qual foi facultado o Projecto de Regularização da Ribeira de Barcarena, bem como documentação sobre as linhas de água e áreas inundáveis da respectiva Bacia Hidrográfica (reunião realizada em Outubro de dois mil e um).-----

----- Nesta conformidade e dado que foi concluído o processo de elaboração do referido Plano de Urbanização, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Enviar para parecer o respectivo processo à DRAOT-RLVT, nos termos previstos nos números um e cinco, do artigo septuagésimo sexto, do Decreto Lei trezentos e oitenta, de noventa e nove, bem como remeter a proposta de Plano para apreciação das entidades públicas que se devem pronunciar, e que seguidamente se identificam:-----

----- DREL; ARS; IEP, IND; INAG; DGT; EDP e ICP.-----

----- II - O Senhor Presidente, deu a palavra à **Arquitecta Antónia** que esclareceu que o motivo da apresentação do plano de urbanização tem a ver com o facto de a Câmara, em finais



de Dezembro de dois mil, ter aprovado os termos de referência para o desenvolvimento do plano; entretanto, o mesmo foi elaborado, foram feitas algumas consultas, com o acompanhamento da Direcção Regional do Ambiente e como foi tudo dado por concluído, deve o mesmo ser submetido a dez entidades que têm que se pronunciar sobre o plano, devendo o Executivo decidir enviar o documento em apreciação a essas entidades. -----

-----Continuando, disse, que irá fazer um “feed back” ao que se passou e às referências, nomeadamente o porquê deste plano, fazendo, em primeiro lugar, uma caracterização genérica, passando depois à caracterização sectorial. -----

-----A elaboração do plano teve por base uma reflexão feita pela Câmara, no plano estratégico de desenvolvimento sustentável e na oportunidade de haver interesse em localizar em Oeiras um Complexo de Ténis de alta competição capaz de ser o melhor equipamento a nível regional ou até a nível nacional, com atractivos internacionais.-----

-----No que diz respeito à capacidade do território, ele localiza-se em Tercena, Queluz de Baixo, Valejas e Barcarena, o qual resulta de um somatório de aglomerados muito contidos, quer pela orografia do terreno, quer pela condicionante, que é a CREL, condicionante essa existente há largos anos primeiro porque não se sabia por onde passava e depois porque passa e o secciona completamente ao meio. -----

-----Em resultado disso, o processo de reconhecimento do perfil do desenvolvimento do Concelho e da Rede Urbana, a qual no fundo suporta esse desenvolvimento, tendo-se detectado que havia uma zona mais difícil de caracterizar, porque era bastante pulverizada e porque fora dos eixos que existem: norte e sul no sentido do Tagusparque; Miraflores / Carnaxide; zona Ribeirinha com Oeiras e Paço de Arcos; Algés e Cruz-Quebrada/Dafundo; além da subunidade na zona de Carnaxide e Outurela, concluindo que aquela zona fica sempre como um espaço residual, o qual tinham dificuldade de gerir como um verdadeiro pólo urbano, daí, a necessidade do somatório de toda a zona que estava no meio e de articular os perímetros dos aglomerados,

fazer o somatório e dar-lhe características de um aglomerado urbano, como um todo, captando além desse interesse de ordenamento, o interesse de lá colocar um grande equipamento. -----

----- Foram detectadas algumas carências em toda a zona dos aglomerados, quanto a equipamentos de educação e saúde, de nível alargado, o que levou os serviços a fazer uma listagem de equipamentos, procedendo, de seguida à elaboração do plano para aquela área, cujo objectivo foi consolidá-la e dar carácter urbano a esse território de Barcarena, que passará a ser uma Barcarena alargada, motivo porque chamaram ao Plano “Espaço de Articulação Barcarena / Tercena / Queluz de Baixo”, com vista a dotá-lo de residentes, população que usufrua da característica urbana, ou seja, onde haja interligação de pessoas e de equipamentos, que sejam um atractivo da procura desse espaço, além da possibilidade da criação de emprego, através de comércio e serviços, resumindo, uma zona com multifuncionalidade na vizinhança da Fábrica da Pólvora e do Tagusparque, ou seja, irá ligar toda a zona como um eixo de desenvolvimento, ou uma subunidade do concelho, que deixará de ficar isolada. -----

----- Em termos genéricos, a opção foi de criar na zona nascente, uma área mais residencial, com remates de ocupação de comércio e serviços. -----

----- A zona industrial de Queluz de Baixo está já em transformação nesse sentido, tendo a parte residencial uma zona verde de recreio, além do equipamento escolar, pensando que haverá possibilidade de completar esse equipamento com saúde e índole social, dando-lhe alguma flexibilidade de utilização, além de outra zona onde irão concentrar mais população, embora com maior área destinada a equipamento e espaços de lazer, nomeadamente praças para usufruto das populações, mas isso, quando se chegar à fase do desenho urbano, porque esta ainda é a fase do Plano de Urbanização, relacionando intimamente com o equipamento desportivo que é o Complexo de Ténis. -----

----- Continuando, disse que em relação aos parâmetros gerais previstos, em toda a área estão reservados equipamentos e zonas verdes num total de cinquenta por cento da área, os



outros cinquenta por cento é o espaço urbanizável, no qual, ainda existirão as redes de zonas verdes e equipamentos residuais da área residencial. -----

-----Nesta subunidade, vinte e cinco por cento da área são zonas verdes, metade das quais de recreio e onze por cento destinada a equipamento, sendo o índice de construção de zero vírgula quarenta e três na totalidade, repartidos mais ou menos da mesma maneira, ou seja, um índice de zero vírgula quarenta e outro de zero vírgula quarenta e quatro, tal como mostrou no mapa, acrescentando que o índice em termos de construção anda muito próximo dos índices parciais da zona, sendo a densidade populacional sensivelmente inferior, à densidade populacional de qualquer aglomerado isolado. -----

-----Continuando a apontar no mapa, disse que trinta e seis por cento da área é destinada a zonas verdes, sendo vinte e oito por cento de recreio utilizáveis, já que existem grandes áreas verdes que não são utilizáveis, porque são zonas declivosas e que não podem ter qualquer utilização possível, acrescentando que vinte e três por cento é reservada para equipamentos, havendo uma densificação de construção, ou seja, uma maior área de terreno libertado para equipamentos e uma maior concentração de construção, ficando a zona que faz a articulação dos aglomerados, com o maior pólo urbano. -----

-----Passando para a rede viária, explicou que uma das condições da resolução do plano, é a reformulação das ligações à CREL, a qual é uma via de nível regional, uma das responsáveis pelo isolamento e da qual o concelho de Oeiras não se serve, já que a mesma atravessa e condicionou o território ao longo dos anos, mas ele não se serve dela, daí que se propõe a reformulação do nó, no sentido dele poder vir a servir a área, quer em entradas, quer em saídas. -

-----Foi feita uma consulta preliminar, face à importância do nó, de modo que se desenvolveu um estudo de viabilidade geométrica, antecipando a fase do plano, havendo o condicionamento por parte do IEP, que se faça o estudo de tráfego para verificar a capacidade das vias, estando a Câmara a tratar disso, de modo a verificar se há necessidade de se fazer uns

reajustamentos nos raias. -----

----- Continuando, explicou que ainda existe uma significativa área de terreno destinada a equipamento, mas que está como reserva, porque não responde a necessidades já existentes, o resto está programado para necessidades existentes dos aglomerados à volta, necessidades geradas pela nova procura instalada e essa reserva de equipamentos, tem um estatuto flexível de utilização, nomeadamente ensino, saúde, etc., ou seja um equipamento, que a Câmara defina a qualquer momento.-----

----- Os terrenos serão todos cedidos à Câmara sem qualquer ónus, com o desenvolvimento deste projectos, admitindo-se que em termos do regulamento do plano, possam vir à posse da Câmara, antecipadamente, para a concretização dos equipamentos. -----

----- Esclareceu, de seguida, que houve um processo de desafecção da RAN - Reserva Agrícola Nacional, a qual estava classificada no P.D.M. como reserva agrícola nacional; foi instruído todo o processo de desafecção, estando já o território desafectado, pois teve o parecer favorável da comissão, o qual já foi emitido e faz parte do processo, estando o mesmo já em fase de consulta e concertação, já com esse parecer da Reserva Agrícola.-----

----- Para entrar na descrição da solução da estrutura viária, acessibilidades, etc., deu a palavra ao **Engenheiro Marçal** que lembrou a necessidade de fazer a reformulação do nó da CREL, mas não só a reformulação do nó da CREL, porque ao fazer essa reformulação irá haver a hipótese de entrar e sair da CREL a partir de uma zona, que indicou no mapa, e sua envolvente, mas, e também muito importante, para o IC Dezanove, na medida em que todas as ligações feitas permitem entrar e sair no IC Dezanove, sem necessidade de recorrer ao nó de Tercena e ao nó de Queluz de Baixo, porque são estrangulamentos muito importantes e que obrigam a atravessamentos de zonas urbanas. -----

----- Para entrar no nó de Tercena é preciso fazer um percurso através das artérias urbanas, que como se sabe, também têm reservas de capacidade muito diminutas, como seja, os



semáforos, que são pontos de paragem, não sendo conveniente pôr tráfego de passagem a entrar em zonas urbanas, e, por outro lado, Queluz de Baixo também atravessa uma zona não só urbana, como também industrial, não sendo conveniente, de certa forma, apoiar a acessibilidade ao IC Dezanove nos nós existentes. -----

-----Dessa forma, a geometria estudada para o nó de Queluz, da CREL, permite a passagem através do nó, para entrar no IC Dezanove nos dois sentidos, ficando assim feita a ligação entre essa zona e o IC Dezanove, que como é sabido, foi alargado para o lado de Lisboa, tem ligação a Mafra através do IC Trinta, com uma quantidade de destinos, para os quais a CREL não será a via mais procurada, portanto, será a reformulação do nó de Queluz, mas para acesso à CREL e ao IC Dezanove, pensando importante dizer isto, porque no plano só se fala na CREL, esquecendo que também permite através da passagem pelo nó, sem necessariamente ter entradas e saídas para a CREL, a ligação entre o IC Dezanove e esta zona.-----

-----De seguida, remontou aos anos quarenta, quando foi feito o Estádio Nacional, no Jamor, que para si foi o primeiro motivo para se fazer uma auto-estrada, ou seja, um estádio de futebol e de atletismo, motivou a construção da primeira auto-estrada do País, acrescentando que um Complexo de Ténis, e isto adaptando aos tempos de hoje, e sem que o ténis seja um desporto de massas, também já não é um desporto de elite, porque já atrai públicos muito variados, nomeadamente no Open do Estoril, mas na sua opinião, um Complexo de Ténis desta natureza, irá ter um impacto supra municipal, regional mesmo e porque não metropolitano, pensando ser impossível garantir uma acessibilidade adequada através de vias urbanas, porque, como todos sabem, depois esta zona fica integrada numa malha urbana, não sendo possível forçar todo esse tráfego que vem de fora, a ter que atravessar Tercena, Barcarena, Queluz de Baixo, etc., para poder aceder de um forma rápida e eficaz a um equipamento metropolitano, daí a importância da reformulação do nó de Queluz, o qual neste momento existe só para articular a CREL com o IC Dezanove, esquecendo toda a restante zona, porque para entrar na CREL, é preciso fazer

passagens pelo IC Dezanove, que vão deteriorar dois nós dos mais carregados do IC Dezanove, que são Tercena/Barcarena e Queluz de Baixo, que não têm sequer hipóteses de reformulação, pois dada a sua inserção é impossível melhorar esses nós, porque estão inseridos em meio urbano, com Massamá a Norte, além de todo o Complexo urbano que já afogou o IC Dezanove, não sendo possível melhorar esses nós, para além do facto, de mesmo melhorando esses nós, ficar sempre o problema do atravessamento de uma área urbana que é um dos objectivos que se tenta evitar, e que se evita, de um modo geral, criando-se variantes, pensando não fazer sentido reformular um nó e depois meter tráfego nacional ou regional dentro de áreas urbanas.-----

----- Apesar de ficar de fora do âmbito da área de intervenção do plano, pensa que foi a melhor opção de acessibilidade principal, já que sem esta acessibilidade não era possível prever um equipamento de nível metropolitano como será o Complexo de Ténis. -----

----- O nó, apesar de estar ligeiramente estrangulado, ainda tem viabilidade e está, neste momento, a ser analisado pelas entidades competentes, nomeadamente pelo Instituto das Estradas e pela Brisa, porque apesar de haver dificuldades e pouco espaço para se fazer um nó fácil, pensa que com um pouco de engenho e inteligência se consegue fazer um nó, que irá dar outra visibilidade e outra acessibilidade a essa zona.-----

----- Saindo do nó e baixando um pouco o nível para as vias do plano, a partir da acessibilidade principal, que não exclui outras acessibilidades secundárias, nomeadamente as articulações urbanas, a norte com Tercena, a nordeste com Queluz de Baixo e a sul com Valejas, Queijas e Barcarena, estruturou-se uma rede viária principal que tem aproximadamente a forma de um triângulo, com base na Estrada da Cruz dos Cavalinhos, numa artéria nova e na existente passagem superior sobre a CREL, junto a um posto de abastecimento da AGIP. -----

----- Esta estrutura em triângulo de certa forma fica estrategicamente colocada na área da intervenção do plano e como tal torna-se necessário construir uma via, para o próprio acesso directo ao Complexo de Ténis, mas de raiz. -----



-----Essa via está desenhada no mapa em duplicado, porque se prevê ser uma alameda, com separador central, duas faixas de rodagem, a qual terá função, não só de acesso a toda a zona, como poderá constituir uma espécie de variante da passagem superior, ou seja, para a ligação de Tercena a Barcarena e até a Oeiras e a toda a zona sul do concelho, não será necessário cruzar duas vezes a CREL, como actualmente, uma vez por baixo, outra vez superiormente, porque passará a haver uma avenida que terá também uma função interconcelhia, entre dois aglomerados. -----

-----Para além desse triângulo, que é a estrutura de suporte principal, irá ser criada mais uma via, a qual será o prolongamento do vértice do triângulo, para ligar a Estrada Militar entre Valejas e Queijas, acrescentando que essa é uma ligação necessária para evitar o afunilamento pelas ligações principais, porque o tráfego do lado de Valejas passará a ter uma via construída de raiz, com características de capacidade adequada, para poder fazer uma articulação urbana, sendo evidente que quer a vivência urbana desta zona, quer o próprio público do complexo, não será só das vias nacionais. Obviamente que haverá relações de proximidade e até de utilização mais frequente de toda a população, que além de ir ter um equipamento desportivo, poderá usufruí-lo muito mais e com mais frequência do que propriamente só os grandes eventos desportivos que atraí o tal público que vem de longe e que precisa das vias principais. -----

-----A nível do plano de urbanização, esta rede viária, não precisa de estar mais pormenorizada e na sua opinião constitui o suporte mínimo essencial para que a mobilidade interna fique assegurada, na medida em que, a estrutura em triângulo tem três vértices, pretendendo-se que tenham forma física e geométrica de rotundas, porque face ao valor estimado do tráfego, é a solução mais adequada, pois, apesar de consumir mais espaço, garante uma utilização mais flexível, em função dos circuitos e dos sentidos da hora de ponta, porque aí uma rotunda tem mais capacidade e é mais eficaz do que qualquer outro tipo de ordenamento para estes níveis de tráfego. -----

----- Quanto à função do desenvolvimento de pormenor, será definida a rede viária local, mas desde já se apontam algumas características físicas mínimas para esta rede viária, nomeadamente o reperfilamento da Estrada dos Cavalinhos e a constituição de uma Avenida com duas faixas de rodagem, como estrutura principal dessa rede, salientando, que mais a sul haverá outra rotunda que permitirá articular a rede viária de nível inferior, porque todas as zonas de habitação terão que ter as suas próprias redes viárias internas de nível capilar, a qual se fará através dessa rotunda, pois, como é sabido, está-se muito limitado em termos de topografia, não sendo possível fazer ligações para todas as direcções, e assim, será preciso escolhê-las bem, porque há vales, encostas e uma grande barreira física que é a CREL, de modo que com base nisso tudo, foi esta a estrutura viária que se considerou mais adequada e mais apropriada, não só em relação ao futuro, como também para tentar resolver alguns problemas que existem nessa zona, com ligações já muito antigas.-----

----- Usou da palavra de seguida o **Senhor Professor João Farinha** que lembrou que o ambiente é um mundo, motivo porque tentaram incluir os aspectos ambientais, sobretudo a dois grandes níveis:-----

----- O primeiro, na sua opinião muito importante, ou seja, a relação entre as novas actividades propostas e o sistema natural receptor, de modo a ter o cuidado de as novas actividades não irem perturbar o sistema ecológico, nem o escoamento das águas e que respeitem valores importantes;-----

----- O segundo, foi ao colocar as novas actividades, elas não existirem como uma ilha mas relacionarem-se com todo o sistema de actividades de tecido urbano envolvente e não só, possivelmente até a nível regional, acrescentando que o tipo de relações que as actividades que irão ser colocadas, com todo o sistema urbano envolvente, tem que funcionar de uma forma, o mais sustentada possível.-----

----- A componente ambiental do plano preocupou-se com este tipo de interacções,



pensando que se conseguiu obter um bom sistema de funcionamento. -----

-----Naturalmente que há pequenos aspectos que no seguimento, com a concretização, assim se vão especificar, mas, no geral, o plano conseguiu atender a esses dois níveis de exigências já que respeitam o sistema natural receptor e também o funcionamento do tecido urbano, pensando que irá trabalhar de uma forma mais sustentável. -----

-----Tal como a **Arquitecta Antónia** referiu, havia uma zona de reserva agrícola nacional, aspecto que foi importante ultrapassar, sobretudo, em termos legais, assim como se respeitou um pequeno corredor ecológico que se relaciona com a Ribeira de Barcarena, e também aspectos relacionados com o ruído, porque esta zona está algo exposta ao ruído produzido pela circulação na CREL, de modo que foi feito o mapa do ruído, com vista a saber-se o que é preciso fazer para respeitar o novo regulamento do ruído. -----

-----Intervindo o **Senhor Arquitecto Rodrigo** disse que no aspecto da estrutura verde, o plano tem algumas virtudes conseguidas, principalmente a zona sobre a Fábrica da Pólvora, cuja encosta será arborizada com percursos pedonais, que irão ligar a estrutura da Fábrica à nova zona urbana, o que é bastante meritório, permitindo que haja uma ligação entre o núcleo de Barcarena e o núcleo de Tercena, através desses percursos pedonais que poderão ser lançados, seguindo as curvas de nível, uma vez que a inclinação, por vezes, é grande. -----

-----O outro mérito, continuou, é haver um estudo das principais vistas, na medida em que o plano delimitou as áreas que têm vistas mais ou menos favoráveis e tentou que a zona habitacional, a zona de equipamentos e a zona de serviços tivesse a ver com essas vistas que se podem desfrutar na área do plano, acrescentando, além disso, que delimita uma das zonas principais do plano, que é o morro onde estão os depósitos da água, e através do desenvolvimento urbano futuro pode constituir-se um ponto de referência muito importante de entrada e saída do concelho, ou seja, o plano está situado numa zona das mais importantes de entrada em Oeiras, de quem se desloca de norte e ao mesmo tempo também de saída, motivo

porque o cuidado no tratamento urbanístico dessa zona é primordial para dar uma imagem de grande qualidade e alguns pontos de referência, aproveitando inclusivamente o ponto culminante dos depósitos delimitado como uma zona verde e que poderá ter elementos de referência, nomeadamente escultóricos, ou outros, já que o plano indica a possibilidade de haver elementos ligados às energias renováveis, à energia eólica ou outras, que poderão ser estudadas e constituir um ponto de referência dessas energias e ao mesmo tempo uma referência escultórica. -----

----- De qualquer maneira gostaria de deixar um apontamento sobre o contributo do plano para criar uma zona longitudinal de equipamentos e espaços verdes, a interligar o Tagusparque, o golf, a zona de articulação da Serra de Carnaxide e o Parque City e ao mesmo tempo vai também contribuir com mais um passo para a revalorização de todo o vale de Barcarena, como um eixo muito importante no parque urbano global, algo que seria bastante desejável e que já nesta zona tem bastantes elementos de interesse, em termos de equipamentos, em termos de património, e até em termos de zonas verdes. -----

----- Intervindo o **Senhor Presidente** disse que a junção de toda essa zona verde à Fábrica da Pólvora, cria uma mancha verde importante, inquirindo se não se esqueceram do elevador, respondendo o **Arquitecto Rodrigo** que tal não foi esquecido, não estando desenhado no mapa em apreço, mas não pode deixar de dizer que é muito importante porque permitirá o acesso não só para a Fábrica da Pólvora, como para toda a zona do complexo de Ténis, lembrando o **Senhor Presidente** que é mesmo um elevador com uma ponte em cima, idêntico ao que está em Almada, retorquindo a **Arquitecta Antónia** que o complexo poderá vir a ter outras utilizações que não sejam só ténis, volvendo o **Senhor Arquitecto Rodrigo** que é importante mesmo para estender a Fábrica da Pólvora para o exterior. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** inquiriu qual era o programa residencial dos fogos, volvendo o **Senhor Presidente** que era mais fácil perguntar qual era a área de construção dos fogos, devendo para isso fazer-se uma média dos fogos,



esclarecendo a **Arquitecta Antónia** que seis mil e trezentas pessoas é o limiar máximo para a zona e dividindo por três dará dois mil e tal fogos, explicando o **Senhor Presidente** que isso também vai depender das áreas que os fogos tiverem, se duas ou cinco assoalhadas.-----

-----Intervindo de novo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** inquiriu se a zona residencial H Um é o contraforte da Serra de Carnaxide, explicando o **Senhor Presidente** que não tem nada a ver com Carnaxide, que é a Estrada Militar que vai de Queijas para Valejas e desce depois para Barcarena.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** perguntou se a zona verde junto à Fábrica da Pólvora também pertence à reserva agrícola nacional, respondendo afirmativamente a **Arquitecta Antónia** ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** inquiriu se o equipamento era uma escola básica integrada, respondendo o **Senhor Presidente** que permite tudo, pois como é uma área muito grande dá para fazer tudo, dá para fazer uma escola básica integrada, secundária, preparatória, etc..-----

-----A **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** intervindo, disse ter percebido a explicação, mas gostaria de especificar uma coisa, na medida em que há um elemento natural de charneira entre a Fábrica da Pólvora e a zona verde, que é a Ribeira de Barcarena, inquirindo se está prevista alguma intervenção específica em relação à Ribeira de Barcarena, esclarecendo o **Senhor Presidente** que está previsto fazer-se o tratamento da Ribeira e um espelho de água naquela zona, pensando até que o INAG já concluiu o projecto.-----

-----Intervindo de novo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** lembrou que o PROTAL - Plano de Reordenamento da Área Metropolitana de Lisboa, estabelece como medida de orientação estratégica a consagrar, o respeito pela reserva agrícola nacional argumentando o **Senhor Presidente** que não tem nada a ver com isto,volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que parte já tinha sido inutilizada pela CREL, inquirindo se a área de protecção à CREL é obrigatória, esclarecendo a **Arquitecta Antónia** que além de obrigatória, ela está regularizada,

opinando o **Senhor Presidente** que irá permitir fazer uma coisa que a J.A.E. ou o Instituto de Estradas, nunca fazem, porque apresentam projectos de arranjo paisagístico, mas nunca fazem, como é exemplo a duzentos e quarenta e nove barra três que tem uma faixa significativa que foi expropriada, acrescentando que tem a berma da Estrada e depois tem uma vedação e entre essa vedação e a berma da estrada não se pode fazer nada, pensando que é uma irracionalidade total, porque só em Portugal é que se vê isso, pois quando vai para fora, vê as auto-estradas bem arborizadas. Compreende que possa haver uma margem de quatro metros onde não se possa fazer nada, isso faz sentido, agora uma margem daquelas, não compreende, até porque também depende do tipo de arborização que se possa plantar, não fazendo sentido choupos, mas oliveiras ou pinheiros mansos, até ficava bonito. -----

----- O **Senhor Vereador Emanuel Martins** no uso da palavra, perguntou se a desafecção dos terrenos da reserva ecológica, teve que ser pedida ao Ministério, retorquindo o **Senhor Presidente** que a reserva ecológica não tem que ser pedida a Ministério nenhum, explicando a **Senhora Arquitecta Antónia** que a reserva ecológica está cem por cento de acordo com a indicação da Comissão da Reserva Ecológica, assim como com o previsto no P.D.M.,volvendo o **Senhor Professor João Farinha** que a Reserva Ecológica foi respeitada integralmente e em relação à Reserva Agrícola essa zona está no patamar mínimo do que é considerado a reserva agrícola nacional, ou seja, são terrenos da classe B e C, porque são solos impedregosos, muito delgados e o objectivo e o espirito da reserva agrícola é apenas para os utilizar se necessário e como o território é muito impedregoso, inviabiliza qualquer utilização de maquinaria, visto em termos de acessibilidade ser muito difícil qualquer maquinaria subir ali, além do facto de ser uma zona bastante poluída, atendendo à existência da CREL, pelo que não seria aconselhável produzir qualquer coisa para consumo humano.-----

----- Entretanto, no âmbito do Plano, recomenda-se, sem carácter vinculativo, que se possa equacionar a possibilidade de alguma agricultura urbana nos sítios mais afastados, mas só



por mera hipótese e devidamente investigada, porque poderia ser uma hipótese interessante, no entanto, pensa que neste caso, os objectivos sociais sobrepõem-se ao eventual valor que os solos da reserva agrícola nacional possam ter no contexto marcadamente da necessidade. -----

-----Quanto à reserva ecológica, ela foi respeitada integralmente, assim como foi respeitado um aspecto muito importante, que é a relação com a Ribeira de Barcarena e o leito de rio, zona muito importante para que se faça a ligação entre esta e a zona valiosa e ecológica da Fábrica da Pólvora. -----

-----Em termos de valor natural este é extremamente reduzido, a vegetação é muito reduzida, em termos de fauna a mesma também é reduzida, excepto na zona envolvente da Ribeira, a qual foi respeitada. -----

-----O único problema, na sua opinião, não tanto para a natureza, mas para o homem, tem a ver com o ruído, o qual ultrapassa os níveis, ou seja, há uma zona com a intensidade do ruído forte, e provavelmente terá que se construir algumas barreiras sonoras nessa zona, porque em relação ao restante o plano propõe verde de protecção nas zonas onde faz uma barriga de declive. -----

-----Naturalmente que, tal como agora está o escoamento superficial, sobretudo para a bacia de Barcarena, há uma pequena parte que vai para o Jamor, quando for impermeabilizado, poderão levantar a questão se haverá um acréscimo de escoamentos superficiais para a Ribeira de Barcarena e se haverá um eventual risco de inundação a jusante, explicando que isso é aparente, porque já neste momento quando os solos ficam ensopados, o escoamento já é muito forte, tem um índice de escoamento em toda a zona, equivalente a noventa e oito, e o máximo é cem; portanto, quando estiver ensopado qualquer gota de água que caia escorre, não piorando significativamente, até pode ser que se melhore, já que se vai plantar alguma vegetação, a qual irá ajudar a agarrar a humanidade, concluindo que não lhe parece que vá haver problemas ambientais. -----

-----Continuando, explicou que o processo de inclusão das preocupações ambientais foi

inovador, acrescentando que inicialmente foi feita uma caracterização bastante profunda sobre os valores ambientais, caracterização essa que é um fundo específico disponibilizado para a equipa do Planeamento e depois houve um contacto directo entre a equipa de Planeamento e a equipa que fez a avaliação ambiental e depois do plano estar a ser produzido foi feito um segundo suplemento em que foi feita uma espécie de avaliação das incidências ambientais, de modo que considera que se trabalhou com alguma segurança, acreditando que não irão surgir surpresas. ----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Arquitecto Rodrigo** disse que uma das inovações do plano é que as decapagens, ou seja, as zonas que estão inseridas na reserva sobre a taxa de ocupação, serão recolhidas e utilizadas nas zonas de recreio e lazer, dando origem a um local de qualidade, portanto usado como mais valia nas zona verdes a construir. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que em relação à reserva agrícola o problema já não se põe, uma vez que quem tinha competência para desafectar já autorizou essa desafecção, quanto muito os munícipes de Oeiras terão direito à indignação, perguntando o **Senhor Presidente** se a indignação quer dizer beterraba, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que não quer dizer beterraba, é um direito que têm de preferirem ter ali uma zona ecológica em vez de uma zona urbanizada, é um direito que lhes assiste, mas em termos legais, está o problema resolvido, o Governo Central autorizou e a partir daí não há mais nada a dizer, acrescentando que, como todos sabem, hoje em dia, em termos de agricultura, começa-se a apontar para que grandes áreas agrícolas, deixem de ser subsidiadas directamente via agricultura / produção e passem a ser subsidiadas por aspectos ambientais que constituem a manutenção dessas reservas, acrescentando que sob essa perspectiva, não da agricultura quer da familiar, ou seja, a sustentação familiar, quer de agricultura industrial, essa produção, então, não se põe, mas o facto de não entrarem máquinas ali, leva-o a concluir que, se ali não entram máquinas, no Douro não haveria agricultura, pensando não ser esse o problema, isto é, o problema das máquinas não se põe, o que se põe são outras razões, pois realmente não faz sentido que se faça



agricultura e daí terem sido encontradas outras soluções.-----

-----Continuando inquiriu se o nó de acesso a toda aquela área fica sustentado no actual nó de saída da CREL em Queluz, ou se é um nó novo, respondendo o **Engenheiro Marçal** que é um nó novo. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Professor João farinha** disse que em relação às máquinas efectivamente até se põe esse problema devido à dificuldade que têm em atravessar a CREL e à própria falta de acessibilidades, pensando, inclusivamente, que o principal problema ambiental tem a ver com o problema de como as pessoas irão para lá e como é que saem e como irá ser a questão dos transportes rodoviários, ou seja, como será feita a mobilidade, que terá impactos como todos sabem, mas será possível melhorar isso, através de transportes públicos, pensando que terá que ser estudada uma estratégia de transportes públicos e o estudo ambiental propõe, no caso dos campeonatos do Ténis, a introdução de transportes colectivos, para de alguma forma minimizar o impacto que o automóvel possa ter, concluindo que na sua perspectiva, o aspecto ambiental principal que ainda não está resolvido, é o facto de a zona não estar servida de transportes públicos conforme as necessidades,volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que acredita não ser fácil os tractores atravessarem a CREL, mas as vacas passam por baixo da auto-estrada que liga Lisboa ao Caia, de modo que soluções técnicas existem sempre, porque tal como no Alentejo existem essas soluções, esse argumento não tem validade, retorquindo o **Senhor Presidente** que há soluções técnicas para tudo, mas também tem que se ver o custo/benefício, porque se está a falar de uma área agrícola e a parte que estava a afectar a Reserva Agrícola, possivelmente não ultrapassava os vinte hectares, argumentando o **Senhor Vereador Luís Pires** que não considera viável a agricultura ali, apenas respondeu ao comentário do Senhor Professor sobre o tractor e aí lembrou que as vacas passam por baixo da auto-estrada, opinando o **Senhor Presidente** que não vale a pena entrar nesse tipo de discussão, porque nunca se chegaria a acordo, lembrando que em Espanha a reserva natura é de sete por cento, enquanto

que em Portugal é de vinte e seis por cento, e em Espanha a agricultura é competitiva e em Portugal é uma miséria, acrescentando que não é na lei que está a protecção das coisas, a protecção está na maneira como as pessoas são capazes de as desenvolver, pensando que existem leis muito fundamentalistas, mas depois na prática não conduzem a nada e em relação à agricultura, é preciso lembrar que ainda há meia dúzia de anos os alfacinhas comiam alface muito tenrinha e muito verdinha, do esgoto de Loures. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que neste tipo de projectos e já teve oportunidade de o dizer anteriormente, mas concretamente no caso em apreço, do que já viu do projecto até dará uma nota positiva em relação ao que lhe parece sob o ponto de vista das acessibilidades. Considera que a solução encontrada, mormente naquilo que retira ao espaço urbano a utilização por atravessamento de viaturas, deve ser levada em linha de consideração e é, portanto, uma medida positiva como várias vezes tem feito essa apologia, acrescentando que não pode deixar de reconhecer quando ela é feita. -----

----- Por outro lado, prosseguiu, fez-lhe alguma complicação, na medida em que parece ter havido alguma desarticulação numa esfera de divisão de opiniões, em relação à utilização que tem a CREL, porque ouviu a Arquitecta Antónia dizer que é uma via que atravessa sem vantagens para o concelho de Oeiras e depois ouviu o Senhor Arquitecto Rodrigo dizer que é uma das zonas mais importantes de entradas e saídas de Oeiras, parecendo-lhe que quer isto dizer que a CREL tem uma importância decisiva para o concelho de Oeiras, retorquindo o **Senhor Presidente** que o Senhor Vereador Emanuel Martins não percebeu o que foi dito pela Arquitecta Antónia, porque a Arquitecta sobre a CREL, disse que quem quiser no concelho entrar na CREL só o pode fazer no Estádio Nacional ou então tem que ir a Sintra para entrar na CREL, ou seja, tem que ir ao nó do IC Dezanove, o que significa que em toda a extensão do concelho, não existe nenhum acesso, apesar de a CMO se ter debatido para que houvesse um acesso directo na Estrada que vai de Queijas a Barcarena, portanto, desde o início se defendeu ali



um nó, para que toda a população do norte do concelho pudesse entrar ali, mas pela filosofia da J.A.E. entenderam não ceder nessa matéria, de modo que esta é a oportunidade de se criar condições para que toda aquela gente possa ter acesso à CREL, concluindo que no fundo foi isto que a Arquitecta Antónia quis dizer. -----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse também ter essa opinião, no entanto, sem entrar em controvérsia, também gostaria de dizer qual o seu ponto de vista e a opinião que tem sobre o assunto, pois também considera que a CREL deve ser um ponto de entrada e um ponto de saída, optimizado pelo ponto de vista do percurso, sem afectar zonas populacionais, concluindo que, no fundo, apenas pretendia manifestar a sua concordância com a solução encontrada.-----

-----III- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

64 - PROPOSTA Nº. 165/02 - REQTºS. 10609/2001 E 3445/00 APENSOS AO PROCº. 256-PB/82 - (6º. VOL) - ÓNUS DE RENÚNCIA, EM NOME DE IRENE DE JESUS DAS NEVES, EM ALGÉS:

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por Irene de Jesus das Neves na qualidade de proprietária, foi apresentado o processo número três mil quatrocentos e quarenta e cinco, de dois mil, apenso ao processo número duzentos e cinquenta e seis-PB/oitenta e dois - sexto volume, com vista à legalização das obras realizadas no prédio sito em Algés, na Avenida dos Combatentes, número quarenta e oito, quinto esquerdo. -----

-----As referidas obras foram autorizadas a título precário por despacho de dois de Agosto de dois mil.-----

-----Foi apresentada declaração que constitui o requerimento número dez mil seiscentos e nove, de dois mil e um, apenso ao processo duzentos e cinquenta e seis-PB/oitenta e dois - sexto volume, através do qual o interessado renúncia ao valor das obras avaliadas em três mil oitocentos e noventa euros e sessenta e dois cêntimos (setecentos e oitenta mil escudos), em caso

de eventual expropriação ou demolição pela Câmara e apresentadas certidões de descrição e inscrição matricial.-----

----- Trata-se do prédio descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número zero zero zero dez barra zero quarenta e um mil e oitenta e quatro e inscrito actualmente, na matriz sob o artigo mil seiscentos e sessenta-AL, da freguesia de Algés .-----

----- Deste modo, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aceitar a declaração apresentada através do processo número dez mil seiscentos e nove, de dois mil e um, expressa por Irene de Jesus das Neves, proprietária do referido prédio. --

----- Emitir certidão com vista aos necessários registos na Conservatória.-----

----- Comunicar à requerente. “ -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

65 - PROPOSTA Nº. 166/02 - PROCº 10695/01 APENSO AO 667/00 - (3º. VOLUME E 1º., 2º. E 1º. E 2º. ESPECIALIDADES - PROJECTO DE LOTEAMENTO INSERIDO NO P.P. DO ALTO DE ALGÉS, EM NOME DE FERREIRAS & MAGALHÃES, S.A.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do processo número dez mil seiscentos e noventa e cinco, de dois mil e um, vem a firma Ferreiras & Magalhães, Sociedade Anónima, apresentar novas plantas para efeitos de emissão do alvará de loteamento. O requerente a dada altura verificou que o limite da área de intervenção do loteamento não estava correcto, uma vez que integrava uma parte (três mil quinhentos e doze vírgula cinquenta metros quadrados) do artigo matricial número seiscentos e setenta e dois, que já tinha sido destacada e que actualmente constitui um prédio autónomo.-----

----- Esta alteração ocorre só nas peças desenhadas, uma vez que os valores apresentados para a totalidade das áreas dos lotes e cedências estão de acordo com o somatório das descrições da conservatória dos prédios a lotear. -----

----- Com a entrega das descrições da Conservatória, verifica-se igualmente que a



propriedade que estaria isenta do pagamento das taxas urbanísticas nos termos da deliberação de Câmara de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove, corresponde apenas ao artigo cadastral seiscentos e sessenta e nove (núcleo oito). -----

-----No sentido de analisar a situação precedente, foi elaborada a informação técnica número dezoito, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, tendo-se verificado o seguinte:--

-----Tendo por base a aplicação do Modelo de Gestão Urbanística do Plano de Pormenor, deverá ser rectificado o montante de comparticipações e encargos devidos por esta operação de loteamento. -----

-----Deste modo, o saldo final determinado na deliberação de Câmara de onze de Outubro de dois mil, deverá ser corrigido nos seguintes termos: -----

-----a) A pagar à C.M.O.:-----

-----Valor dos terrenos em encargos globais e não incluídos nesta operação urbanística cento e oito mil oitocentos e treze ponto oitenta e sete contos(cinquenta e seis mil cento e oitenta e cinco ponto vinte contos (valor inicial do terreno) mais valorização média do plano noventa e três vírgula sessenta e sete por cento. -----

-----b) A receber da C.M.O.:-----

-----Valor equivalente às taxas de urbanização do núcleo de propriedade sete - doze mil oitocentos e cinquenta e dois ponto zero zero contos estipulado no modelo de gestão do Plano de Pormenor e não abrangido pela deliberação de Câmara de vinte e dois de Novembro de oitenta e nove.-----

-----Este valor é retirado da aplicação do modelo de gestão à operação urbanística, devendo as taxas de urbanização serem liquidadas como tal, com a emissão do alvará.-----

-----O saldo final das comparticipações devidas por Ferreiras e Magalhães, Sociedade Anónima nos termos do modelo de gestão urbanística do Plano de Pormenor passará a ser: -----

-----Cento e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito ponto zero zero contos (a

pagar à C.M.O. nos termos da deliberação de Câmara de onze de Outubro de dois mil mais cento e oito mil oitocentos e treze ponto oitenta e sete contos (a pagar à C.M.O.) menos doze mil oitocentos e cinquenta e dois ponto zero zero contos (a receber da C.M.O.) igual a duzentos e cinquenta e um mil novecentos e nove ponto oitenta e sete contos (a pagar mais actualização em função do índice de preços do consumidor a partir de mil novecentos e noventa e sete). -----

----- Ainda nos termos das deliberações de Câmara número dois mil cento e trinta e seis, de dois mil, de onze de Outubro de dois mil e número mil quatrocentos e noventa e quatro, de dois mil e um, de três de Julho de dois mil e um, compete ao urbanizador executar, para além das obras de urbanização restritas à operação de loteamento, a via distribuidora designada “Rua A”, as zonas verdes designadas por “ZVE” e o equipamento desportivo “EQ Três” (polidesportivo descoberto), no valor de cento e cinquenta e um mil e noventa e sete ponto setenta contos (preços de mil novecentos e noventa e sete). -----

----- A execução destas obras constituirá pagamento em espécie do montante de participações em encargos gerais e compensações devidas com o licenciamento da operação urbanística em causa, ao abrigo do disposto no modelo de gestão do Plano de Pormenor. -----

----- De acordo com o orçamento apresentado por Ferreira & Magalhães, o valor para a execução da totalidade das obras de urbanização é de quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e oito ponto zero zero contos (preços de dois mil e um) e inclui cento e noventa e nove mil e cinquenta e oito ponto setenta e oito contos (preços de dois mil e um) relativos a obras que são encargos globais. -----

----- Neste sentido, o valor dos encargos restritos em obras de urbanização é de duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e nove ponto vinte e dois contos (preços de dois mil e um).

----- Neste contexto as condições técnicas para a emissão do alvará de loteamento deverão especificar as obrigações do urbanizador nos termos dos pontos quatro e cinco da informação técnica número dezoito, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, sendo que: -----



----- Execução de obras de urbanização que constituem encargos restritos no valor de duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e nove ponto vinte e dois contos (preços de dois mil e um). -----

----- Execução de obras de urbanização que constituem encargos globais (Rua A, Z.V.E. e polidesportivo descoberto) no valor de cento e cinquenta e um mil e noventa e sete ponto setenta contos (preços de mil novecentos e noventa e sete).-----

----- Pagar à C.M.O. no âmbito do modelo de gestão urbanística do Plano de Pormenor cem mil oitocentos e doze ponto dezassete contos (preços de mil novecentos e noventa e sete). --

-----Tendo ainda em atenção que, a deliberação de Câmara que aprovou a operação de loteamento a que respeita o processo seiscentos e sessenta e sete, de dois mil, e que remete para a deliberação de Câmara de onze de Outubro de dois mil, admitia que o valor do saldo a favor da C.M.O. das comparticipações e compensações, devidas nos termos do Plano de Pormenor fosse reservado para a execução de outras obras de infra-estruturas e/ou equipamentos classificados como encargos globais, proponho a substituição do pagamento do montante de cem mil oitocentos e doze ponto dezassete contos, por garantia bancária.-----

----- As condições aqui descritas deverão ser levadas ao alvará de loteamento, vinculando assim o urbanizador sem recurso a protocolo. -----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a rectificação da planta do loteamento (limite gráfico da propriedade) e das condições resultantes da aplicação do Modelo de Gestão Urbanística do Plano, nos termos de cinco ponto um e seis, da informação técnica número dezoito, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento. -----

-----Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**RECTIFICAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 12/97 - SITO EM TERCENA,
FREGUESIA DE BARCARENA, EM NOME DE CONSTRUPALMA, CONSTRUÇÕES CIVIS,
LDª.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por Construpalma, Construções Civis, Limitada, foi apresentado o processo número dez mil novecentos e quarenta, de dois mil e um, no qual se solicita rectificação ao alvará de loteamento número doze, de noventa e sete, situado em Tercena, constituído pela parcela inscrita na matriz predial rústica sob o artigo quarenta e cinco, Secção treze-vinte, da freguesia de Barcarena, com a área de oito mil quinhentos e trinta e oito metros quadrados.-----

----- Constitui o alvará doze, de noventa e sete, doze lotes para habitação colectiva, sendo dois incompletos e três com áreas para comércio (lotes B dois, B cinco e B oito). -----

----- O referido loteamento foi aprovado pela Câmara em reunião de vinte e dois de Junho de noventa e quatro, sendo posteriormente aprovado o projecto de infra-estruturas em quinze de Novembro de noventa e cinco e o respectivo alvará emitido em seis de Julho de noventa e oito, com validade de um ano. -----

----- Na presente petição pretende a requerente a rectificação da área de construção do lote B sete, em catorze metros quadrados, por forma a aproveitar uma zona prevista em vazado, na zona de acesso à cave de estacionamento.-----

----- Da análise efectuada ao assunto através da informação técnica número quinze, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, verificou-se o seguinte:-----

----- - O presente pedido de rectificação é justificado por razões de utilização de uma zona “aproveitável”, avançando um pavimento até à fachada, sobre uma área prevista como vazado, criando assim mais uma divisão num fogo.-----

----- - Em termos urbanísticos, considerou-se não haver inconveniente na satisfação do



pretendido pela requerente que apresentou um aumento de catorze metros quadrados em treze mil trezentos e treze metros quadrados, aprovados em alvará, correspondendo a um aumento de zero vírgula onze por cento (no lote um vírgula cinquenta e seis por cento).-----

-----Dado que o valor da área pretendida para o aumento é inferior a três por cento, considera-se aceitável, ao abrigo do disposto no número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho. -----

-----Em face do que antecede proponho à Câmara que delibere: -----

-----Aprovar a rectificação do alvará de loteamento em causa, nas condições expressas na informação técnica número quinze, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento. -----

-----Aprovar a emissão/rectificação ao alvará de loteamento número doze, de noventa e sete.-----

-----Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

67 - PROPOSTA Nº. 168/02 - REQº. 10454/01 APENSO AO PROCº. 565/00 - RECTIFICAÇÃO/ADITAMENTO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 12/01 SITO EM LEIÃO, TALAÍDE, EM NOME DE OEIRAS PARQUE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Oeiras Parque Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, na qualidade de titular do alvará número doze, de dois mil e um, foi apresentado o requerimento número dez mil quatrocentos e cinquenta e quatro, de dois mil e um, no qual se solicita alteração do regulamento que tutela o mesmo alvará correspondente ao projecto de loteamento do terreno

incluído na sub-unidade operativa de planeamento e gestão cinco ponto um, do PIAPCT.-----

----- Vem a requerente pedir autorização do aditamento ao artigo nono, ao Regulamento do Loteamento. -----

----- A fim de analisar o assunto foi elaborada a informação técnica número quarenta e sete, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, tendo-se verificado o seguinte: -----

----- A rectificação do regulamento proposta traduz-se na inclusão de um novo ponto (quatro) no artigo nono, relacionado com a possibilidade da existência de mais um piso em cave destinado exclusivamente a estacionamento, arrecadações ou instalações técnicas que não prevejam a existência de postos de trabalho permanentes. -----

----- Segundo refere a requerente não é proposta qualquer alteração aos parâmetros urbanísticos previstos no alvará de loteamento, não sofrendo a Planta de Síntese do Loteamento qualquer modificação (não sendo por este motivo apresentada uma nova planta de alvará), nem se produz qualquer modificação nos projectos das obras de urbanização.-----

----- Assim, da análise das alterações propostas ao alvará e face às condicionantes urbanísticas existentes, concluiu-se que: -----

----- A alteração proposta não apresenta qualquer inconveniente encontrando-se a mesma enquadrada pelo PDM, Anexo um, do Regulamento, no qual se refere que as áreas em cave destinadas a estacionamento ou arrecadações não se contabilizam no cálculo do IUB (Índice de Utilização Bruto Máximo). Trata-se deste modo, de uma alteração enquadrada pelo número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, não sofrendo o alvará catorze, de dois mil e um, qualquer alteração dos seus parâmetros urbanísticos. -----

----- Apesar de numa alteração com as presentes características, não constituir elemento de instrução obrigatório, para além da Alteração ao Regulamento, deverá ser rectificad a Planta de Síntese do Loteamento de modo a explicitar claramente a existência do regulamento, devendo ainda de igual modo, ser mencionado na mesma planta a possibilidade da existência de mais um



piso em cave para arrecadação, para além dos pisos especificados na mesma.-----

----- O presente pedido de alteração ao alvará reúne condições de merecer aceitação por parte da Câmara, devendo sequencialmente ser entregue pela requerente uma nova Planta de Alvará rectificadora em conformidade com o referido anteriormente.-----

-----Em face do que antecede proponho à Câmara que delibere:-----

-----Aprovar a rectificação do alvará de loteamento em causa, nas condições expressas em quatro, da informação técnica número quarenta e sete, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento.-----

-----Aprovar a emissão da rectificação/aditamento ao alvará de loteamento número doze, de dois mil e um.-----

-----Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

68 - PROPOSTA Nº. 169/02 - REGTº. 39284/01 APENSO AO PROCº. 489/68 - EXPOSIÇÃO REFERENTE À FORMALIZAÇÃO DA CEDÊNCIA DO PRÉDIO URBANO, LOCALIZADO NA E.N. Nº. 249-3, EM PAÇO DE ARCOS, EM NOME DE Mª. MANUELA ALVES MENDES E OUTRAS.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vêm as requerentes Maria Manuela da Conceição Passos Alves Mendes, Maria Elvira da Conceição Duarte Pinheiro de Melo e Filomena Gabriela da Conceição Duarte Carles, na sequência da informação precedente número oitocentos e sessenta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, apresentar o registo número trinta e nove mil duzentos e oitenta e quatro, de dois mil e um, no qual manifestam a sua concordância relativamente ao montante calculado no âmbito dos termos do número sete ponto dois, do Modelo de Gestão Urbanística do PPZIPA, referente à formalização da cedência do prédio urbano, com o número matricial mil quatrocentos e três, localizada na

Estrada Nacional Número Duzentos e Quarenta e Nove-Três, em Paço de Arcos.-----

----- No sentido de analisar a situação, foi elaborada a informação técnica número mil trezentos e catorze, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, constatando-se o seguinte:-----

----- O presente processo diz respeito a uma propriedade com a área descoberta de mil e quarenta e seis vírgula vinte metros quadrados que inclui uma pequena construção pré-existente com a área coberta de cinquenta e três vírgula oitenta metros quadrados, totalizando mil e cem metros quadrados de área, conforme indicações constantes de Certidão da Conservatória do Registo Predial, agora apresentada. A parcela em causa encontra-se abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona do Interface de Paço de Arcos (PPZIPA), eficaz, confrontando a poente com a Ribeira de Porto Salvo e a nascente com a Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três, razão pela qual não se poderá aplicar qualquer potencial construtivo à referida parcela tendo-se proposto a aquisição por parte da C.M.O.-----

----- No que respeita ao valor apresentado na informação anterior, de vinte mil novecentos e catorze vírgula zero zero contos, esclarece-se que este cálculo teve por base a área de mil metros quadrados, conforme indicação então referida. No entanto a presente exposição integra fotocópia da Conservatória do Registo Predial, que define que o terreno em questão apresenta mil e cem metros quadrados de área total. Assim, tendo por referência o acima descrito, foi rectificado o valor anteriormente apresentado, o qual será ainda actualizado à data da respectiva formalização em função do I.P.C., nos termos do número sete ponto dois, do Modelo de Gestão Urbanística do PPZIPA.-----

----- Relativamente à formalização da cedência, apresenta-se de seguida uma estimativa do valor de compensação urbanística (reportado ao ano presente) e a actualizar conforme o anteriormente descrito:-----

----- a) Valor inicial atribuído ao terreno (V.I.A.)-----



-----O terreno em causa, encontra-se classificado como Terreno Classe C - Áreas abrangidas por zonas rurais do antigo Plano de Urbanização da Costa do Sol com proximidade de vias urbanas (infra-estruturas existentes até trinta metros), ao qual foi por isso atribuído o valor de : sete contos o metro quadrado.-----

-----Mil e cem metros quadrados vezes sete contos o metro quadrado igual a sete mil e setecentos vírgula zero zero contos -----

-----b) Valorização média do Plano: duzentos e cinco vírgula vinte por cento-----

-----sete mil e setecentos vírgula zero zero vezes duzentos e cinco vírgula vinte por cento igual a quinze mil e oitocentos vírgula quarenta contos -----

-----c) Actualização do valor em função do Índice de Preços ao Consumidor (I.P.C.)-----

-----Anos (mil novecentos e noventa e dois a dois mil) - Variação quarenta e cinco vírgula seis por cento-----

-----Valor Total: quinze mil e oitocentos vírgula quarenta contos vezes um vírgula quatrocentos e cinquenta e seis igual a vinte e três mil e cinco vírgula trinta e oito contos (a receber) (cento e catorze mil setecentos e cinquenta euros e trinta e cinco cêntimos) -----

-----Neste contexto, encontram-se reunidas as condições no sentido de aceitação por parte da Câmara, devendo após a presente deliberação ser o mesmo remetido à Secção de Notariado do Departamento de Administração Geral, da C.M.O. para preparação da escritura durante o primeiro trimestre do ano de dois mil e dois, com vista à futura formalização da cedência, dando-se conhecimento às requerentes do facto. -----

-----Deverá ainda dar-se conhecimento ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico da C.M.O. para incluir esta aquisição no Plano de Actividades de dois mil e dois, conforme ficou acordado na sessão de despacho com o Presidente da Câmara. -----

-----Em face do que antecede proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a presente formalização da cedência em causa, nos termos expressos da

informação número mil trezentos e catorze, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento.-----

----- - Remeter ao Departamento de Administração Geral da C.M.O., a fim de preparar a escritura durante o primeiro trimestre do ano de dois mil e dois.-----

----- - Dar conhecimento ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico. da C.M.O., no sentido de incluir esta aquisição no Plano de Actividades de dois mil e dois.-----

----- - Dar conhecimento às requerentes do teor da presente deliberação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

69 - PROPOSTA Nº. 170/02 - PROGRAMA DA PORTELA DE CARNAXIDE (S. MARÇAL) - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA DE S. MARÇAL - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 7 - CP 05.01.02.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação número cento e quarenta e oito, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- O pagamento do auto de medição número sete, (trabalhos normais), no valor de trinta e oito mil setecentos e trinta euros e três cêntimos, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe pela firma Canas Correia, Sociedade Anónima, durante o mês de Novembro de dois mil e um.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

70 - PROPOSTA Nº. 171/02 - PROGRAMA DA PORTELA DE CARNAXIDE (S. MARÇAL) - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA DE S. MARÇAL - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 8 - CP 05.01.02.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação número cento e quarenta e nove, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----



-----O pagamento do auto de medição número oito, (trabalhos normais), no valor de trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete euros e quarenta cêntimos, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe pela firma Canas Correia, Sociedade Anónima, durante o mês de Dezembro de dois mil e um.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

71 - PROPOSTA Nº. 172/02 - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE MUSICAL ALIANÇA OPERÁRIA - FUTEBOL CLUBE DA OUTURELA, REFERENTE À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - CP 02.02.13.01: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube da Outurela para gestão do campo de futebol da Outurela, onde se estabelece no artigo sétimo que “a Câmara Municipal de Oeiras, assumirá os custos decorrentes das despesas com os consumos eléctricos e bem assim as reparações de manutenção e conservação do campo de futebol”, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de duzentos e trinta e três euros e quarenta quatro cêntimos, à Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube da Outurela respeitante aos consumos de electricidade.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

72 - PROPOSTA Nº. 173/02 - RATIFICAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, REFORÇO DE FINANCIAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE MAIS 16 FOGOS NA PORTELA DE CARNAXIDE: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A presente proposta, visa submeter à aprovação do Executivo a ratificação do meu despacho de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, bem como reproduzir em acta

integralmente, as alterações contratuais referentes ao financiamento mencionado em epígrafe, no âmbito do programa especial de realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto -PER.

----- Para o efeito, informa-se que a contracção deste financiamento inicial no valor de um bilião cento e quarenta e quatro milhões oitocentos e setenta mil escudos (cinco milhões setecentos e dez mil quinhentos e oitenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), já mereceu a aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal em catorze de Julho e oito de Setembro de noventa e nove, bem como o visto do Tribunal de Contas de vinte e três de Dezembro de noventa e nove, e aprovação do reforço de trinta e nove milhões e dezanove mil escudos (cento e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) pela Câmara e Assembleia Municipal, respectivamente em vinte e quatro de Janeiro e treze de Março de dois mil e um. Pelo que o valor global do empréstimo com o número zero quinhentos e quarenta e nove barra zero zero zero zero setenta barra setecentos e oitenta e sete barra zero zero dezanove., passa a ser até um milhão cento e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e nove contos igual a cinco milhões novecentos e cinco mil duzentos e treze euros e quarenta e quatro cêntimos.”-----

----- “Empréstimo com o número zero quinhentos e quarenta e nove barra zero zero zero zero setenta barra setecentos e oitenta e sete barra zero zero dezanove, até cinco milhões setecentos e dez mil quinhentos e oitenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos (um milhão cento e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta contos) Alterações Contratuais - Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto -PER-----

----- Na sequência do pedido desse Município ao INH, no sentido de ser elevado o montante do empréstimo, informamos Vossa Excelência de que a Caixa concorda com a elevação do montante do empréstimo de cinco milhões setecentos e dez mil quinhentos e oitenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos (um milhão cento e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta contos) para cinco milhões novecentos e cinco mil duzentos e treze euros e quarenta e quatro cêntimos (um milhão cento e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e nove contos), bem



como alteração do número de fogos a financiar, tornando-se, assim, necessário proceder às alterações das cláusulas respectivas, incluindo a respeitante à taxa de juro contratual, consagrando o arredondamento para um quarto de ponto percentual, ainda que sem aplicação de qualquer spread.-----

-----Em face do exposto, a Caixa propõe a formalização das alterações contratuais a seguir indicadas. -----

-----Um - Alterações Contratuais -----

-----Assim, as cláusulas dois, três e oito ponto um, passam a ter a seguinte redacção:-----

-----“Dois - Montante - Até cinco milhões novecentos e cinco mil duzentos e treze euros e quarenta e quatro cêntimos) - um milhão cento e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e nove contos.-----

-----Três - Finalidade - Financiamento complementar da construção de trezentos e dezanove fogos (trinta e dois T Zero mais trinta e seis T Um mais noventa e quatro T Dois mais cento e trinta T Três mais vinte e sete T Quatro), situados na Portela de Carnaxide, Concelho de Oeiras e financiados até cinquenta por cento pelo INH.-----

-----Oito - Taxa de Juro Contratual-----

-----Oito.um - O empréstimo vence juros a uma taxa nominal variável correspondente à média da “Lisbor a doze meses”, em vigor nos últimos três dias úteis anteriores ao início de cada período de referência, arredondada ao quarto de ponto percentual superior, a partir do período iniciado em doze de Janeiro de dois mil e dois. A título indicativo, informa-se que a referida taxa, calculada à data da presente carta, é de três vírgula cinco por cento, a que corresponde a Taxa Anual Efectiva (TAE) de três vírgula cinquenta e três mil e sessenta e três por cento, calculada nos termos do Decreto-Lei número duzentos e vinte, de noventa e quatro, de vinte e três de Agosto.” -----

-----No mais, manter-se-á o restante clausulado contratual. -----

----- Dois - Formalidades -----

----- Com vista à formalização das alterações agora propostas, solicita-se o envio à Caixa dos seguintes documentos:-----

----- Um -----

----- a) Ofício de aceitação das Alterações Contratuais, assinado por quem obrigue o Município, sob selo branco.-----

----- b) Certidão ou fotocópia autenticada da parte da acta da reunião em que a Câmara aprove as alterações propostas através da presente carta.-----

----- c) Certidão ou fotocópia autenticada da parte da acta da sessão em que a Assembleia Municipal autorizou as alterações contratuais, indicando, o novo montante do empréstimo.-----

----- d) Prova da obtenção do visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea a), do número um, do artigo quadragésimo sexto, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de Agosto).-----

----- Dois - Todos os documentos emanados do Município devem ser assinados e autenticados com o selo branco.-----

----- Três - A data da perfeição da alteração contratual será a do arquivo pela Caixa de todas as peças mencionadas nas alíneas anteriores, a qual será comunicada a esse Município. ----

----- Quatro - Esta proposta é válida por trinta dias.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

73 - PROPOSTA Nº. 174/02 - RATIFICAÇÃO REFERENTE À APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO Nº. 9015/000520/587/0019, REFERENTE AOS 167 FOGOS, NO ALTO DOS BARRINHOS - PER:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A presente proposta, visa submeter à aprovação do Executivo a ratificação do meu despacho de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, enviado à Caixa Geral de Depósitos na



mesma data, bem como reproduzir em acta integralmente, as cláusulas contratuais referentes ao financiamento mencionado em epígrafe, no âmbito do programa especial de realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. -----

-----Para o efeito, informa-se que a contratação deste financiamento no montante de três milhões quinhentos e noventa e seis mil setecentos e doze euros, já obteve a aprovação da Câmara e Assembleia Municipal de catorze de Novembro e vinte de Novembro de dois mil e um respectivamente, bem como o visto do Tribunal de Contas de vinte de Dezembro de dois mil e um.” -----

-----“Cláusulas Contratuais-----

-----Um - Natureza do empréstimo: Abertura de crédito -----

-----Dois - Montante: Até três milhões quinhentos e noventa e seis mil setecentos e doze euros. -----

-----Três - Finalidade: Financiamento complementar da aquisição de cento e sessenta e sete fogos, (catorze T Um, sessenta e dois T Dois, oitenta e três T Três e oito T Quatro) situados em Alto dos Barrinhos, freguesia de Carnaxide, destinados a arrendamento, e participado até cinquenta por cento pelo INH. -----

-----Quatro - Prazo Global: vinte e cinco anos, a contar da data da primeira utilização de verbas. -----

-----Cinco - Período de utilização e diferimento: Os primeiros trinta meses, do prazo. -----

-----Seis - Utilização -----

-----Seis.um - A libertação de verbas do empréstimo será feita por parcelas, de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos, e processar-se-á de acordo com as despesas de investimento realizadas e as necessidades de financiamento do(s) projecto(s), sendo a documentação respectiva previamente enviada ao Instituto Nacional de Habitação para apreciação. -----

----- Seis.dois - O pedido de libertação das novas verbas só deverá ocorrer após liquidação pelo Município das despesas de investimento que tenham dado origem à libertação anterior. -----

----- Seis.três - O empréstimo deverá ficar totalmente justificado até sessenta dias após a última libertação de fundos.-----

----- Sete - Forma de utilização - As libertações de fundos serão efectuadas mediante pedido escrito da Câmara Municipal para cada parcela, dirigido ao INH, que após apreciação o remeterá à Caixa (Avenida João Vinte e Um, sessenta e três - quarto piso mil - trezentos Lisboa). As respectivas verbas serão creditadas na conta de depósitos à ordem número zero quinhentos e quarenta e nove barra zero zero zero cento e trinta e três barra oitocentos e trinta e dois, constituída em nome do Município, na Agência da Caixa, em Oeiras. -----

----- Oito - Taxa de juro contratual -----

----- Oito.um - Nos primeiros oito anos o empréstimo vence juros a uma taxa nominal variável correspondente à média da “Euribor a seis meses (base trezentos e sessenta dias), em vigor nos últimos três dias úteis anteriores ao início de cada período de contagem de juros acrescida do "spreads" de zero vírgula quarenta e cinco por cento. A título indicativo, informa-se que a referida taxa nominal calculada relativamente à data da presente proposta, é de três vírgula setenta e oito mil cento e trinta e três por cento. -----

----- Oito.dois - No período remanescente do prazo, o “spread” referido no número anterior será ajustado para:-----

----- - zero vírgula setenta e cinco por cento, do nono ao décimo quinto anos, e,-----

----- - zero vírgula oitocentos e setenta e cinco por cento, nos últimos dez anos. -----

----- Oito.três - Na eventualidade de subida brusca da “Euribor”, a Caixa assume, porém, o compromisso de não cobrar juros a uma taxa nominal superior à média da “Euribor a seis meses (base trezentos e sessenta dias)” dos quinze dias anteriores ao início de cada período, acrescida do “spread” em vigor.-----



-----Nove - Bonificação: O empréstimo beneficiará de uma bonificação do Estado, a solicitar através do Instituto Nacional de Habitação (INH), correspondente a setenta e cinco por cento da taxa de referência para Cálculo das Bonificações, ou da taxa de juro contratual, conforme resulta da Portaria mil cento e quarenta e nove, de dois mil e um, de vinte e nove de Setembro, em conjugação com o Decreto-Lei cento e cinquenta A, de noventa e um, de vinte e dois de Abril e nos termos previstos no protocolo referido no preâmbulo do contrato.-----

-----Dez - Taxa de juro líquida-----

-----Dez.um - A taxa de juro a suportar pelo Município resultará da dedução à taxa de juro contratual, aplicável em cada período de contagem de juros, da bonificação a que se refere a cláusula nona, sendo, nesta data, de zero vírgula noventa e quatro mil quinhentos e trinta e três por cento ao ano.-----

-----Dez.dois - Para efeitos do disposto no artigo quinto, do Decreto-Lei duzentos e vinte, de noventa e quatro, de vinte e três de Agosto, as taxas de juro nominais contratual e líquida e as correspondentes Taxas Anuais Efectivas (T.A.E.) serão calculadas nos termos do referido diploma e da Portaria número mil cento e quarenta e nove, de dois mil e um, de vinte e nove de Setembro. - -----

-----Onze - Pagamento de Juros e Reembolso do Capital -----

-----Onze.um - Durante o período de utilização e diferimento os juros serão calculados dia a dia segundo as condições fixadas na Portaria mil cento e quarenta e nove, de dois mil e um, de vinte e nove de Setembro e pagos em cinco prestações semestrais, ocorrendo a primeira seis meses após a data da primeira utilização de verba.-----

-----Onze.dois - Terminado o período de utilização e deferimento iniciar-se-á a fase de amortização do empréstimo, que será efectuada em prestações semestrais de acordo com o estabelecido na Portaria mil cento e quarenta e nove, de dois mil e um, de vinte e nove de Setembro, que regulamenta o Decreto-Lei cento e sessenta e três, de noventa e três, de sete de

Maio.-----

----- Onze.três - Será ainda afecto à amortização extraordinária do empréstimo o produto da eventual venda de fogos, incluindo todas e quaisquer importâncias realizadas a título de sinal ou seus reforços, comprometendo-se o Município a comunicar o facto, antecipadamente, a esta Instituição. -----

----- Doze - Reembolso Antecipado - Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou da parte do capital em dívida, serão apenas devido os juros relativos ao período de contagem então em curso. -----

----- Treze - Forma dos pagamentos - Todos os pagamentos que forem devidos pelo Município nos termos do presente contrato serão efectuados por débito na conta referida na cláusula sétima, que aquele se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento.-----

----- Catorze - Mora - Em caso de mora, a Caixa poderá cobrar sobre o capital exigível e juros correspondentes aos períodos mínimos legalmente previstos juros calculados à taxa correspondente à taxa contratual que em cada dia em que se verificar a mora estiver em vigor, acrescida de uma sobretaxa até quatro por cento ao ano. -----

----- Quinze - Capitalização de Juros - A Caixa terá a faculdade de, a todo o tempo,. capitalizar juros remuneratórios correspondentes a um período não inferior a três meses e juros moratórios correspondentes a um período não inferior a um ano, adicionando tais juros ao capital em dívida e passando aqueles a seguir todo o regime deste. -----

----- Dezasseis - Garantia - Para garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimo, o Município constitui a favor da Caixa, primeira hipoteca sobre os fogos objecto do financiamento, conforme decorre do número oito, do artigo vigésimo quarto, da Lei das Finanças Locais (Lei quarenta e dois, de noventa e oito, de seis de Agosto) . -----

----- Dezassete - Refinanciamento - O Município aceitará colaborar com a Caixa, no caso



de esta lhe vir a solicitar a transformação do presente financiamento em empréstimo obrigacionista, mantendo-se as condições financeiras e prazos e desde que dessa alteração não resultem quaisquer encargos para o Município. -----

-----Dezoito - Despesas - Ficam de conta do Município todas as despesas originadas pela celebração do contrato e outras que venham a ter lugar na vigência do mesmo, nomeadamente eventuais despesas judiciais. -----

-----Dezanove - Incumprimento - A Caixa poderá resolver o contrato ou considerar antecipadamente vencida toda a dívida e exigir o seu imediato pagamento, no caso de incumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Município. -----

-----Vinte - Lei Aplicável e Foro - Ao presente contrato e aos que o completarem ou alterarem, aplicar-se-á a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da Comarca de Lisboa.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

74 - PROPOSTA Nº. 175/02 - APÓLICE DE ACIDENTES PESSOAIS DOS AUTARCAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Lei número vinte e nove, de oitenta e sete, de trinta de Junho, com as alterações introduzidas pelas Leis números noventa e sete, de oitenta e nove, de quinze de Dezembro, um, de noventa e um, de dez de Janeiro, onze, de noventa e um, de dezassete de Maio, onze, de noventa e seis, de dezoito de Abril, cento e vinte e sete, de noventa e sete, de onze de Dezembro, cinquenta, de noventa e nove, de vinte e quatro de Junho e a Lei número oitenta e seis, de dois mil e um, de dez de Agosto, é definido o Estatuto dos Eleitos Locais, a qual, contempla os direitos e deveres dos membros dos órgãos executivos e deliberativos dos municípios e das freguesias.-----

-----No que concerne aos direitos, o diploma estabelece na alínea l), do artigo quinto, o direito dos eleitos locais à protecção em caso de acidente, prevendo no seu artigo décimo sexto,

o direito a um seguro de acidentes pessoais.-----

----- O artigo décimo sétimo, da Lei número vinte e nove, de oitenta e sete, de trinta de Junho, determina o seguinte:-----

----- Um - Os membros de órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respectivo órgão que fixará o seu valor.-----

----- Dois - Para os membros dos órgãos executivos em regime de permanência, o valor do seguro não pode ser inferior a cinquenta vezes a respectiva remuneração mensal.-----

----- De acordo com o número dois, do artigo décimo sétimo, da Lei em apreço, e Portaria número oitenta e oito, de dois mil e dois, de vinte e oito de Janeiro, os capitais seguros para cada membro, serão, no mínimo de:-----

----- Quadro um - Membros do órgão executivo do Município em regime de permanência:

----- Eleitos Locais - (Capitais Mínimos) - a) - MIP / b) - DTR / c) - ITA:-----

----- Presidente da Câmara / Remuneração Mensal (vencimento mais despesas de representação) vezes cinquenta igual a duzentos e vinte e quatro mil cento e noventa e nove euros e sessenta e dois cêntimos - quarenta e quatro milhões novecentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito escudos / vinte e dois mil quatrocentos e dezanove euros e noventa e seis cêntimos - quatro milhões quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e nove escudos - duzentos e três euros e oitenta e dois cêntimos (dia) - quarenta mil oitocentos e sessenta e dois escudos (dia).-----

----- Vereadores em regime de permanência - Tempo inteiro / Remuneração Mensal (vencimento mais despesas de representação) vezes cinquenta igual a cento e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois euros e setenta e nove cêntimos - trinta e três milhões cento e noventa e dois mil trezentos e sessenta escudos / dezasseis mil quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos - três milhões trezentos e dezanove mil trezentos e sessenta escudos / cento e cinquenta euros e cinquenta e um cêntimos (dia) - trinta mil cento e setenta e cinco



escudos (dia).-----

-----Vereadores em regime de permanência - Meio tempo / Remuneração Mensal (vencimento) vezes cinquenta igual a sessenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos - treze milhões oitocentos e trinta mil cento e cinquenta escudos / seis mil oitocentos e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos - um milhão trezentos e oitenta e três mil e quinze escudos / sessenta e dois euros e setenta e um cêntimos (dia) - doze mil quinhentos e setenta e três escudos (dia).-----

-----a) - MIP (Morte ou Invalidez Permanente), o valor desta cobertura resulta do número dois, do artigo décimo sétimo;-----

-----b) - DTR (Despesas de Tratamento ou de Repatriamento), o valor desta cobertura tem um máximo de dez por cento do capital seguro na cobertura principal;-----

-----c) - ITA (Incapacidade Temporária Absoluta), este valor foi obtido pela divisão da remuneração mensal por vinte e dois dias úteis.-----

-----A presente Lei não indica a forma de cálculo dos valores dos capitais das coberturas do seguro de acidentes pessoais dos vereadores em regime de não permanência e dos membros da assembleia municipal, pelo que, com base no cálculo da percentagem de sessenta e sete por cento dos valores indicados na apólice à data em vigor, os valores em contrato para a cobertura principal (MIP), são:-----

-----Quadro dois - Membros do órgão executivo sem permanência e membros do órgão deliberativo do Município:-----

-----Eleitos Locais - Capitais Mínimos - MIP/DTR/ITA-----

-----Vereadores em regime de não permanência / quarenta e seis mil duzentos e dezanove euros e sessenta e dois cêntimos / nove milhões duzentos e sessenta e seis mil duzentos e um escudos / quatro mil seiscentos e vinte e um euros e noventa e seis cêntimos - novecentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte escudos / quarenta e dois euros e dois cêntimos (dia) - oito mil

quatrocentos e vinte e quatro escudos (dia).-----

----- Membros da Assembleia Municipal / trinta mil novecentos e sessenta e sete euros e catorze cêntimos - seis milhões duzentos e oito mil trezentos e cinquenta e cinco escudos / três mil e noventa e seis euros e setenta e um cêntimos - seiscentos e vinte mil oitocentos e trinta e cinco escudos / vinte e oito euros e quinze cêntimos (dia) - cinco mil seiscentos e quarenta e quatro escudos (dia).-----

----- Nos termos do número um, do artigo décimo sétimo, da citada Lei, propõe-se a aprovação dos seguintes capitais a segurar:-----

----- Coberturas e Capitais por Pessoa Segura:-----

----- a) Presidente da Câmara Municipal-----

----- - Morte ou Invalidez Permanente - duzentos e vinte e quatro mil cento e noventa e nove euros e sessenta e dois cêntimos (quarenta e quatro milhões novecentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito escudos);-----

----- - Despesas de Tratamento ou de Repatriamento - vinte e dois mil quatrocentos e dezanove euros e noventa e seis cêntimos (quatro milhões quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e nove escudos);-----

----- - Incapacidade Temporária Absoluta - duzentos e três euros e oitenta e dois cêntimos/dia (quarenta mil oitocentos e sessenta e dois escudos/dia).-----

----- b) Vereadores em Tempo Inteiro-----

----- - Morte ou Invalidez Permanente - cento e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois euros e setenta e nove cêntimos (trinta e três milhões cento e noventa e dois mil trezentos e sessenta escudos);-----

----- - Despesas de Tratamento ou de Repatriamento - dezasseis mil quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos (três milhões trezentos e dezanove mil trezentos e sessenta escudos);-----



----- Incapacidade Temporária Absoluta - cento e cinquenta euros e cinquenta e um
cêntimos/dia (trinta mil cento e setenta e cinco escudos/dia). -----

-----c) Vereadores em Meio Tempo -----

----- Morte ou Invalidez Permanente - sessenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro
euros e cinquenta cêntimos (treze milhões oitocentos e trinta mil cento e cinquenta escudos);-----

----- Despesas de Tratamento ou de Repatriamento - seis mil oitocentos e noventa e oito
euros e quarenta e cinco cêntimos (um milhão trezentos e oitenta e três mil e quinze escudos); ---

----- Incapacidade Temporária Absoluta - sessenta e dois euros e setenta e um
cêntimos/dia (doze mil quinhentos e setenta e três escudos/dia). -----

-----d) Vereadores Sem Tempo -----

----- Morte ou Invalidez Permanente - quarenta e seis mil duzentos e dezanove euros e
sessenta e dois cêntimos (nove milhões duzentos e sessenta e seis mil duzentos e um escudos); --

----- Despesas de Tratamento ou de Repatriamento - quatro mil seiscentos e vinte e um
euros e noventa e seis cêntimos (novecentos e vinte seis mil seiscentos e vinte escudos); -----

----- Incapacidade Temporária Absoluta - quarenta e dois euros e dois cêntimos/dia (oito
mil quatrocentos e vinte e quatro escudos/dia);-----

-----e) Membros da Assembleia Municipal -----

----- Morte ou Invalidez Permanente - trinta mil novecentos e sessenta e sete euros e
catorze cêntimos (seis milhões duzentos e oito mil trezentos e cinquenta e cinco escudos);-----

----- Despesas de Tratamento ou de Repatriamento - três mil e noventa e seis euros e
setenta e um cêntimos (seiscentos e vinte mil oitocentos e trinta e cinco escudos);-----

----- Incapacidade Temporária Absoluta - vinte e oito euros e quinze cêntimos/dia (cinco
mil seiscentos e quarenta e quatro escudos/dia).” -----

-----“Câmara Municipal-----

-----Nomes / Cargo / Regime / Data de nascimento / Número de contribuinte-----

----- - Doutor Isaltino Afonso Morais / Presidente / Tempo Inteiro / vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e quarenta e nove / cento e quarenta e sete milhões setecentos e quinze mil oitocentos e quarenta e nove.-----

----- Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo / Vereadora / Meio Tempo / treze de Novembro de mil novecentos e cinquenta e três / cem milhões quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois.-----

----- Engenheiro José Arménio Lopes Neno / Vereador / Meio Tempo / um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito / cento e cinquenta e três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e doze. -----

----- Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa / Vereador / Tempo Inteiro / trinta de Setembro de mil novecentos e sessenta e um / cento e setenta milhões cento e cinquenta e um mil quatrocentos e dezassete.-----

----- - José Ferreira de Matos / Vereador / Meio Tempo / - / -. -----

----- - Doutora Ana Isabel Beça / Vereadora / Tempo Inteiro / - / -. -----

----- - Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro / Vereador / Tempo Inteiro / - / -. ----

----- - Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto / Vereadora / Não está atribuído o regime de actividade de funções / sete de Setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco / -. -- -----

----- - Comandante Luís Filipe Martins Pires / Vereador / Não está atribuído o regime de actividade de funções / dezassete de Junho de mil novecentos e quarenta e nove / cento e trinta e cinco milhões quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e nove. -----

----- - Emanuel Silva Martins / Vereador / Não está atribuído o regime de actividade de funções / seis de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois / cento e cinquenta e oito milhões e vinte e oito mil duzentos e vinte e oito. -----

----- - Doutor Arnaldo António Pereira / Vereador / Não está atribuído o regime de



actividade de funções / cinco de Julho de mil novecentos e quarenta e seis / cento e quarenta e sete milhões novecentos e sete mil setecentos e sessenta e quatro.”-----

-----“Assembleia Municipal-----

-----“Nomes / Cargo / Data de nascimento / Número de contribuinte. -----

----- Alexandre Manuel Pereira Martins Luz / Membro / - / - .-----

----- Angela Maria Gomes Silva Brito Leite / Membro / - / - .-----

----- António Joaquim Moreira / Membro / vinte de Setembro de mil novecentos e trinta e quatro / cento e dezanove milhões oitocentos e vinte e um mil trezentos e setenta. -----

----- António José Ferreira Basto / Membro / - / - .-----

----- Arlindo Pereira Barradas / Membro / - / - .-----

----- Carlos Alberto de Sousa Coutinho / Membro / vinte e um de Abril de mil novecentos e cinquenta / cento e vinte e seis milhões trezentos e cinquenta mil oitocentos e nove

----- Carlos Jaime Fonseca Santos / Membro / - / - .-----

----- Custódio Mateus Correia de Paiva / Membro / - / - .-----

----- Elizabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira / Membro / sete de Março de mil novecentos e quarenta e sete / cento e cinquenta e dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e doze.-----

----- Elisio Olavo das Neves Gouveia da Veiga / Membro / - / - .-----

----- Fernando Caldeira Martins / Membro / - / - -----

----- Joaquim Vieira Cotas / Membro / dezanove de Março de mil novecentos e vinte e oito / cento e trinta milhões quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta. -----

----- Jorge Manuel Madeira Silva Pracana / Membro / vinte e sete de Novembro de mil novecentos e quarenta e nove / cento e vinte milhões e sessenta e um mil setecentos e setenta e cinco. -----

----- Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha / Membro / quatro de Maio de mil novecentos

e sessenta / cento e onze milhões novecentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco-

----- - José António Vilhena Milhano / Membro / - / - .-----

----- - José António Tavares da Cruz / Membro / - / - .-----

----- - José Carlos Correia Estorninho / Membro / dezoito de Agosto de mil novecentos e quarenta e dois / cento e vinte e oito milhões setecentos e noventa e seis e catorze.-----

----- - José David Gomes Justino / Membro / vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e três / cento e onze milhões quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e nove. -----

----- - José Manuel Amaral Lopes / Membro / um de Abril de mil novecentos e sessenta e três / cento e cinquenta e sete milhões e noventa e cinco mil cento e quarenta e dois. -----

----- - Levy Nunes Gomes / Membro / um de Outubro de mil novecentos e quarenta e três / cento e quarenta e um milhões seiscentos e um mil oitocentos e setenta e seis. -----

----- - Luís D'Andrade da Costa e Castro / Membro / dezasseis de Março de mil novecentos e vinte e seis / cento e quarenta e dois milhões e vinte e nove mil cento e oitenta e um. -----

----- - Luís Gonzaga Norton Cardoso de Menezes / Membro / - / - .-----

----- - Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes / Membro / cinco de Setembro de mil novecentos e cinquenta e sete / cento e trinta e dois milhões duzentos e vinte e três mil duzentos e sessenta. -----

----- - Luís Miguel Pereira de Sousa / Membro / - / - .-----

----- - Luísa Maria Diego Lisboa / Membro / - / - .-----

----- - Manuel António Madeira Martinho / Membro / oito de Agosto de mil novecentos e quarenta e oito / cento e cinquenta e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e quatro. -----

----- - Manuel Casimiro de Jesus Chantre / Membro / - / - .-----



----- Manuel de Carvalho Teixeira / Membro / dezoito de Janeiro de mil novecentos e cinquenta / treze milhões quinhentos e dezassete mil duzentos e cinquenta e seis.-----

----- Marcos Sá Rodrigues / Membro / - / - / - .-----

----- Maria Alexandra Colles Gonçalves da Silva Fraga / Membro / - / - / - .-----

----- Maria Carmina de Jesus Pereira Valadas Pinho / Membro / - / - / - .-----

----- Maria Madalena Pereira da Silva Castro / Membro / vinte e nove de Junho de mil novecentos e cinquenta e cinco / cento e vinte e sete milhões duzentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e dois.-----

----- Miguel da Câmara e Almeida Pinto / Membro / - / - / - .-----

----- Miguel Neves de Amorim / Membro / trinta de Setembro de mil novecentos e setenta e quatro / duzentos e seis milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e nove.-----

----- Nuno Filipe Penetra Carolo / Membro / - / - / - .-----

----- Paulo Henrique Pereira Mendes de Miranda / Membro / - / - / - .-----

----- Paulo Jorge Rodrigues de Sousa / Membro / dezasseis de Outubro de mil novecentos e setenta e um / duzentos e cinco milhões quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro.-----

----- Pedro Afonso Nóbrega Moita de Melo e Sá / Membro / - / - / - .-----

----- Rita Alexandra Rebelo de Andrade Soares / Membro / - / - / - .-----

----- Rui Manuel de Freitas / Membro / vinte de Novembro de mil novecentos e cinquenta e um / cento e trinta e três milhões quatrocentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e dois.-----

----- Salvador António Martins Bastos Costeira / Membro / um de Novembro de mil novecentos e trinta e quatro / cento e trinta e três milhões novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta.-----

----- - Sofia de Sequeira Galvão / Membro / seis de Abril de mil novecentos e sessenta e cinco / duzentos e dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa. -----

----- - Vidal Diogo Fernandes Antão / Membro / dez de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro / cento e trinta e cinco milhões quatrocentos e noventa mil quatrocentos e trinta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

75 - PROPOSTA Nº. 176/02 - VIII CORRIDA DA TOLERÂNCIA - CORRER COM O RACISMO - AGIR PARA MUDAR - CP 02.02.13.09.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Interjovem organização de jovens trabalhadores da CGTP-IN, vai organizar no dia dezoito de Maio próximo futuro, a oitava edição da Corrida da Tolerância - “Correr com o Racismo.” -----

----- Este evento, cuja importância é reconhecida por centenas de personalidades, e apoiada por cerca de cem Organizações Sociais Públicas e Privadas. -----

----- Assim tendo em atenção a importância da acção, propõe-se à Câmara o seguinte: ----

----- Um - Distribuição de materiais de propaganda pelas Associações Juvenis, Colectividades e Escolas Secundárias do Concelho; -----

----- Dois - A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

76 - PROPOSTA Nº. 177/02 - PROGRAMA DA PORTELA DE CARNAXIDE (S. MARÇAL) - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA DE S. MARÇAL - TRABALHOS A MAIS - CP 05.01.02.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número três mil quatrocentos e setenta e três, de dois



mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----A aprovação de trabalhos a mais na empreitada referida em epígrafe no valor de novecentos e oitenta mil duzentos e cinquenta escudos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

77 - PROPOSTA Nº. 178/02 - Pº. 68-DIM/96 - MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS E A MENOS - INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DOS FARÓIS - CP 08.01.02.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de nove de Junho de mil novecentos e noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao agrupamento OFM - Obra Públicas Ferroviárias e Marítimas, Unipessoal, Limitada / CPTP - Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte - Engenharia, Sociedade Anónima / Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, pela importância de três milhões quatrocentos e vinte e três mil. novecentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. ----

-----Segundo a informação número oitocentos e quarenta e seis, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, após a elaboração do projecto de assinalamento marítimo definitivo, este foi submetido para aprovação da Capitania do Porto de Lisboa, após o que esta concordou na generalidade com o tipo de sinalização proposta, sugerindo algumas alterações ao projecto, entre as quais a eliminação do farol existente no cotovelo do molhe, uma vez que a saliência que este assinalaria “sobressai significativamente do alinhamento entre a Ponte da Lage e o farolim existente na cabeça do molhe, adicionado ao facto de estar fora do resguardo Norte da Barra” -- -----

-----Logo após a recepção do projecto do assinalamento definitivo, houve orientação

superior para o adjudicatário elaborar o respectivo orçamento, o qual importa em quarenta e três mil e oitenta e um euros e cinco cêntimos, tendo sido aprovado em reunião de Câmara de vinte e oito de Março de dois mil e um,-----

----- O parecer da Capitania foi comunicado ao projectista, tendo este retirado o citado farol.-----

----- Posteriormente, constatou-se a inexistência de projecto de instalação eléctrica. Solicitou-se ao adjudicatário o orçamento para os trabalhos necessários ao funcionamento da iluminação dos faróis. -----

----- O empreiteiro elaborou o orçamento, propondo o fornecimento e montagem do equipamento e respectiva instalação eléctrica, para os dois faróis, adoptando como solução para o abastecimento de energia, um sistema por painéis solares o qual importa em quatro mil quinhentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos.-----

----- Os elementos foram analisados pela fiscalização Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, tendo merecido parecer favorável, por considerarem que esta solução satisfaz as necessidades de operacionalidade da sinalização pretendida. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, verificou-se a necessidade de execução de trabalhos no valor de quatro mil quinhentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, sem os quais os faróis não terão sinalização luminosa, sendo portanto estes trabalhos imprescindíveis à conclusão da empreitada.-----

----- Face à alteração ao projecto do assinalamento marítimo definitivo, imposto pela Capitania do Porto de Lisboa, cuja versão final, foi recebida pela signatária no mês de Julho, verificou-se a existência de trabalhos a menos (no montante de dezasseis mil oitocentos e noventa e um euros e três cêntimos, correspondente à não execução do farol localizado no cotovelo do molhe), no valor dos trabalhos a mais aprovados em reunião de Câmara de vinte e oito de Março de dois mil e um, referentes à execução do assinalamento marítimo definitivo. ----



-----Estes trabalhos fazem parte integrante do Terceiro Contrato Adicional, solicitado em vinte e cinco de Maio assinado em vinte e sete de Julho e visado pelo Tribunal de Contas em vinte e seis de Setembro de dois mil e um.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação de trabalhos a mais imprescindíveis ao funcionamento luminoso dos faróis no montante de quatro mil quinhentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, sem IVA;-----

----- A aprovação de trabalhos a menos, no montante de doze mil trezentos e vinte e cinco euros e cinquenta e três cêntimos (dezasseis mil oitocentos e noventa e um euros e três cêntimos menos quatro mil quinhentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) correspondente ao diferencial entre o valor dos trabalhos não executados e o valor dos trabalhos a mais necessários;-----

----- A comunicação ao Tribunal de Contas, do valor de trabalhos a menos relativos ao Terceiro Contrato Adicional, no montante de doze mil trezentos e vinte e cinco euros e cinquenta e três cêntimos;-----

----- A comunicação ao consórcio OFM, Sociedade Anónima / CPTP, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, Soares da Costa, Sociedade Anónima e à Proman, Sociedade Anónima;-----

----- Comunicação ao GARI - Gabinete de Apoio às Relações Institucionais,-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

78 - PROPOSTA Nº. 179/02 - REQTº. 8197/01 APENSO AO PROCº. 550/01 - PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO SITO EM VALEJAS EM NOME DE FUNDAÇÃO DOUTOR STANLEY HO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem a requerente, na qualidade de proprietária de um prédio situado em Valejas,

inscrito na matriz cadastral da freguesia de Barcarena, sob o número novecentos e quarenta e três, secção vinte e um, com uma área total de vinte e quatro mil duzentos e quarenta metros quadrados, requerer a respectiva licença de loteamento, nos termos do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito, de noventa e um, de vinte e nove de Novembro com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro, de noventa e cinco e Lei vinte e seis, de noventa e seis. --

----- Os elementos apresentados, cumprem os termos do Decreto Regulamentar sessenta e três, de noventa e um, de vinte e nove de Novembro, nomeadamente, são entregues Certidão da Conservatória do Registo Predial de Oeiras, Declaração do Autor do projecto, memória descritiva e regulamento do loteamento, planta contendo o plano municipal que o enquadra, planta da situação existente e planta síntese. -----

----- O terreno em apreciação situa-se a Norte do Aglomerado de Valejas, e confina a Norte com a Zona Industrial de Queluz de Baixo, a Poente com a urbanização titulada pelo alvará quarenta e nove, de setenta e um, a Sul com construções existentes unifamiliares e pelo alvará quarenta e nove, de setenta e um e a Nascente por construções existentes e pelo loteamento constante do processo trezentos e noventa e seis-PL/noventa e nove, ainda sem alvará emitido. -----

----- Face ao PDM de Oeiras, publicado em Diário da República de vinte e dois de Março de mil novecentos e noventa e quatro, número sessenta e oito, primeira-B série, a presente operação situa-se abrangida por “espaço urbano - artigo décimo nono”, "espaço urbanizável - artigo vigésimo" e "espaço urbanizável- artigo vigésimo quinto". -----

----- Pretende a requerente a criação de trinta e cinco lotes destinados a habitação unifamiliar em pequenas bandas de quatro a sete edifícios, de duas e cave, mais uma parcela com cinco mil trezentos e oitenta e três metros quadrados destinado a equipamento para cedência ao domínio disponível do município. -----

----- Através da informação técnica número mil trezentos e setenta, de dois mil e um, do



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento (junta ao processo) procedeu-se à análise do assunto tendo-se concluído que o pedido de loteamento se encontra em condições de ser aprovado. -----

-----Em face do que antecede proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar o loteamento em causa, nos termos expressos da informação número mil trezentos e setenta, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento.-----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

79 - PROPOSTA N.º 180/02 - REQT.ºS. 8720/01 E 9184/01 APENSOS AO PROC.º 609/01 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SITO EM TERCENA EM NOME DE VALESCRIL - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem a Valescrl - Sociedade Imobiliária, Sociedade Anónima, na qualidade de proprietária submeter a esta edilidade, um pedido de informação prévia acompanhado de estudo prévio.-----

-----O terreno em causa, encontra-se situado em zona não consolidada e possui uma área total de nove mil oitocentos e quarenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados, composta pelos artigos matriciais dezanove, cento e vinte (urbanos) e quarenta (rústico), da secção treze, da freguesia de Tercena, conforme certidões apresentadas da Conservatória do Registo Predial de Oeiras. - -----

-----Este terreno encontra-se dividido em duas parcelas pela Rua Projectada à Travessa de Manuel Roque, que articulada com a Avenida Infante Dom Henrique, serve o estabelecimento hoteleiro adjacente e urbanização circundante a este. Como limites físicos, encontram-se a norte, o I.C. Dezanove, parcialmente a nascente a Avenida Infante Dom Henrique e um edifício

habitacional de três pisos, e a Sudoeste/Este terrenos pertencentes à Sociedade Urbanizadora de Tercena e uma entidade hoteleira.-----

----- No sentido de analisar o assunto foi elaborada a informação técnica número mil trezentos e cinquenta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento (junta ao processo) no tocante a Antecedentes Urbanísticos, Enquadramento em Instrumentos de Gestão Urbanística, Servidões e Restrições de Utilidade Pública, Acessibilidades, Instrução do Processo, tendo-se concluído que, deverão ser reformuladas as situações referidas nos pontos seis e sete, daquela informação, por forma a cumprir eficazmente as disposições do Plano Director Municipal, nomeadamente o previsto no artigo trigésimo sexto. -----

----- Em face do que antecede proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Indeferir o pedido de informação prévia em causa, com o fundamento da violação do artigo trigésimo sexto, do Plano Director Municipal e nos termos expressos da informação técnica número mil trezentos e cinquenta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento.-----

----- Notificar a requerente, remetendo cópia da informação técnica número mil trezentos e cinquenta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento para eventual revisão do estudo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

80 - PROPOSTA Nº. 181/02 - APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES RECTIFICATIVAS AOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O ENSAIO DE MATERIAIS - AMEM: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por escritura pública outorgada no Notário Privativo desta Câmara, em treze de Novembro de dois mil e um, foi constituída a Associação de Municípios para o Ensaio de



Materiais - AMEM, tendo em vista a criação de uma empresa intermunicipal cujo objecto social é a promoção e garantia da qualidade dos materiais e dos procedimentos construtivos empregues na Construção Civil.-----

-----Em cumprimento do disposto no artigo terceiro, números dois e três, da Lei cento e setenta e dois, de noventa e nove, de vinte e um de Setembro, foi comunicada a constituição da referida associação aos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Oeiras, tendo em resposta sido notificado o legal representante da Associação, para proceder às seguintes alterações, conforme nota de notificação junta: -----

-----O artigo sétimo, número um, dos Estatutos da AMEM ao estabelecerem que “os trabalhos da assembleia intermunicipal são dirigidos por uma mesa constituída por presidente e dois secretários” viola o artigo nono, número um, da Lei cento e setenta e dois, de noventa e nove, de vinte e um de Setembro, que prevê que a mesa é constituída ”pelo presidente, por um vice-presidente e um secretário”. -----

-----O artigo décimo primeiro, número quatro, dos Estatutos da AMEM ao prever o exercício das funções de presidente da mesa da assembleia compatível com o exercício das funções de presidente do conselho de administração, viola o estipulado no artigo décimo, número três, da Lei cento e setenta e dois, de noventa e nove, que prevê precisamente a incompatibilidade do exercício dos dois cargos. -----

-----Por último, o artigo trigésimo quarto, número um, dos Estatutos da AMEM ao estabelecer que a associação se dissolverá por deliberação das Câmaras dos Municípios membros também contraria o artigo vigésimo terceiro, número dois, da Lei cento e setenta e dois, de noventa e nove, que prevê que a extinção da Associação ocorre por deliberação das assembleias municipais. -----

-----Devendo os estatutos em causa conformarem-se com a Lei número cento e setenta e dois, de noventa e nove, de vinte e um de Setembro, proponho que este Executivo submeta à

aprovação da Assembleia Municipal a redacção rectificativa dos supra referidos normativos, nos seguintes termos-----

----- Artigo sétimo, número um, “os trabalhos da assembleia intermunicipal são dirigidos por uma mesa, constituída pelo presidente, por um vice presidente e um secretário”.-----

----- O artigo décimo primeiro, número quatro, “o exercício das funções de presidente da mesa da assembleia é incompatível com o exercício das funções de presidente do conselho de administração”.-----

----- Por último, o artigo trigésimo quarto, número um, " a associação extingue-se por deliberação das assembleias dos municípios associados".-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

81 - PROPOSTA Nº. 182/02 - CHEQUE DEVOLVIDO POR FALTA DE PROVISÃO, EMITIDO POR FITONOVO PORTUGAL - DESERVAGENS INDUSTRIAIS, LDª..: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número zero seiscientos e cinquenta e sete milhões seiscientos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco, sobre a Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, na importância de cento e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos, em nome de Fitonovo Portugal - Deservagens Industriais, Limitada tendo sido devolvido com a indicação de “falta de provisão”-----

----- O cheque supramencionado destinava-se ao pagamento do valor referente a Caderno de Encargos para aquisição de serviços para manutenção de zonas verdes no Reservatório de Água do Alto de Santa Catarina, através da guia F zero sete, número seis mil seiscientos e cinquenta e oito, de dezassete de Dezembro de dois mil e um. Propõe-se, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de cento e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos correspondente ao cheque devolvido.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**82 - PROPOSTA Nº. 183/02 - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES EM REGIME DE COMODATO
AO GRUPO DESPORTIVO PEDREIRENSE:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Grupo Desportivo Pedreirense colectividade sediada na Pedreira Italiana, não dispõe de instalações desportivas próprias para a prática do futebol de cinco, modalidade a que se dedicam. -----

-----Tendo em atenção que existe na Pedreira Italiana um polidesportivo da propriedade da Câmara, e que o trabalho desenvolvido pelo clube no âmbito da formação dos jovens é meritório, pelo que se propõe à Câmara o seguinte: -----

-----Um - A cedência das instalações sitas na Pedreira Italiana ao Grupo Desportivo Pedreirense;-----

-----Dois - A aprovação do protocolo de cedência das instalações em regime de comodato a celebrar com a mesma, o qual a seguir se transcreve.” -----

-----“Protocolo de cedência de instalações em regime de comodato-----

-----entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Grupo Desportivo Pedreirense-----

A construção de um tecido comunitário passa fundamentalmente pela possibilidade de cada um poder desenvolver formas de participação no local onde habita. Neste sentido, é uma aposta da Câmara Municipal Oeiras a criação de equipamentos inovadores que dêem resposta às necessidades locais, no âmbito de um programa integrado de inserção e desenvolvimento social.

A criação de equipamentos dirigidos à prática do desporto tem sido uma preocupação da Autarquia, no âmbito de um programa integrado de inserção e desenvolvimento social das populações envolvidas. Pretende-se, assim, facilitar a criação de estruturas sociais adequadas para dar resposta às necessidades específicas da população, contribuindo para facilitar a integração/participação social. -----

Face ao que antecede e atendendo ainda ao interesse em incrementar a intervenção da Autarquia na área do desporto parece, assim, existirem condições para a celebração do presente protocolo:

Entre:-----

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo seu Presidente Doutor Isaltino Afonso de Moraes, como Primeiro Outorgante; -----

E -----

O Grupo Desportivo Pedreirense, Pessoa Colectiva com o número ..., com sede na Rua das Turquesas, número vinte e sete, na Freguesia de Caxias, Concelho de Oeiras, neste acto representada pelo seu Presidente da Direcção, Senhor Mário Morgadinho de Almeida Ferreira, como Segundo Outorgante, -----

celebra-se o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

-----Primeira-----

O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário dum prédio, com funções de polidesportivo, conhecido como “Polidesportivo da Pedreira Italiana”, sito na Pedreira Italiana, na Freguesia de Caxias, Concelho de Oeiras. -----

-----Segunda-----

O Primeiro Outorgante cede ao Segundo Outorgante em regime de comodato, durante o período de dois anos, tacitamente renovado se não for denunciado por nenhuma das partes com antecedência mínima de seis meses, o prédio identificado na cláusula primeira.-----

Parágrafo Único - No prédio cedido irá funcionar um polidesportivo, ficando a Segunda Outorgante desde já obrigada a dar preferência na sua utilização, em primeiro lugar aos clubes com sede na freguesia de Caxias, no Concelho de Oeiras, em segundo lugar aos clubes com sede nas restantes freguesias do Concelho de Oeiras, em terceiro lugar aos clubes com sede fora do



Concelho de Oeiras e por último a outras entidades do sector privado. -----

-----Terceira -----

Constituem obrigações da Segunda Contratante:-----

Um - Manter o espaço cedido em perfeito estado de conservação, segurança e limpeza, cabendo-lhe efectuar para esse fim, por sua conta e risco todas as reparações que se tornem necessárias; --

Dois - Consentir a fiscalização pelo Primeiro Contratante, do cumprimento das obrigações, legais e contratuais, a que está adstrito, facultando aos agentes daquele o acesso ao espaço cedido;-----

Três - Não utilizar o espaço senão para o fim a que o mesmo, de acordo com o presente contrato, se destina;- -----

Quatro - Gerir e administrar, com fundos próprios, os serviços a instalar no espaço cedido, nomeadamente assegurar as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas ao consumo de água, electricidade e telefone;-----

Cinco - Tolerar as benfeitorias que o Primeiro Contratante pretenda realizar no espaço cedido;---

Seis - Não permitir a utilização do espaço cedido por terceiros; -----

Sete - Avisar prontamente o Primeiro Contratante sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem o espaço cedido ou a existência de terceiros que se arroguem com direitos em relação a este, desde que tais factos sejam ignorados pelo Primeiro Contratante;

Oito - Restituir o espaço, ora cedido, findo o contrato por qualquer causa, em perfeito estado de conservação;-----

Nove - Dar preferência na sua utilização nos termos fixados no parágrafo único da cláusula segunda deste protocolo.-----

Dez - Submeter, anualmente, à apreciação da Câmara Municipal de Oeiras o preçário de utilização do prédio cedido, bem como o mapa da sua utilização que deverá ser entregue até ao final do mês de Setembro, na Divisão do Desporto da Câmara Municipal de Oeiras, antes do

início da época. -----

-----Quarta-----

As obras de conservação exteriores do edifício são da responsabilidade do Município enquanto proprietário do mesmo. -----

-----Quinta-----

Ás dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, aos casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, será aplicada a legislação especial e subsidiariamente o disposto no Código Civil. -----

-----Sexta-----

A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de rescindir o presente protocolo a qualquer tempo, caso o espaço cedido venha a ser utilizado para fins diversos do convencionado. -----

-----Sétima-----

Para a resolução de qualquer questão emergente deste contrato, as partes desde já declaram como exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.-----

As partes aceitam o presente protocolo, e obrigam-se a cumprir pontual e integralmente o mesmo.-----

Feito em Oeiras, aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e dois, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras em reunião realizada no dia ... do mês de ... do corrente ano.-----

Primeiro Outorgante, Câmara Municipal de Oeiras (Isaltino Afonso Morais); -----

Segundo Outorgante, Grupo Desportivo Pedreirense (Mário Morgadinho de Almeida Ferreira).”

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

83 - PROPOSTA Nº. 184/02 - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES EM REGIME DE COMODATO À UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ALGÉS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----



-----“A União Desportiva e Recreativa de Algés instituição de utilidade pública desenvolve um meritório trabalho na formação de jovens da Freguesia de Algés. No entanto, a sede social onde se encontram não dispõe de condições para serem desenvolvidas outras actividades. -----

-----Neste sentido, a Câmara possui umas instalações com acesso autónomo pelo recinto desportivo da União Desportiva e Recreativa de Algés, e que conforme deliberação número mil duzentos e setenta e oito, de noventa e quatro, da Repartição dos Serviços Técnicos e Administrativos, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (em anexo) se destinam a equipamento desportivo, pelo que se propõe à Câmara o seguinte:-----

-----Um - A cedência das instalações sitas na Calçada do Rio, à União Desportiva e Recreativa de Algés; -----

-----Dois - A aprovação do protocolo de cedência das instalações em regime de comodato a celebrar com a mesma, o qual a seguir se transcreve.” -----

-----“Protocolo de cedência de instalações em regime de comodato-----
-----entre a Câmara Municipal de Oeiras e a União Desportiva e Recreativa de Algés -----

A construção de um tecido comunitário passa fundamentalmente pela possibilidade de cada um poder desenvolver formas de participação no local onde habita. Neste sentido, é uma aposta da CMO a criação de equipamentos inovadores que dêem resposta às necessidades locais, no âmbito de um programa integrado de inserção e desenvolvimento social.-----

A criação de equipamentos dirigidos à prática do desporto tem sido uma preocupação da Autarquia, no âmbito de um programa integrado de inserção e desenvolvimento social das populações envolvidas. Pretende-se, assim, facilitar a criação de estruturas sociais adequadas para dar resposta às necessidades específicas da população, contribuindo para facilitar a integração/participação social.-----

Face ao que antecede e atendendo ainda ao interesse em incrementar a intervenção da Autarquia

na área do desporto parece, assim, existirem condições para a celebração do presente protocolo:

Entre:-----

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo seu Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, como Primeiro Outorgante; -----

e-----

A União Desportiva e Recreativa de Algés, Pessoa Colectiva de Utilidade Pública com o número quinhentos e um milhões setecentos e quarenta e um mil setecentos e doze, com sede na Rua Francisco Duarte Pedroso, número dez, em Algés, neste acto representada pelo seu Presidente da Direcção, Senhor Joaquim Venâncio, como Segundo Outorgante,-----

celebra-se o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

-----Primeira-----

Um - O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário da fracção autónoma designada pela letra “R”, composta por ginásio sito no piso menos dois do prédio urbano em propriedade horizontal situado em Algés, Calçada do Rio, número dois, seis e sete, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número seis mil e trinta e um-R, com a área de duzentos e quatro metros quadrados, com o valor venal de oito milhões duzentos e oitenta mil escudos, omissa na matriz predial urbana da Freguesia de Algés, mas pedida a sua inscrição através do modelo cento e vinte e nove entregue na Repartição de Finanças de Oeiras/Algés, em seis de Julho de dois mil. -----

-----Segunda-----

O Primeiro Outorgante cede ao Segundo Outorgante em regime de comodato, durante o período de três anos, tacitamente renovado se não for denunciado por nenhuma das partes com antecedência mínima de seis meses, o prédio identificado na cláusula primeira.-----



Parágrafo Único - No prédio cedido irá funcionar a futura sede da Segunda Outorgante e um ginásio dirigido à população da comunidade.-----

-----Terceira-----

Constituem obrigações do Segundo Outorgante:-----

Um - Manter o espaço cedido em perfeito estado de conservação, segurança e limpeza, cabendo-lhe efectuar para esse fim, por sua conta e risco todas as reparações que se tornem necessárias; --

Dois - Consentir a fiscalização pelo Primeiro Contratante, do cumprimento das obrigações, legais e contratuais, a que está adstrito, facultando aos agentes daquele o acesso ao espaço cedido;-----

Três - Não utilizar o espaço senão para o fim a que o mesmo, de acordo com o presente contrato, se destina;- -----

Quatro - Gerir e administrar, com fundos próprios, os serviços a instalar no espaço cedido, nomeadamente assegurar as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas ao consumo de água, electricidade e telefone;-----

Cinco - Tolerar as benfeitorias que o Primeiro Contratante pretenda realizar no espaço cedido;---

Seis - Não permitir a utilização do espaço cedido por terceiros; -----

Sete - Avisar prontamente o Primeiro Contratante sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem o espaço cedido ou a existência de terceiros que se arroguem com direitos em relação a este, desde que tais factos sejam ignorados pelo Primeiro Contratante;

Oito - Restituir o espaço, ora cedido, findo o contrato por qualquer causa, em perfeito estado de conservação;-----

Nove - Dar preferência à população residente na área geográfica em que se insere o equipamento. -----

-----Quarta-----

As obras de conservação exteriores do edifício são da responsabilidade do Município enquanto

proprietário do mesmo. -----

-----Quinta-----

Às dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, aos casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, será aplicada a legislação especial e subsidiariamente o disposto no Código Civil. -----

-----Sexta-----

A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de rescindir o presente protocolo a qualquer tempo, caso o espaço cedido venha a ser utilizado para fins diversos do convencionado. -----

-----Sétima-----

Para a resolução de qualquer questão emergente deste contrato, as partes desde já declaram como exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.-----

As partes aceitam o presente protocolo, e obrigam-se a cumprir pontual e integralmente o mesmo.-----

Feito em Oeiras, aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e dois, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras em reunião realizada no dia ... do mês de ... do corrente ano.-----

Primeiro Outorgante, Câmara Municipal de Oeiras (Isaltino Afonso Morais); -----

Segundo Outorgante, União Desportiva e Recreativa de Algés (Joaquim Venâncio).”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

84 - PROPOSTA Nº. 185/02 - FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE DE OEIRAS

- EXTENSÕES DE PAÇO DE ARCOS E BARCARENA - ADITAMENTO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que foi aprovado em deliberação camarária de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, a cedência à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - ARSLVT, de dois lotes de terreno destinados à construção dos



equipamentos de saúde supracitados. -----

-----Considerando que os lotes já se encontram na posse definitiva do município e as suas áreas estão perfeitamente definidas.-----

-----Considerando que se torna necessário identificar com rigor os lotes de terreno em questão, para efeitos de registo predial.-----

-----Proponho que seja aprovada a cedência dos dois lotes de terreno à ARSLVT, a seguir indicados: - -----

-----a) lote de terreno com a área de dois mil e trinta e cinco metros quadrados, situado em Barcarena, confrontando a Norte com Cândido Nunes da Silva, a Sul e Nascente com via pública e a Poente com lote EQ Três, a desanexar do prédio descrito sob a ficha número dois mil setecentos e vinte e quatro, da Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, omissa na matriz mas pedida a sua inscrição na Repartição de Finanças de Paço de Arcos no dia vinte e três do corrente mês, ao qual foi atribuído o valor venal de vinte milhões e trinta e cinco mil escudos (noventa e nove mil novecentos e trinta e quatro euros e dezasseis cêntimos), destinado à construção do Centro de Saúde de Oeiras - Extensão de Barcarena; -----

-----b) lote de terreno com a área de três mil e cem metros quadrados, situado em Paço de Arcos, confrontando a Norte e Poente com terreno municipal, a Sul com Caminho do Mocho e Nascente com condomínio de garagens com entrada pela Rua Joaquim Quirino, a desanexar do prédio descrito sob a número três mil duzentos e setenta e nove a folhas noventa e dois verso do Livro B-Onze, da Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Paço de Arcos sob o artigo quatro mil quinhentos e noventa e nove, ao qual foi atribuído o valor patrimonial de dez milhões e oitocentos mil escudos (cinquenta e três mil oitocentos e setenta euros e dezassete cêntimos), destinado à construção do Centro de Saúde de Oeiras - Extensão de Paço de Arcos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

85 - PROPOSTA Nº. 186/02 - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES EM REGIME DE COMODATO

AO CLUBE DE BASQUETEBOL DE OEIRAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Clube de Basquetebol de Oeiras colectividade sediada em Oeiras não dispõe de instalações desportivas próprias para a prática do basquetebol, modalidade a que se dedicam. ----

----- Tendo em atenção que existe no Bairro do Pombal um polidesportivo da propriedade da Câmara, e que o trabalho desenvolvido pelo clube no âmbito da formação dos jovens é meritório, pelo que se propõe à Câmara o seguinte: -----

----- Um - A cedência das instalações sitas no Bairro do Pombal ao Clube de Basquetebol de Oeiras;- -----

----- Dois - A aprovação do protocolo de cedência das instalações em regime de comodato a celebrar com a mesma, o qual a seguir se transcreve.”-----

----- “Protocolo de cedência de instalações em regime de comodato -----

----- entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Clube de Basquetebol de Oeiras. -----

A construção de um tecido comunitário passa fundamentalmente pela possibilidade de cada um poder desenvolver formas de participação no local onde habita. Neste sentido, é uma aposta da CMO a criação de equipamentos inovadores que dêem resposta às necessidades locais, no âmbito de um programa integrado de inserção e desenvolvimento social. -----

A criação de equipamentos dirigidos à prática do desporto tem sido uma preocupação da Autarquia, no âmbito de um programa integrado de inserção e desenvolvimento social das populações envolvidas. Pretende-se, assim, facilitar a criação de estruturas sociais adequadas para dar resposta às necessidades específicas da população, contribuindo para facilitar a integração/participação social.-----

Face ao que antecede e atendendo ainda ao interesse em incrementar a intervenção da Autarquia na área do desporto parece, assim, existirem condições para a celebração do presente protocolo:



Entre: -----

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo seu Presidente Doutor Isaltino Afonso de Morais, como Primeiro Outorgante;-----

E-----

O Clube de Basquetebol de Oeiras, Pessoa Colectiva com o número quinhentos e três milhões oitocentos e oitenta mil e quarenta e três, com sede na Rua José Falcão, número seis, em Oeiras, neste acto representada pelo seu Presidente da Direcção, Doutor José Carlos Estorninho, como Segundo Outorgante, -----

celebra-se o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

-----Primeira-----

Um - O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário dum prédio, com funções de polidesportivo, conhecido como “Polidesportivo do Bairro do Pombal”, sito no Bairro do Pombal, na Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, Concelho de Oeiras. -----

-----Segunda-----

O Primeiro Outorgante cede ao Segundo Outorgante em regime de comodato, durante o período de ... anos, tacitamente renovado se não for denunciado por nenhuma das partes com antecedência mínima de seis meses, o prédio identificado na cláusula primeira. -----

Parágrafo Único - No prédio cedido irá funcionar um polidesportivo, ficando a Segunda Outorgante desde já obrigada a dar preferência na sua utilização, em primeiro lugar aos clubes com sede na freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, Concelho de Oeiras, em segundo lugar aos clubes com sede nas restantes freguesias do Concelho de Oeiras, em terceiro lugar aos clubes com sede fora do Concelho de Oeiras e por último a outras entidades do sector privado.-----

-----Terceira-----

Constituem obrigações da Segunda Contratante: -----

Um - Manter o espaço cedido em perfeito estado de conservação, segurança e limpeza, cabendo-lhe efectuar para esse fim, por sua conta e risco todas as reparações que se tornem necessárias; --

Dois - Consentir a fiscalização pelo Primeiro Contratante, do cumprimento das obrigações, legais e contratuais, a que está adstrito, facultando aos agentes daquele o acesso ao espaço cedido; ----

Três - Não utilizar o espaço senão para o fim a que o mesmo, de acordo com o presente contrato, se destina; -----

Quatro - Gerir e administrar, com fundos próprios, os serviços a instalar no espaço cedido, nomeadamente assegurar as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas ao consumo de água, electricidade e telefone; -----

Cinco - Tolerar as benfeitorias que o Primeiro Contratante pretenda realizar no espaço cedido; --

Seis - Não permitir a utilização do espaço cedido por terceiros;-----

Sete - Avisar prontamente o Primeiro Contratante sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem o espaço cedido ou a existência de terceiros que se arroguem com direitos em relação a este, desde que tais factos sejam ignorados pelo Primeiro Contratante;

Oito - Restituir o espaço, ora cedido, findo o contrato por qualquer causa, em perfeito estado de conservação; -----

Nove - Dar preferência na sua utilização nos termos fixados no parágrafo único da cláusula segunda deste protocolo; -----

Dez - Submeter, anualmente, à apreciação da Câmara Municipal de Oeiras o preçário de utilização do prédio cedido, bem como o mapa da sua utilização que deverá ser entregue até ao final do mês de Setembro, na Divisão do Desporto da Câmara Municipal de Oeiras antes do início da época. -----

-----Quarta-----



As obras de conservação exteriores do edifício são da responsabilidade do Município enquanto proprietário do mesmo. -----

-----Quinta-----

Às dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, aos casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, será aplicada a legislação especial e subsidiariamente o disposto no Código Civil. -----

-----Sexta-----

A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de rescindir o presente protocolo a qualquer tempo, caso o espaço cedido venha a ser utilizado para fins diversos do convencionado.-----

-----Sétima-----

Para a resolução de qualquer questão emergente deste contrato, as partes desde já declaram como exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras. -----

As partes aceitam o presente protocolo, e obrigam-se a cumprir pontual e integralmente o mesmo. -----

Feito em Oeiras, aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e dois, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras em reunião realizada no dia ... do mês de ... do corrente ano. -----

Primeiro Outorgante, Câmara Municipal de Oeiras (Isaltino Afonso Morais).-----

Segundo Outorgante, Clube Basquetebol de Oeiras (José Carlos Estorninho).” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

86 - PROPOSTA Nº. 187/02 - INTERPOSIÇÃO DE ACCÇÕES DE DESPEJO A: MAGDA HELENA DELGADO, QUINTINO JORGE PEREIRA, PEDRO ARMINDO NUNES, ALBERTO SEMEDO E SALVADORA PEREIRA - Bº NAVEGADORES.: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número sessenta e cinco, de dois mil e dois, do

Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- A interposição de acções de despejo por falta de pagamento de rendas aos seguintes agregados: -----

----- - Magda Helena Delgado - Alameda Diogo de Teive, cinco, primeiro direito;-----

----- - Quintino Jorge Pereira - Rua Nuno Tristão, cinco-A;-----

----- - Pedro Armindo Nunes - Avenida Diogo Lopes Sequeira, oitenta e cinco-A;-----

----- - Alberto Semedo - Rua Antão Gonçalves, oito, terceiro esquerdo;-----

----- - Salvadora Pereira - Rua Gonçalo Afonso, dez, primeiro esquerdo.”----- .

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

87 - PROPOSTA Nº. 188/02 - REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE LÍDIA PIRES PARA O FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, 2, 1º. ESQº. - Bº. DOS NAVEGADORES:--

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação número noventa e dois, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Quatro, sito na Rua Gonçalo Afonso, dois, primeiro esquerdo, ao agregado familiar de Lídia Pires.-----

----- Dois - A atribuição da renda no valor de cinquenta e dois euros e vinte e dois cêntimos, com entrada em vigor em um de Março de dois mil e dois.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

88 - PROPOSTA Nº. 189/02 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO NA AVª. DOS CAVALEIROS, 23 ESQ. - Bº. MOINHO DA PORTELA, AO AGREGADO FAMILIAR DE ANTÓNIO VIRIATO SOUSA SILVA:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação número cento e doze, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----



-----Um - A atribuição ao agregado familiar de António Viriato Sousa Silva, residente na Avenida Tomás Ribeiro, setenta e quatro-A, o fogo T Quatro no Bairro Moinho da Portela na Avenida dos Cavaleiros. -----

-----Dois - A fixação da renda no valor de quarenta e três euros e sessenta e nove cêntimos, com início no próximo mês de Março de dois mil e dois.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

89 - PROPOSTA Nº. 190/02 - Pº. 258-DIM/DOM/01 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DAS PRACETAS GONÇALVES CRESPO, GOMES LEAL, GIL VICENTE, TROÇO DA RUA 25 DE ABRIL E TROÇO DA RUA MANUEL TEIXEIRA GOMES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: --

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e quatro de Outubro dois mil e um e pela deliberação número dois mil cento e noventa e seis, de dois mil e um, foi aprovada a abertura do concurso público, para a empreitada designada em título, bem como a constituição da comissão de abertura das propostas. -----

-----Assim e nos termos do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, por impedimento do Presidente da Comissão, designei em sua substituição a Engenheira civil Evelize da Conceição de Carmo Vaz, por despacho de onze de Janeiro de dois mil e dois, ficando, a comissão, constituída pelos seguintes elementos: -----

----- Engenheira civil - Evelize da Conceição de Carmo Vaz; -----

----- Jurista - Doutora Sílvia Breu; -----

----- Chefe da Secção Administrativa - Carlos Alberto Nunes. -----

----- Submeto a ratificação o mencionado despacho.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

90 - PROPOSTA Nº. 191/02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - PROTOCOLO - ARTICULADO BASE: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Embora de uma forma lenta, mas sempre crescente, a descentralização que se vem operando, no Município de Oeiras, com a transferência de meios e apoios técnicos possíveis para as Juntas de Freguesia, tem-se revelado francamente vantajosa para as populações deste Concelho.- -----

----- Tem sido constante preocupação da Câmara criar sempre melhores condições para uma crescente aproximação dos Municípios à sua Câmara e às suas Juntas de Freguesia. Ao aumentarmos a eficácia das respostas aos problemas que todos os dias surgem nas Freguesias deste Concelho estamos, certamente, a contribuir para a melhoria qualitativa do trabalho autárquico e do bem estar das populações que servimos. -----

----- No início deste novo mandato, avaliados que foram os resultados da transferência de competências anteriormente realizadas, impõe-se apresentar e submeter aos órgãos municipais uma nova proposta de Delegação de Competências e o respectivo Protocolo Base, o que justifica uma comparticipação financeira necessária à cobertura das despesas com o exercício dos poderes delegados, a transferir para as Juntas de Freguesia, no montante global de setecentos e cinquenta mil euros, para o ano de dois mil e dois. -----

----- As competências a considerar para efeito da celebração dos Protocolos de Delegação com as Juntas de Freguesia do Município de Oeiras são:-----

----- a) Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos, sarjetas, sumidouros e de outro sistema de escoamento de águas;-----

----- b) Conservação e reparação de calcetamento em ruas e passeios, de passeadeiras de peões, traçados horizontais de trânsito e parqueamentos auto, de separadores centrais, escadas públicas, gradeamentos, pilaretes e muros e de caminhos pedonais;-----

----- c) Lavagem e varredura de arruamentos, pracetas e largos públicos; -----

----- d) Gestão e manutenção de jardins e outros espaços ajardinados, bem como sebes,



floreiras e árvores colocadas na via pública, incluindo o controlo de regas; -----

-----e) Reparação ou substituição de diferente mobiliário urbano, nomeadamente bancos de jardim, aparelhos de parques infantis, de recintos desportivos e de circuitos de manutenção; --

-----f) Colocação e manutenção de sinalização vertical de trânsito e toponímia; -----

-----g) Gestão, conservação, reparação e limpeza de mercados retalhistas e de levante;----

-----h) Conservação e reparação de equipamentos desportivos, nomeadamente recintos desportivos cobertos ou descobertos, circuitos de manutenção e parques infantis; -----

-----i) Conservação e pequenas reparações de escolas básicas do primeiro ciclo e jardins de infância da rede pública -----

-----j) Conservação e reparação de creches e jardins de infância; -----

-----l) Realização de pequenas obras de reparação e conservação nas instalações das Juntas de Freguesia; -----

-----m) Conservação e reparação de centros de apoio à terceira idade. -----

-----Por outro lado, a cooperação administrativa não obrigatoriamente transposta para delegação de competências, dever-se-á manter, desenvolver e aperfeiçoar, numa perspectiva de continuidade do excelente trabalho até aqui realizado e dos resultados positivos alcançados em anos anteriores, no âmbito da colaboração entre Juntas de Freguesia e outros Serviços Públicos Municipais. -----

-----Assim e no âmbito da referida cooperação administrativa, a formalizar nos respectivos protocolos de Delegação de Competências, poderá caber às Juntas de Freguesia, nomeadamente: -----

-----b) Colaborar na localização e comunicação de deficiências de iluminação pública; ---

-----c) Colaborar na localização e participação de anomalias em abrigos de passageiros;--

-----d) Colaborar na localização e comunicação de existência de viaturas, roullotes, embarcações e atrelados estacionados na via pública em estado de abandono ou em prejuízo da

circulação de automóveis e peões;-----

----- e) Colaborar na localização e participação de situações anormais de ocupação da via pública, designadamente esplanadas, publicidade em toldos, muros, paredes “out-doors”, viaturas, quiosques e montras;-----

----- f) Manter com os SMAS os acordos de prestação de serviços existentes com as Juntas de Freguesia nos moldes previstos nos acordos já celebrados designadamente nas comunicações de ligações directas, roturas na rede, acessórios de rede e bocas de incêndio, obstrução da rede de esgotos, tampas de saneamento e águas, substituição de tampas de saneamento, recebimento de facturas/recibos, podendo o montante a liquidar pelos SMAS, às Juntas de Freguesia, no âmbito dos referidos acordos, ascender aos quinhentos euros mensais consoante as participações. -----

----- Os protocolos a celebrar, em concreto, com cada Junta de Freguesia, poderão ser adaptados ou reduzidos em função da vocação, real capacidade e especificidade de cada uma das freguesias subscritoras, competindo pois a estas últimas indicar, qual ou quais daquelas competências e áreas de cooperação administrativa, constituirão o objecto do referido documento.-----

----- As dotações financeiras a transferir para as Freguesias, corresponderão à dimensão das competências delegadas, em conformidade com os interesses e das disponibilidades expressas por cada Freguesia. -----

----- Assim e atento o disposto nos números um e dois, do artigo sexagésimo sexto, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, proponho a aprovação pela Câmara da transferência das competências supra referidas para as Juntas de Freguesia e da dotação de setecentos e cinquenta mil euros, bem como do Protocolo-Base de Delegação de Competências que se transcreve, o qual servirá de texto base para cada um dos protocolos a celebrar individualmente com cada uma das Juntas de Freguesia destinatárias da referida



delegação.” -----

-----“Protocolo -----

Entre: -----

A Câmara Municipal de Oeiras, adiante designada abreviadamente por Câmara, representada neste acto pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso Morais, com poderes legais para outorgar o presente Protocolo, como primeiro outorgante; -----

E-----

A Junta de Freguesia de ... adiante designada abreviadamente por Junta, representada pelo seu Presidente, Senhor ... como segundo outorgante;-----

É ajustado e aceite sem reservas o presente protocolo que estabelece as condições, direitos e deveres recíprocos em que a Câmara procede à transferência de competências na Junta e esta aceita, segundo as estipulações seguintes:-----

-----Cláusula Primeira-----

------(Objecto)-----

Constitui objecto do presente protocolo, a delegação da(s) competência(s) da Câmara, na Junta de Freguesia de ...-----

-----Cláusula Segunda-----

------(Poder de Avocação)-----

O disposto em qualquer das cláusulas do presente protocolo, não prejudicará o exercício do poder de avocação das competências delegadas, nos termos do disposto do número dois, do artigo trigésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, de noventa e um, de quinze de Novembro (Código do Procedimento Administrativo).-----

-----Cláusula Terceira -----

------(Obrigações da Junta)-----

Um - A Junta, no que tange à realização de obras será responsável pelo respeito às normas legais

existentes sobre execução e sinalização. -----

Dois - Constitui dever da Junta comunicar de imediato à Câmara, através do Departamento competente, as intervenções realizadas no que respeitar à sinalização de trânsito.-----

-----Cláusula Quarta -----

------(Obrigações da Câmara)-----

Um - A Câmara compromete-se a fornecer atempadamente os sinais necessários e adequados à sinalização de obras na via pública, desde que solicitados tempestivamente;-----

Dois - Em qualquer domínio da colaboração que o presente protocolo formaliza, a Câmara compromete-se a prestar o apoio técnico e jurídico que lhe for solicitado pela Junta, tendo em consideração as escalas de serviço e as prioridades dos serviços municipais. -----

-----Cláusula Quinta -----

------(Requisição de materiais à Câmara) -----

A Junta de Freguesia no exercício das competências ora delegadas, poderá com prévia autorização e no caso de material mais específico, nomeadamente bancos de jardim, “frades”, árvores para plantar, tampas de saneamento, floreiras de cimento, requisitá-lo directamente aos armazéns municipais. -----

-----Cláusula Sexta -----

------(Cooperação Administrativa)-----

No âmbito da cooperação administrativa que se formaliza e enquadra no presente protocolo, à Junta de Freguesia caberá e no que respeita à relação com outros órgãos autárquicos ou serviços públicos. -- -----

-----Cláusula Sétima -----

------(Comparticipação) -----

São transferidas para a Junta as verbas necessárias à cobertura das despesas com o exercício dos poderes delegados. Para o ano de dois mil e dois é-lhe conferida uma participação global de



...euros que lhe será entregue em duas prestações, de igual montante. -----

-----Cláusula Oitava-----

----- (Relatório) -----

Para avaliação contínua da execução do protocolo e sua eficácia, a Junta de Freguesia obriga-se a apresentar um relatório periódico correspondente à comparticipação antes recebida. Este instrumento, condição indispensável para a recepção da segunda prestação, deverá ser circunstanciado discriminando as tarefas quantificadamente, por áreas, cubicagens/em termos logísticos e de despesas (indicar os preços unitários tanto quanto possível).-----

-----Cláusula Nona-----

----- (Transferência das comparticipações financeiras)-----

As comparticipações financeiras devidas pela Câmara serão, além do pagamento realizado com a assinatura do Protocolo, transferidas com a apresentação do relatório referente ao período antecedente e ao qual se refere a cláusula anterior. -----

-----Cláusula Décima-----

----- (Dotação Orçamental)-----

Um - As verbas necessárias à execução das competências transferidas de acordo com o presente protocolo, no montante máximo de ... Euros por ano, possuem dotação nas rubricas orçamentais pertinentes do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal.-----

Dois - Nos Planos de Actividades relativos aos anos subsequentes, bem como nos orçamentos, a Câmara compromete-se a prever as verbas que se mostrarem necessárias à cobertura dos encargos com o desempenho das competências delegadas, tendo em consideração a avaliação do ano transacto.-----

-----Cláusula Décima Primeira-----

----- (Publicidade) -----

Ao presente protocolo será dada publicidade através de Edital bem como pela sua publicidade no

Boletim Municipal e na Imprensa Regional. -----

-----Cláusula Décima Segunda -----

----- (Denúncia) -----

O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes, quando tal se justifique em razão de circunstâncias de interesse público devidamente fundamentadas. -----

-----Cláusula Décima Terceira-----

----- (Dúvidas e omissões) -----

Um - As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo bem como as omissões que se torne necessário suprir, serão resolvidos por acordo entre as duas entidades. ----

Dois - Em caso de desacordo quanto à interpretação a dar ou à forma de colmatar a omissão, competirá à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, fixar a interpretação ou aprovar cláusula que suprima a lacuna. -----

Feito em Oeiras, aos dias ... do mês de ... do ano de dois mil e dois, em dois exemplares, que depois de rubricados nas suas páginas vão ser assinados pelos outorgantes, ficando cada uma das partes com um original.-----

Câmara Municipal de Oeiras, O Presidente-----

Junta de Freguesia de ... O Presidente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

91 - PROPOSTA Nº. 192/02 - ABATE AO INVENTÁRIO DE DIVERSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que se encontra no depósito de móveis da C.M.O. diverso mobiliário e equipamento obsoleto e em mau estado de conservação, sem qualquer valor económico relevante; - -----

----- Considerando que algum deste equipamento já se encontra desactivado há algum



tempo e outro não justifica a sua reparação, proponho: -----

----- Que a Câmara delibere o abate ao inventário dos bens municipais, constante da relação junta ao processo, autorizando a sua remoção, para sucata ou doação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

92 - PROPOSTA Nº. 193/02 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 2001 QUE FICARAM POR PAGAR EM 31/12/01:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

-----Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam um milhão trezentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e dois euros e oitenta e cinco cêntimos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

93 - MARCAÇÃO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS:-----

-----Sob proposta verbal do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade marcar as seguintes reuniões extraordinárias, a fim, de analisar o Plano de Actividades e o Orçamento para o ano de dois mil e dois: -----

-----Dia cinco de Fevereiro de dois mil e dois, pelas dezassete horas; -----

-----Dia oito de Fevereiro de dois mil e dois, pelas dezoito horas.-----

-----Mais foi deliberado considerar desde já convocados para o efeito os Senhores Vereadores, bem como, proceder à elaboração do respectivo Edital.-----

94 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Às dezanove horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou interrompida a

reunião para dar lugar à inscrição do público, tendo a mesma sido reiniciada às dezanove horas e quarenta e cinco minutos, após o que usaram da palavra os seguintes munícipes: -----

----- Primeiro - Maria da Graça Paiva de Pina, moradora na Rua Maria Teles Mendes, número catorze, quarto direito, Paço de Arcos, a qual veio pedir auxílio, dizendo ter tido a possibilidade de até agora viver em casa de pessoas amigas, tendo neste momento que sair, razão pela qual veio à Câmara pedir ajuda para ter uma habitação, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que neste momento não há possibilidade, visto estarem a ser realojadas as famílias que vivem em barracas, e só depois é que serão analisados todos os casos como este que foi colocado. - -----

----- Segundo - António Alberto Gonçalves Lisboa, morador na Rua da Tapada, número treze, Leceia, o qual veio expor o seu caso, que consiste na colocação de um telheiro feita pelo seu vizinho, tendo feito a participação desta obra à Câmara e apesar do mesmo já ter sido notificado quatro vezes para a sua remoção, ainda se mantém, pelo que gostaria de saber qual a razão desta situação, ao que o **Senhor Presidente** referiu que a questão irá ser analisada, sendo posteriormente informado da decisão. -----

----- Terceiro - Maria de Fátima Delgado Rocha, moradora na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e dois, terceiro A, Carnaxide, a qual veio expor o seu problema, ou seja, a sua habitação encontra-se cheia de humidade, tendo por diversas vezes comunicado esta situação ao Departamento de Habitação e até à data nada foi resolvido, ao que a Doutora Odete Perdigão, presente na sala, respondeu que não tinha conhecimento da situação, tendo seguidamente o **Senhor Presidente** retorquido que irá analisar a situação junto dos técnicos. -----

----- Quarto - Aurora Veríssimo Mota, moradora na Rua do Comércio, número trinta e um, segundo direito, Bairro Auto Construção, Porto Salvo, a qual veio pedir uma habitação, tendo já colocado o seu problema junto do Departamento de Habitação, onde lhe foi transmitido que neste momento quem tem prioridade são as pessoas oriundas das barraca, informação que o



Senhor Presidente corroborou, acrescentando que, no entanto visto que tem quatro filhos a seu encargo, a Câmara irá analisar melhor o seu assunto. -----

-----Quinto - Manuela Veríssimo Mota, moradora na Rua do Comércio, número trinta e um, segundo direito, Bairro Auto-Construção, Porto Salvo, que veio solicitar ajuda para resolver o seu problema, pois vive numa casa alugada e não tem possibilidade de pagar a renda, porque neste momento não se encontra a trabalhar visto estar doente, solicitando deste modo, uma habitação da Câmara, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que tem que se inscrever no Departamento de Habitação e aguardar, uma vez que quem tem prioridade são as pessoas que ainda vivem em barracas.-----

-----Sexto - Yusra Mohamed Khalid, moradora na Rua de Porto Alegre, número dezasseis, quinto F, Oeiras, a qual veio pedir ajuda para o seu caso, uma vez que não tem possibilidade de pagar a renda da casa onde habita, vindo por esse motivo solicitar uma casa da Câmara, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que em primeiro lugar tem que resolver o problema das famílias que vivem em barracas e só depois se irão resolver casos como este.-----

-----Sétimo - Maria Isabel Pereira, moradora na Avenida dos Cavaleiros, número vinte, Rés-do-chão B, Carnaxide, a qual veio expor a sua situação, ou seja, teve ordem de despejo, por receber inadvertidamente um primo em sua casa, que estava envolvido com casos de droga, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que efectivamente tem que abandonar a casa, pois elas custam muito dinheiro, são construídas com os impostos dos cidadãos, as famílias pagam uma renda de acordo com as suas possibilidades, não são para tráfico de droga, nem para oportunistas, sublinhando que este não é um sítio apropriado para este assunto ser discutido.-----

-----Oitavo - Angelina Maria da Graça, moradora na Rua Sousa Tavares, número sete, primeiro esquerdo, Oeiras, a qual veio solicitar uma casa, uma vez que vive com uma filha e netos, mas não tem condições de habitabilidade, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara já autorizou que vivesse com os seus filhos, agora ser-lhe atribuída uma casa só para si,

neste momento é impossível. -----

----- Nono - Maria Cândida Correia da Silva Oliveira, moradora na Rua Joaquim Matias, número cinquenta e dois, primeiro direito, Ribeira da Lage, que disse que iria ser mudada para o Alto dos Barronhos para um T Três, mas como retirou a sua filha do agregado familiar, só lhe irá ser atribuído um T Dois, não lhe parecendo ser esta a solução mais correcta para o seu caso, uma vez que é deficiente e como tal não gostaria de partilhar o seu quarto com a sua mãe, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não é possível neste momento resolver o seu problema, o que não dizer que daqui a dois/três anos não o seja, pois tudo vai depender das casas que estiverem disponíveis na altura. -----

----- Décimo - Juvenal Borges, morador na Rua da Junção do Bem, número cinquenta e oito-B, Oeiras, o qual veio expor a sua situação, ou seja, junto à sua habitação tem um quintal descoberto que apanha todo o lixo que vem dos andares de cima, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu, que os serviços competentes irão averiguar o que se passa.-----

----- Décimo primeiro - Ermelinda Maria Rijo de Almeida, moradora na Rua José Duro, número dois, terceiro direito, Algés, que veio expor o seu problema, ou seja, em Janeiro foi contactada via telefone pelo Departamento de Habitação, em como lhe tinha sido atribuída uma casa. Ao visitar a casa constatou que a parte interior era óptima, mas por fora estava uns caos, ao que a **Doutora Odete Perdigão** presente na sala esclareceu, que esta foi uma situação pontual que foi analisada e que foi considerada um caso urgente. Na altura a única possibilidade que havia era um T Dois, no Moinho das Rolas, que foi recusada pela própria por não gostar da parte exterior. Assim sendo, o **Senhor Presidente** referiu que lhe foi posta à disposição uma casa atendendo à sua situação excepcional, ora, não a aceitando, significa que terá que esperar que lhe seja atribuída outra, não lhe dando a garantia se daqui a um mês ou dois anos, ao que a munícipe aceitou esta versão, entregando a chave da habitação que lhe tinha sido atribuída, na presença da Câmara. --- -----



-----Décima segunda - Tânia Mafalda Rodrigues Fernandes, moradora na Rua Conde de Rio Maior, número trinta, primeiro direito, Paço de Arcos, que disse morar com os avós, mas acontece que, após a morte da sua avó, o avô pô-la fora de casa, tendo-se dirigido por essa razão ao Departamento de Habitação onde lhe foi comunicado que se poderia inscrever no programa habitação jovem, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que mesmo neste programa tem que esperar muito tempo, uma vez que há muitos jovens à sua frente, pois para este programa estarão disponíveis dentro de algum tempo quinhentas casas e o número de inscrições já vai nas mil e tal, referindo que ser atribuída uma casa neste momento é de todo impossível. -----

-----Décima terceira - Maria Filomena Rosa dos Santos, moradora na Travessa da Bela Vista, número vinte e seis, Bairro Vinte e Cinco de Abril, Linda-a-Velha, que disse viver maritalmente com o dono da barraca que habitava no Alto de Santa Catarina. Mais tarde foi-lhe atribuída uma casa no Bairro do Pombal, mas como ele era muito doente entendeu que o sítio para onde iriam viver não seria o mais indicado e entregou as chaves do fogo por essa razão, vindo a falecer mais tarde. Entretanto a barraca foi demolida e como a sua situação nunca foi formalizada no Departamento de Habitação, ficou desalojada, vindo desta forma solicitar a atribuição de uma casa, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que se fizer prova em como viveu com o senhor mais de dois anos poder-se-á analisar a situação.-----

-----Décima quarta - Maria Isabel Ferreira Pais de Matos, moradora no Largo António Soares, número nove, terceiro direito, Leceia, a qual veio expor o problema que tem no prédio onde habita e que são infiltrações que vêm do telhado, fissuras, etc., sentindo-se talvez mais lesada do que os outros moradores porque vive no último andar, referindo que já foi pedida uma vistoria e ao longo dos últimos cinco anos ainda não foi cumprida. Tendo o **Senhor Presidente** respondido que vai ver qual é o tempo que se demora a fazer a obra, isto porque a Câmara também quer garantir a resolução deste problema, de modo a que ao comprar a casa não fique insatisfeita, esperando que este problema tenha uma resolução rápida e eficaz. -----

----- Décima quinta - Maria Alice Marques da Costa, moradora no Largo António Soares, número nove, terceiro direito, Leceia, a qual veio pedir ajuda para o seu problema, salientando que há cinco anos que vive nesta casa e que são inúmeras as vezes que tem pedido ajuda através de cartas, telefonemas, deslocações ao Departamento de Habitação para que sejam feitas as obras no prédio, que constam de infiltrações de água, fissuras, etc., ao que o **Senhor Presidente** respondeu que de facto a morosidade na reparação dos prédios deve-se à burocracia que existe nas adjudicações das obras, sendo viável que se crie uma empresa unicamente para fazer reparações. -----

----- De seguida a munícipe referiu que a seu pedido a Câmara já lhe colocou três janelas com vidro duplo, considerando-as de muita boa qualidade, mas no que toca ao empreiteiro o serviço é péssimo. Em relação às portas, referiu que estas estão todas ferrugentas, solicitando a sua reposição por outras novas, mas que não fossem abertas de lado, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que irá averiguar a situação. -----

----- Décima sexta - Maria Clotilde de Almeida Diniz de Carvalho Moreira, a qual explanou sobre os seguintes assuntos:-----

----- - Em relação à reportagem que passou na segunda-feira, acerca da Organização Humana/Contentores de Roupa, inquiriu quando é que a Câmara pensa mandar retirar os contentores que estão espalhados por todo o concelho;-----

----- - Os semáforos em Algés, no início da Rua João Chagas, estão frequentemente intermitentes, o que vai dificultar o acesso dos peões à Biblioteca do Palácio Ribamar, observando que já algum tempo perguntou se os botões dos semáforos dos peões eram seguros, tendo-lhe sido transmitido que havia uma empresa que garantia a sua manutenção; no entanto, sabe que se detecta com frequência que existem semáforos intermitentes, ou com luzes apagadas durante vários dias, pelo que pergunta como é que é fiscalizada a empresa que tem a cargo a manutenção semafórica;-----



----- Gostaria de ser informada se se prevêem medidas para se iniciar uma campanha de responsabilização dos munícipes que passeiam os cães e que não apanham os dejectos, sendo esta situação em Algés, considerada um flagelo;-----

----- Numa deslocação que fez a Mafra promovida pela CMO, passeou durante duas horas por algumas ruas daquela zona, não encontrando aí um dejecto canino.-----

-----Seguidamente o **Senhor Presidente** respondeu às questões colocadas da seguinte forma: -----

-----No que diz respeito aos contentores das roupas, referiu que só hoje teve conhecimento da situação, através do Senhor Vereador José Eduardo Costa, tendo dado hoje mesmo instruções, no sentido de os mesmos serem retirados;-----

-----Em relação aos semáforos, o Senhor Vereador Lopes Neno salientou que não há nenhum contrato de manutenção com alguma empresa, acontece que, quando é detectada alguma avaria, ou quando alguém comunica alguma avaria à Câmara, o que se faz é pedir ao instalador para se deslocar ao local e repará-la, no entanto, já tomou nota dos semáforos de Algés, se bem que ainda há pouco tempo foram sujeitos a reparação, mas naturalmente que não ficaram programados. Todavia, a Câmara tem sempre em atenção em verificar periodicamente as ligações à terra em todos os semáforos. -----

-----Acerca dos dejectos caninos, já foram feitas várias campanhas de sensibilização, algumas através da televisão, não se podendo contudo, comparar Mafra a Algés, uma vez que Algés tem mais população do que a vila de Mafra. Para além de haver mais cães em Algés do que em Mafra, o que se pode verificar por exemplo nas ruas que ficam por trás dos Bombeiros Voluntários, no entanto ir-se-ão fazer campanhas de sensibilização e dentro em breve também se pode contar com a ajuda da Polícia Municipal;-----

-----Décimo sétimo - Agostinho Quindecam, morador na Rua Vasco da Gama, número sete, terceiro esquerdo, Oeiras, o qual veio pedir ajuda, pois vive numa casa com quatro pessoas

e gostaria de ter uma só para o seu agregado familiar, necessitando de um T Dois, ao que o **Senhor Presidente** respondeu, que junto do Departamento de Habitação, vai envidar todos os esforços e logo que seja possível tentar-se-á resolver o seu problema. -----

----- Décimo oitavo - Daniel Gomes, morador na Rua Vasco da Gama Fernandes, lote vinte e dois, terceiro direito, Oeiras, que disse habitar numa casa com nove pessoas, e como entretanto casou gostaria de ter uma habitação só para si e seu agregado familiar, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que a sua situação vai ser analisada. -----

----- Décimo nono - Maria da Conceição Águia, moradora no Alto dos Barronhos, número trezentos e oitenta, Linda-a-Velha, a qual veio novamente expor a sua situação, como já vem fazendo em reuniões anteriores; assim, disse que recebeu uma carta do Departamento de Habitação, referindo que está inscrita na segunda fase para um T Um, em Carnaxide, tendo-o recusado, pois necessita de um T Dois e como já foi referido em reuniões anteriores recusou qualquer destas hipóteses, porque o que efectivamente pretende é um T Três. A esta munícipe o **Senhor Presidente** respondeu que já lhe foi atribuída uma casa de três assoalhadas no Bairro do Aqueduto, mas como não aceitou a casa a única hipótese que existe é ficar no Alto dos Barronhos e restituir a chave do fogo que lhe foi atribuído, ao que a **munícipe** retorquiu que não tem a chave em seu poder porque foi assaltada, ficando neste caso o Departamento de Habitação encarregue de mudar a fechadura, no entanto, o **Senhor Presidente** aludiu que o Departamento de Habitação vai verificar se ainda há alguma casa devoluta no Bairro do Aqueduto e no caso de haver será posto à disposição da munícipe e aí decide se quer ou não quer o fogo. -----

----- Para terminar, a **munícipe** colocou outra questão que diz respeito à sua oficina, no sentido de se resolver o problema para evitar que fosse demolida, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara nada tem a ver com as lojas do empreiteiro; no entanto, como se irão adquirir uns armazéns no Alto dos Barronhos, se estiver interessada deverá comunicá-lo à



Câmara. -----

----- Vigésimo - Luís Jorge Pott Fraga, residente na Rua Principal das Escolas, lote vinte, primeiro direito, Talaíde, que veio expor o seu assunto, ou seja, é Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Sócio Cultural Técnica e Desportiva de Talaíde, e veio solicitar que lhe fosse pago cento e cinquenta mil escudos, referente a um subsídio concedido para uma programação infantil que fizeram para a Câmara, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que, como não tinha qualquer documento em seu poder em relação ao que estava a falar, seria melhor que viesse outro dia à Câmara munido de toda a documentação, bem como do despacho que diz ter do Vereador de então, do Pelouro da Cultura, onde está mencionado o pagamento dos cento e cinquenta mil escudos e que entregasse tudo ao Doutor Nuno Campilho, para se averiguar o que se passa, sendo posteriormente informado da decisão. -----

----- Vigésimo primeiro - Margarida Cruz Silva Trindade, moradora na Rua António Macedo, número sete, segundo direito, Oeiras, que veio pedir ajuda, pois a casa que habita é muito húmida necessitando por essa razão de obras. Ao contactar o Departamento de Habitação foi-lhe transmitido que tinha que mudar para outro bairro, enquanto a habitação andasse em obras, referindo que não concorda com esta decisão, pois vive em Oeiras há vinte anos e não pretende mudar para outro sítio, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que o Departamento de Habitação vai averiguar a situação. -----

95 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou definitivamente encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão. -----

O Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,